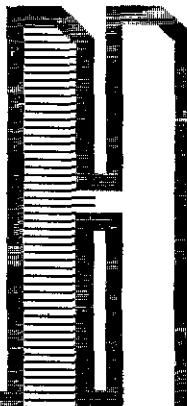




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 070

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95^a SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 428/84, encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem póstuma a Bernardo Sayão. Comentários ao editorial publicado no jornal *A Folha de S. Paulo*, de ontem, intitulado *Directas contra as sombras do futuro*.

SENADOR MURILO BADARÓ — Solução para o movimento grevista dos professores das Universidades federais autárquicas.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Protestos contra a prisão do Líder uruguai Wilson Aldunate.

SENADOR JORGE KALUME — Apelo aos Srs. Ministros da área econômica em favor da concessão de anistia aos débitos dos pequenos agricultores do Estado do Acre, contraídos para o custeio da produção agrícola.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Presença na Tribuna de Honra de Delegação do Partido Comunista chinês, em visita ao Senado Federal. Encaminhando à Mesa, requerimento de convocação do Sr. Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre fatos que menciona.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 102/84, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o abatimento, pela pessoa física, de importâncias pagas a empregado doméstico, de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

— Projeto de Lei do Senado nº 103/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro e por S. Ex^e justificado da tribuna, que dispõe sobre a manutenção da correção automática, semestral, dos salários, de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 115/84, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, de convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, para prestar esclarecimentos de fatos que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal, civil, militar ou autárquico. **Discussão encerrada**, após a leitura do Requerimento nº 117/84, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Discussão encerrada**, após a leitura do Requerimento nº 118/84, voltando à comissão competente em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encer-**

rada, após leitura do Requerimento nº 119/84, voltando à Comissão de Constituição e Justiça em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Rejeitado** após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial RUDY MAURER Diretor Administrativo	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i> ASSINATURAS <i>Via Superfície:</i> Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00 Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 Senadores e 11 Deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 104/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 290/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 76/83, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de

1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA
SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Necessidade do atendimento, por parte do Governo Federal, das reivindicações dos orizicultores gaúchos, no tocante à fixação do preço mínimo do arroz, atualmente desfasado em relação aos custos de produção.

SENADOR ALMIR PINTO — Homenagem de pesar pelo falecimento do radialista cearense João Ramos. Declarações do Sr. Ministro Ernane Galvães, defendendo apenas o pagamento dos juros da nossa dívida externa.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Defesa do restabelecimento de prioridades exequíveis para o Nordeste, visando a solução definitiva do problema da seca, a propósito de anúncio da elaboração de projeto dispondo sobre a perenização de rios daquela região.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Homenagem póstuma a Bernardo Sayão.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Reportagem da revista **Brasil Mineral**, de autoria do Dr. Edilson de

Melo Távora, focalizando o Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, no Estado de Sergipe.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 14-6-84.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 14-6-84.

— Do Sr. Senador Octávio Cardoso, proferido na sessão de 15-6-84.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 15-6-84.

— Do Sr. Senador Octávio Cardoso, proferido na sessão de 15-6-84.

3 — CONVÉNIO

— Termo de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária — SUCAD.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 95ª Sessão, em 18 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Almir Pinto e Hélio Gueiros

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival

Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 428/84, de junho de 1984, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1976 (nº 448/75,

na Casa de origem), que institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, destinado a atender as necessidades de moradia das pessoas de renda mensal regular até 5 (cinco) salários mínimos, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.196, de 13 de junho de 1984.)

PARECERES

PARECER Nº 302, de 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Requerimento nº 840, de 1983, “do Senhor Senador Humberto Lucena, requerendo, na forma regimental, a inserção, em Ata, de um voto de aplauso aos termos da carta com que o ex-Ministro Hélio Beltrão se demitiu, e um voto de louvor pela sua eficiente gestão nos Ministérios da Previdência e Assistência Social e Extraordinário da Desburocratização”.

Relator: Senador Martins Filho

De autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, o Requerimento sob exame visa à inserção em Ata de um voto de aplauso aos termos com que o ex-Ministro Hélio Beltrão se demitiu e de um voto de louvor pela sua eficiente gestão nos Ministérios da Previdência e Assistência Social e Extraordinário da Desburocratização.

2. Os requerimentos são espécie do gênero “proposições” (art. 234, II, do Regimento Interno).

Reza o item III do art. 100 do Regimento Interno que compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade e a juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado. Já o item VIII do mesmo artigo menciona a competência deste Órgão Técnico para opinar sobre os requerimentos de voto de aplauso ou semelhante, enquanto o art. 103 dispõe sobre o exame, quanto à técnica legislativa e à regimentalidade, de todas as proposições.

Sob os aspectos constitucional e jurídico, nada há de objetar no Requerimento, bem assim quanto à técnica legislativa.

Regimentalmente falando, encontra ele respaldo no art. 245, da Lei Interna, pelo qual “o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quanto diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional”. Ora, a carta com que o ex-Ministro Hélio Beltrão se demitiu dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e Extraordinário da Desburocratização, bem como a respectiva gestão, foram fatos públicos e acontecimentos de alta significação nacional, enquadrando-se, dessarte, na exigência regimental. Poucos desconheceriam ou negariam o reconhecimento quase unânime da Nação a esse operoso homem público, bem assim, a coragem, a independência, a lucidez e a elegância de suas análises na carta-demissão. São momentos e fatos que merecem ser fixados, como testemunho dos aspectos mais positivos e exemplares da vida nacional.

3. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento, por constitucional, jurídico, regimental e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1984. — Murilo Badaró, Presidente. — Martins Filho, Relator. — Odacir Soares — Hélio Gueiros — José Ignácio Ferreira — Passos Pôrto — Octávio Cardoso — Carlos Chiarelli.

PARECERES Nºs 303 E 304, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 19, de 1984 (nº 2.416-B, de 1983, na origem) que “dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

PARECER Nº 303, DE 1984 (DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL)

Relator: Senador Martins Filho

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei, dispondo sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dando outras providências.

A matéria se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, quando do seu envio à Câmara dos Deputados, para início de tramitação, esclarecendo que “a proposição acresce o Nível 5 à escala de níveis de classificação dos cargos em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCU — DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral, do Tribunal de Contas da União, prevista no art. 1º da Lei nº 5.947, de 29 de novembro de 1973 e modificada pelo Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, a fim de compatibilizar a remuneração dos Inspetores-Gerais de Controle Externo, dos titulares da Secretaria deste Tribunal e do Chefe da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle, àquela conferida aos atuais Secretários de Controle Interno, ex-Inspectores-Gerais de Finanças, com os quais é assegurada, pela Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, a equiparação dos níveis de remuneração, observada até a revisão admitida por essa Presidência ao editar o Decreto nº 86.863, de 19 de janeiro de 1982.

Assim a proposição, vazada em cinco (5) artigos, estabelece que a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.947, de 1973, modificada pelo Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, fica acrescida do Nível 5; e que a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de que trata, e a classificação dos respectivos cargos na correspondente escala de níveis far-se-ão mediante ato regulamentar próprio, de acordo com a orientação adotada na área do Poder Executivo.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta dos recursos próprios do Tribunal de Contas da União, somos no âmbito desta Comissão, pela aprovação do projeto em exame.

Sala da Comissão, 9 de maio de 1984. — Passos Pôrto, Presidente eventual — Martins Filho, Relator — Alfredo Campos — Mário Maia.

PARECER Nº 304, DE 1984 (Da Comissão de Finanças.)

Relator: Senador Roberto Campos

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 376/83, submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, projeto de lei, acompanhado de Exposição de Motivos do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral

do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Na referida Exposição de Motivos, o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Mário Pacini, esclarece que a proposição visa a incluir o Nível 5, na escala de níveis de classificação dos cargos em comissão do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, prevista no art. 1º da Lei nº 5.947, de 29 de novembro de 1973, modificada pelo Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976, a fim de compatibilizar a remuneração dos Inspetores-Gerais de Controle Externo, dos titulares da Secretaria e do Chefe da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle, com a conferida aos atuais Secretários de Controle Interno e ex-Inspectores-Gerais de Finanças, aos quais estão equiparados por força das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 10, de 1971, que regulamentou a execução dos princípios inseridos nos arts. 98 e 108, § 1º da Constituição Federal.

De fato, pela Lei Complementar nº 10, de 1971, os vencimentos dos cargos em comissão do Poder Judiciário devem ser análogos aos dos Poderes Legislativos e Executivo, consoante idêntica classificação e posicionamento. Em consequência desse princípio, a estrutura dos níveis dos cargos em comissão do Tribunal de Contas da União deve manter analogia com os vigorantes na administração dos demais Poderes. Assim vem acontecendo desde a edição da Lei nº 5.947, de 1973, que, inicialmente, fixou os níveis DAS-1, DAS-2 e DAS-3, para a escala dos cargos em comissão da referida Corte de Contas. Posteriormente, com o Decreto-lei nº 1.474, de 1976, a citada escala de níveis foi acrescida do nível DAS-4. Agora, considerando a nova sistemática vigente para os cargos em comissão, a qual inclui o nível DAS-5 na escala do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, é plenamente justificável a medida proposta no presente projeto, reposicionados os cargos em comissão, DAS-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas da União, no nível DAS-5, conforme indicação anexa do presente projeto. Em verdade, a reclassificação desses cargos em comissão será feita mediante ato regulamentar do próprio Tribunal, obedecidas as normas adotadas na área do Poder Executivo.

No que tange às despesas com a alteração consubstancial no projeto, verifica-se que serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas da União.

Em face do exposto, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — José Lins, Presidente, em exercício — Roberto Campos, Relator — Saldanha Derzi — Albano Franco — Severo Gomes — Jutahy Magalhães — Almir Pinto — João Lúcio — Octávio Cardoso — Passos Pôrto.

PARECER Nº 305, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1984 (nº 2.681-B, de 1983, na Câmara dos Deputados), que “dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores”.

Relator: Senador Martins Filho

O projeto, originário do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara, sem restrições, e vem à revisão do Senado. Busca-se atualizar o Direito Marítimo Brasileiro em relação às atividades efetuadas para assistir e salvar embarcações, coisas ou bens em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

A exposição de motivos firmada pelo Ministro da Marinha, e apoiada pelo Presidente da República, que a subscreveu, lembra que os dispositivos em vigor, concernentes à matéria que se pretende atualizar, foram elaborados

rados na época em que predominavam os navios veleiros.

E ressalta o mesmo documento, num dos seus trechos:

"Além dos inconvenientes de ordem jurídica implícitos em tal situação, ficou constatado que a ausência de leis específicas regulamentando o assunto é o principal fator responsável pela inexistência de empresas privadas dedicadas a esta atividade, indispensável como forma de apoio ao Poder Marítimo Nacional. Embora a Marinha tenha arcado, até o presente, com o ônus de prover meios e infraestrutura de apoio às atividades de assistência e salvamento marítimo, o desenvolvimento da indústria de off-shore nas costas brasileiras e o incremento das atividades marítimas, de um modo geral, recomendam o ingresso da empresa privada neste setor. Para tanto, são indispensáveis as condições mínimas de estímulo, fundamentadas por uma legislação apropriada.

Os estudos efetuados pela Marinha, com a participação de entidades ligadas ao setor, dentre as quais citamos a Associação Brasileira de Direito Marítimo (ABDM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SINDARMA), Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM), Empresa Brasileira de Petróleo (PETROBRÁS) e Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRÁS), indicaram a necessidade da elaboração de um diploma legal sobre o assunto.

Tal documento, o Anteprojeto de Lei que a esta acompanha foi ainda apreciado pelo Ministério da Justiça que apresentou algumas sugestões já incorporadas ao texto inicial."

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que a julgou constitucional e jurídica. Em consequência, cabe-nos, nesta Comissão, examinar apenas o mérito do projeto, consoante as determinações contidas no Regimento Interno do Senado — art. 100, I, nº 6 c/c o inciso III, letra b nº 1 do mesmo artigo.

A proposição, como se verifica dos argumentos expostos na justificação do Poder Executivo, só encontra motivos para ser aprovada; atualiza uma legislação que já está defasada pelo tempo. Por outro lado, tem o objetivo declarado de atrair, para os serviços de salvamento, o interesse da empresa privada, o que só merece aplausos.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala da Comissão, 13 de junho de 1984. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Martins Filho**, Relator — **Odacir Soares** — **Hélio Gueiros** — **José Ignácio Ferreira** — **Passos Pôrto** — **Octávio Cardoso** — **Carlos Chiarelli**.

PARECERES Nós 306 E 307, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 1983 (9-B, de 1983, na origem) que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Psicólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências".

PARECER Nº 306, DE 1984

Da Comissão de Serviço Público Civil

Relatora: Senadora Iris Célia

De iniciativa do Senhor Presidente da República, vem ao exame desta Casa, nos termos do art. 57 da Constituição, projeto de lei que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Psicólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências".

Iniciando sua tramitação pela Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, o projeto se fez acompanhar, na-

quele oportunidade, de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP esclarecendo que a "estrutura, da categoria funcional de Psicólogo, como se encontra atualmente, deve ser corrigida consoante as providências gerais de revisão salarial, adotadas pelo Governo".

Conforme consta do projeto de lei apresentado, foi elevada a referência da classe inicial, permitindo-se que os atuais servidores posicionados nas referências NS-1 a NS-4 possam ficar automaticamente localizados na referência NS-5, inicial da classe "A".

Cumpre ressaltar que as referências aéreas serão alcançadas mediante progressão funcional, com a observância das normas legais e regulamentares, as quais exigem, inclusive, a comprovação de existência de recursos orçamentários suficientes e a liberação desses recursos pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A alteração proposta não acarretará elevação de vencimento ou salário, ressalvando-se o reposicionamento dos servidores atualmente situados nas referências NS-1 a NS-4, da Categoria Funcional de Psicólogo, que ficam automaticamente localizados na referência NS-5, inicial da classe "A".

Vale salientar, além disso, que o preenchimento dos cargos das classes especial e intermediárias, da Categoria Funcional de Psicólogo far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento; e que os servidores atingidos pela referida alteração serão posicionados nas novas classes da categoria funcional, mantidas as respectivas referências de vencimentos ou salário.

Ao projeto foi apresentada Emenda, de autoria do ilustre Senador Gastão Müller, acrescentando-lhe um artigo, com o objetivo de fixar em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais desta área, a exemplo do estabelecido para outras categorias profissionais.

Considerando que a nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Psicólogo não prejudicará a tramitação e a solução de pedidos de transferências e movimentação de servidores, apresentados até à data de sua entrada em vigor; e que as despesas com a sua execução correrão à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais; somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, oferecida pelo eminente Senador Gastão Müller.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 1983. — **Martins Filho**, Presidente eventual, **Iris Célia**, Relatora — **Passos Pôrto** — **Alfredo Campos** — **Galvão Modesto** — **Mário Maia**.

PARECER Nº 307, DE 1984

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador José Lins

Trata-se de proposição encaminhada à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo, objetivando a alteração da estrutura da Categoria Funcional de Psicólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

Na Casa de origem, tramitou o projeto pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças, as quais pronunciaram-se pela sua aprovação, o que veio a se efetivar na Sessão Plenária de 22 de setembro do corrente ano.

Encaminhada a matéria à revisão do Senado Federal, sobre ela manifestou-se a Comissão do Serviço Público Civil, que opinou pelo acolhimento da providência com a emenda apresentada.

Cabe-me, nesse passo, o exame da sugestão, à luz das diretrizes que regem as finanças públicas.

Cinge-se a proposição a elevar à referência da classe inicial dos servidores atualmente posicionados nas referências NS-1 a NS-4 da Categoria Funcional de Psicólogo para a referência NS-5, na inicial da Classe A.

Visa-se, assim, a harmonizar a atual sistemática salarial já adotada com relação a outras categorias funcionais àquela que congrega os Psicólogos.

No campo da análise dessa Comissão, é de se ressaltar que o projeto em tela não autoriza a aplicação retroativa de preceitos, injustificando-se, dessarte, o pagamento de retribuições ou diferenças atrasadas.

Cumpre destacar, ademais, que a providência em análise estabelece que as despesas com a sua aplicação serão supridas com as dotações da Lei de Meios e dos orçamentos das autarquias federais.

Evidencia-se do exposto, a conveniência da medida em razão da uniformidade que deve presidir o tratamento conferido às diversas categorias funcionais de servidores públicos e, por outro lado, a incoerência de obstáculo de natureza financeira que possa ser oposto à sua adoção.

No tocante a Emenda para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, se aprovada, estabeleceria tratamento de desigualdade em relação as demais categorias funcionais dos grupos integrantes do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645 de 10 de dezembro de 1970 — do Plano de Classificação de Cargos que instituiu a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais — assim como, contraria ao que determina a Instrução Normativa nº 30 de 26 de dezembro de 1974, do DASP, que estabelece a carga horária semanal para os servidores incluídos no citado Plano de Classificação de Cargos, ocorrendo-me lembrar, de outra parte, que os únicos profissionais liberais que dispõem de uma jornada de trabalho reduzida e, assim mesmo, com a proporcionalidade de salário às horas efetivamente trabalhadas, são os médicos e dentistas.

Do exposto, opino pela aprovação do Projeto e pela rejeição da citada Emenda nº 1, apresentada pelo ilustre Senador Gastão Müller, perante a Comissão de Serviço Público Civil.

Sala da Comissão, 14 de junho de 1984. — **Salvador Derzi**, Presidente eventual — **José Lins**, Relator — **Roberto Campos** — **Albano Franco** — **Severo Gomes** — **Jutahy Magalhães** — **Almir Pinto** — **João Lúcio** — **Octávio Cardoso** — **Passos Pôrto**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por permuta com o nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É preciso que alguma coisa seja feita, é indispensável que alguma medida seja tomada; é imprescindível que uma iniciativa seja deflagrada no sentido de se colocar um termo final à greve nas universidades brasileiras.

Parece-me, Sr. Presidente, que ninguém está pensando nos alunos que a esta altura do ano, praticamente, nada aprenderam, pois já às vésperas dos exames dos períodos, estão sem condições de fazê-lo, prejudicando, então os seus projetos de carreira.

Sr. Presidente, não se pode questionar a justeza do pedido de quantos trabalham e vivem em torno da universidade brasileira. Falo, inicialmente, sobre os celetistas e sobre os estatutários, funcionários que a cada dia mais se distanciam. Aqueles recebendo as vantagens de uma le-

gislação especial e estes aprisionados ao Estatuto dos Funcionários Públicos, com os seus vencimentos defasados no tempo, com o salário a cada dia com o seu poder aquisitivo real diminuído.

Por outro lado, Sr. Presidente, a crise da universidade brasileira, demonstrada pela baixa qualidade de ensino, por sua transformação em massa de manobra política aprisionada por grupos radicais, está muito longe de se atingir seu objetivo e seu escopo como instituição destinada a elaborar a cultura e a educação de um povo. A universidade, Sr. Presidente, com os seus recursos alocados nos orçamentos públicos cada dia mais reduzidos, conforme demonstra este sério e severo documento do Conselho de Reitores assinalando que para 100 cruzeiros que as Universidades Federais recebiam em 1980, receberam, hoje, 37,80 cruzeiros e receberão em 1985 — tendo em vista a dotação já fixada pelo Ministério de Educação e Cultura, 22 cruzeiros e 8 centavos. E é mais grave, Sr. Presidente, a situação, se levarmos em conta que o Congresso Nacional já aprovou emenda da autoria do nobre Senador João Calmon, promulgada, já incorporada ao texto constitucional, estabelecendo um patamar mínimo de verbas destinadas à educação brasileira.

Convenhamos que tudo isso só serve para agravar a já difícil situação da universidade brasileira. Esta greve já dura um mês, 30 dias, e não se tem visto, a não ser por esparsas notícias de jornais no dia de hoje que possivelmente a solução será encontrada. Mas, não basta apenas corrigir, do ponto de vista salarial, essa enorme defasagem existente entre aquilo que recebiam ontem e aquilo que hoje recebem. A crise da universidade é muito mais profunda.

A mim me agrada sempre lembrar formosa conferência do Senador Milton Campos, abrindo um dos cursos inaugurais da Universidade de Minas Gerais, a que deu o título: "Em Louvor da Tolerância". Nesse trabalho extraordinário, produto das convicções liberais, resultado de uma sólida cultura humanística do ilustre e saudoso mineiro, Milton Campos defendia a tese de que a universidade, ao se transformar em praça e em fórum torna-se importante elemento elaborador da cultura de um povo através da dúvida e da busca da verdade, a universidade passa a abrir perspectivas novas para o futuro de qualquer Nação.

Mas, diz Milton Campos, o que a universidade não pode é transformar-se na esquina promiscua e irresponsável pelos grupos radicais, massa de manobra política para perder de vista o seu itinerário e os seus objetivos maiores. E infelizmente, durante muito tempo, Sr. Presidente, — não é de agora — a universidade brasileira, como de resto os assuntos da educação e da cultura, tem sido tratada como algo subalterno, como uma coisa de segundo tempo, algo que não merece prioridade. E isso é próprio da ideologia tecnocrata que dominou não só o Brasil, mas grande parte dos países emergentes do Terceiro Mundo. Para essa ideologia nada importa senão os resultados frios e inquestionáveis das estatísticas que muito mais dão importância ao número do que a qualidade. Para eles nada significa senão a eficiência como um fim em si mesmo. E o resultado disso aí está. É que a eficiência, com um fim em si mesmo, destrói todos os valores axiológicos em que se estrutura a sociedade. E a universidade paga pesado tributo a esse desmazelado, a esse desleixo em que o assunto da educação e da cultura foi relegado neste País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que considere lido, para que faça parte integrante deste pronunciamento, o manifesto do Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e me dá um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Acredito que o apelo de V. Ex^e acabará sendo atendido pelo Governo, não só em atenção aos professores, às necessidades da Universidade, mas entendendo que uma geração está sendo sacrificada com essa greve prolongada. Há alunos que vão perder o semestre com grave prejuízo para a sua educação e com grave dano para os pais que mantêm esses rapazes nas Universidades. O apelo que V. Ex^e faz há de ter ressonância no Palácio do Governo, certamente, comoverá os danos do dinheiro no País.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro.

Tem V. Ex^e razão.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas para dizer que também me associo a V. Ex^e, inclusive para solicitar do Governo que cumpra a Constituição do País, sobretudo no que diz respeito à Emenda João Calmon, e que destine, como preceitua a Carta Magna os 13% do Orçamento Nacional à educação no País, dando, portanto, amplas condições de atender as justas reivindicações dos professores.

SR. MURILO BADARÓ — Ouvirei o Senador Itamar Franco, para, em seguida, concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Itamar Franco — Senador Murilo Badaró, na mesma linha de raciocínio do Senador Henrique Santillo, direi eu também na expectativa do Governo cumprir a Constituição. É o mínimo que se pode pedir ao Governo. Mas vale a lembrança de V. Ex^e, esta aula de Milton Campos na Universidade de Minas Gerais, que nós encontramos no seu livro "Testemunhos e Ensinamentos". Lembrar Milton Campos é sempre importante e salutar, quando se fala em educação e cultura neste País. Queremos juntar a nossa voz a de V. Ex^e. Há poucos dias, tive a oportunidade de ler desta tribuna um manifesto do comando de greve, e V. Ex^e pede hoje a transcrição de um documento importantíssimo do Conselho de Reitores do Brasil, na expectativa de que o Governo tenha sensibilidade para resolver esse grave problema que, como disse V. Ex^e, não é apenas problema salarial, é um problema que vai mais fundo, pois se trata exatamente da educação e, particularmente, do problema universitário brasileiro. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, vê V. Ex^e que há um sentimento unânime desta Casa sobre a necessidade de se pôr um paradeiro a isso. É importante que as partes que estão em litígio — se é possível denominar-se a isso de litígio — encontrem um denominador comum na solução dos seus interesses.

Este problema, por exemplo, dos celetistas e dos estatutários da Universidade é um problema dramático. Enquanto os celetistas foram obsequiados com uma legislação que os favorecia de forma acentuada, os funcionários estatutários da universidade encontram-se numa posição diferencial que perturba até a boa convivência entre iguais em meio a uma repartição pública. Eles estão numa posição de tal inferioridade que o relacionamento se torna até difícil. E agora eles todos se dão as mãos para reivindicar uma melhoria que é urgente e indispensável. Que se dê a essa categoria de servidores que, durante longos e largos anos, tem trabalhado em favor do ensino no Brasil, o que merecem.

Não é do meu interesse, e talvez fuja muito a minha capacidade, analisar aqui, num pronunciamento tão sínsgelo, aquilo que eu chamaria de crise da universidade brasileira. Ela tem raízes profundas no passado, e tem

também profundas raízes no presente. Se a nossa Nação parasse num determinado instante da sua caminhada histórica, para uma reflexão, se as elites responsáveis por este País se dessem ao trabalho de colocar à margem de suas preocupações os problemas clânicos, os problemas grupais, os problemas partidários, para se entregar ao exame aprofundado das dificuldades e dos desafios maiores que a Nação tem que enfrentar agora e para frente, todos nós vamos concluir numa só voz, num só sentimento, de que o nosso maior problema, a nossa maior vulnerabilidade e talvez o nosso maior defeito se encontre exatamente na universidade brasileira, ou melhor, na educação brasileira como um todo, na preparação e na formação dos recursos humanos indispensáveis a um país que quer progredir e que quer se desenvolver.

Nenhuma Nação, Sr. Presidente, será capaz de vencer o desafio tecnológico que as nações mais desenvolvidas do mundo conseguiram impor ao restante do universo, pelo grande avanço que fizeram na conquista de novos campos e de novos espaços. Quando o jornalista francês Jean Jacques Servan Scheiber escreveu "O Desafio Americano" ele estava muito distante da idéia talvez de escrever logo depois "O Desafio Mundial", para mostrar que essas nações, que já conseguiram se apropriar de determinados estágios tecnológicos, a cada dia mais, vão aumentando a sua distância com os outros povos, principalmente com os povos do chamado Terceiro Mundo.

Por isso, Sr. Presidente, é importante que, resolvido este aspecto material que assola a vida de quantos estão ligados à universidade brasileira, solucionado o problema salarial que é um problema hoje que, eu diria, de quase toda a população brasileira, as Lideranças políticas da Nação, as suas elites, os seus intelectuais devem encontrar caminhos para eliminar da vida das universidades brasileiras os pontos de estrangulamento, as suas deficiências, os erros e os equívocos que respondem pela má-formação profissional do jovem brasileiro que, mal saído das escolas, tem um reduzido grau de competitividade para enfrentar o seu projeto de carreira.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex^e tem toda a razão em endereçar o apelo em favor de uma solução a esse problema das universidades federais do Brasil e escolas superiores. O absurdo de tudo isso, nobre Senador Murilo Badaró, é que há necessidade de todo ano haver uma greve, no primeiro ou no segundo semestre, para que algumas das reivindicações do magistério e também do funcionalismo das universidades sejam atendidas. Isto é um absurdo! Vamos esperar que, com a Emenda João Calmon, essa situação calamitosa de todos os anos tenha um paradeiro. Sem querer também me aprofundar no estudo que V. Ex^e disse que seria necessário fazer sobre a crise da universidade, acho que para aproveitar o movimento atual, uma das soluções que o Governo deveria cogitar seria devolver ao corpo docente e discente e ao funcionalismo o direito de dirigir a universidade. Aí está o grande problema da universidade: ela é dirigida por pessoas absolutamente divorciadas da realidade da universidade. Esse truque de uma lista sextupla a ser votada por pessoas nomeadas pelo próprio reitor, inclusive essa figura absurda do próprio reitor, que é uma excrescência que não tem a menor justificativa, são pessoas nomeadas pelo reitor, não eleitas pela comunidade universitária, mas que se colocam entre o reitor e as suas bases e embaracam até mesmo qualquer contacto do reitor com essas suas bases. Então, haveria necessidade do Governo estudar essa reivindicação justa do corpo docente e discente da universidade, para dar a eles a oportunidade de indicar os seus governantes. Não é só o Brasil, como um todo, que quer dire-

tas já. Também a universidade brasileira precisa das diretas para a escolha dos seus dirigentes.

O SR. MURILO BADARÓ — Agradeço, eminentes Senador Hélio Gueiros, o seu valioso aparte.

Sr. Presidente, vou encerrar fazendo um apelo caloroso, um apelo veemente à Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, aos Ministros da área econômica do Governo, para que encontrem uma solução. Essa greve não pode e nem deve continuar. É preciso encontrar também um mecanismo operacional que resolva, a um só tempo, a diferença salarial entre celetistas e estatutários e, igualmente, o problema salarial de todas as categorias, principalmente dos professores.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador Murilo Badaró, também desejo, através da oportunidade que V. Ex^e me concede, juntar o meu pedido à Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. Sei e posso avaliar as dificuldades por que passa a Ministra da Educação, sobre tudo quando se contesta a extensão da emenda que recentemente foi aprovada, de autoria do ilustre Senador João Calmon. É que todos os recursos deste País, que são alocados, que são atribuídos e que são gastos com educação, parece, perfazem o total de 13% previsto na emenda constitucional.

A Escola Fazendária, mantida pelo Ministério da Fazenda...

O SR. MURILO BADARÓ — Como tal é considerado.

O Sr. Helvídio Nunes — ...como tal é considerado o recurso ali aplicado. Os recursos aplicados pelo Ministério do Exército também são considerados como destinados, originariamente, à educação. Essa, infelizmente, é a interpretação que está burlando os efeitos perseguidos, não apenas pelo Senador João Calmon, mas por todos nós que aprovamos aquela emenda. E, há mais, nobre Senador Murilo Badaró, é que a responsabilidade maior desta greve, parece que, como bem diz V. Ex^e, está na divergência de tratamento que é dado aos celetistas, de um lado, e aos estatutários, de outro. Os professores estão em greve! Pergunto eu: e os alunos? os jovens que estão estudando, que estão procurando aperfeiçoar-se para as lutas do futuro, podem perder impunemente meio ano, do seu aprendizado? Ainda, antecontem, se não me falha a memória, o ilustre Reitor da Universidade de Brasília afirmou que possivelmente os alunos perderão o semestre porque não terão capacidade de perfazer o número mínimo de aulas que necessitam para que possam passar ao semestre seguinte.

O SR. MURILO BADARÓ — Os alunos, afinal, são os grandes punidos com esses movimentos.

O Sr. Helvídio Nunes — Era esta a contribuição que queria levar ao seu discurso, com a solidariedade pela tese que V. Ex^e defende.

O SR. MURILO BADARÓ — Contribuição, como sempre, muito lúcida, muito equilibrada.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permitiria?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muita honra, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — E já me escusando por ser tão importuno.

O SR. MURILO BADARÓ — Pelo contrário, V. Ex^e me honra muito com o seu aparte.

O Sr. Henrique Santillo — Gostaria apenas de dizer também que está havendo, por parte do Governo, eminentes Senador Murilo Badaró, sobretudo de sua área econômica, muita má fé com relação ao orçamento, especialmente do MEC e, especialmente com relação à Emenda João Calmon. O Ministro Delfim Netto teve duas palavras: a primeira S. Ex^e deu a seus colegas de Ministério no momento em que solicitou um corte orçamentário, sob a alegação de que era preciso transferir mais recursos ao Ministério da Educação e Cultura para fazer cumprir a Emenda João Calmon; a segunda, ao Presidente do Fórum de Secretários de Educação, dizendo-lhe que a Emenda só seria cumprida a partir de 1985. Então, veja V. Ex^e, nem o orçamento como um todo dedica os 13% à educação, mesmo levando-se em conta a interpretação de má fé que a área econômica do Governo pretende dar, como também o próprio Ministro Delfim Netto, aos colegas de Ministério, reconheceu a necessidade de que ela fosse cumprida já a partir de 1984, já que faz parte do texto constitucional. Em relação aos estudantes, estou de acordo com V. Ex^e. Os universitários brasileiros, sobretudo a Nação, andam punidos pela péssima qualidade do nosso ensino universitário. Esta é a grande punição aos nossos jovens. Em relação à UnB citada pelo nobre Senador Helvídio Nunes, é outra questão, não se trata da mesma coisa. Lá, os estudantes declararam-se em greve há poucos dias e o Reitor logo no primeiro instante, ameaçou-os com a reprevação, já no primeiro instante. Neste caso os estudantes estão lutando por democracia interna na Universidade. Todos nós tivemos oportunidade de acompanhar esse processo pela imprensa de Brasília.

O SR. MURILO BADARÓ — Praza aos céus, Sr. Presidente, que o problema da universidade brasileira seja resumido apenas a uma questão de recursos orçamentários e àquilo a que se referiu o nobre Senador Hélio Gueiros, à eleição dos reitores pela comunidade universitária. É claro que, se esses dois problemas são variáveis importantes na análise da questão, o problema é muito mais profundo, a crise é muito mais aguda. É preciso que, para a sua eliminação, todos nós, Sr. Presidente, sincera e devotadamente, nos entreguemos a essa tarefa, da qual depende o futuro de uma Nação que tem tão largas e risonhas perspectivas de se posicionar no mundo moderno como uma das mais importantes, das mais ricas e das mais prósperas.

Renovo o meu apelo à Sr^a Ministra da Educação, ao Sr. Ministro do Planejamento, a quantos, afinal têm responsabilidade e, principalmente, a S. Ex^e o Senhor Presidente da República, para que dê instruções peremptórias para que essa greve encontre logo o seu fim, resolvendo-se o problema salarial dos professores, resolvendo-se o problema salarial dos estatutários e dos celetistas e, se possível, Sr. Presidente, encontrando caminhos novos para que a universidade brasileira, em paz, na busca da verdade, na pesquisa científica, na elaboração intelectual dos seus mestres, possa, de fato, preparar a mocidade brasileira para enfrentar os grandes desafios do futuro. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

**O CONSELHO DE REITORES
EM DEFESA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

Ao longo dos anos, as Instituições de Ensino Superior vêm dando o melhor de si na tentativa de corresponderem às exigências de uma sociedade moderna.

De parte da União, registram-se substanciais aplicações em construção, em aperfeiçoamento de pessoal docente, na consolidação do regime de dedicação exclusiva e no apoio à pesquisa.

De parte das Instituições de Ensino Superior, impõe-se descartar a cotidiana preocupação com a quantidade

do ensino, a expansão progressiva e sólida da pós-graduação, a integração mais ampla com a sociedade através de programas de extensão, o desenvolvimento acentuado e qualitativamente mais significativo das atividades de pesquisa.

Estado e Universidade, cada um a sua maneira e complementando-se nos esforços para garantir uma adequada formação de recursos humanos de alto nível e para ampliar suas possibilidades de desenvolvimento científico e tecnológico autônomo, acabaram por consolidar um parque universitário já respeitável e com imenso potencial de serviço ao País.

Esse parque universitário é um patrimônio da sociedade brasileira. Por isso mesmo, os dirigentes das diferentes instituições universitárias sentem-se no dever de reiterar, ainda uma vez, aos responsáveis pelo Governo — autoridades do Executivo e representantes do povo no Congresso Nacional — a advertência de que esse patrimônio está seriamente ameaçado.

Sem rememorar as razões, queremos mostrar a todos que a advertência não é infundida. E como, para tanto, é preciso ser rigorosamente objetivo, analisemos os dados do orçamento do Tesouro para a educação superior nos anos desta década.

A análise revela que as verbas para manutenção das Universidades vêm sofrendo rápida e implacável redução. Para cada Cr\$ 100,00 que as Universidades federais recebiam em 1980, elas recebem hoje Cr\$ 37,80 e receberão, em 1985, tendo em vista a dotação já fixada pelo Ministério da Educação e Cultura, Cr\$ 22,08, ou Cr\$ 33,22, se confirmado o valor previsto para o orçamento extra-teto (Quadro anexo).

Em consequência, nossas Universidades não têm como renovar e reparar seus equipamentos de ensino, atualizar suas bibliotecas, conservar seus prédios e instalações, manter o nível de suas aulas práticas, operar seus hospitais e nem mesmo pagar os serviços de luz, limpeza, transporte, água, telefone, vigilância e outras despesas essenciais de custeio.

Como nos parece inadmissível comprometer todo o investimento já realizado pelo Governo e pelas Instituições de Ensino Superior propomos, para preservá-lo, as seguintes soluções emergenciais:

1. reformulação do orçamento de 1984 com suplementação de recursos para repô-lo ao nível de 1980;
2. consignação, no orçamento de 1985, de dotação em valor real equivalente à do orçamento de 1981.

Sem a adoção imediata dessas medidas mínimas, será impossível sustar o processo de deterioração física e de queda de qualidade do ensino que vem afetando nossas Universidades.

Assim, em nome do que já se fez pela construção de um patrimônio tão valioso, os signatários deste documento confiam em que sua advertência cale fundo na consciência dos que têm o poder e o dever institucional de manter viva a Universidade brasileira.

Consideramos também que os vencimentos pagos aos professores e funcionários técnico-administrativos das autarquias vêm sofrendo, ao longo dos anos, um achatamento que torna afeitiva suas condições de vida. De janeiro de 1979 a abril de 1984, houve uma perda salarial de 167,60% para os servidores e de 103,00% para os docentes, tomando-se como referência a evolução do INPC. No mesmo período, o pessoal das Fundações tem recebido uma remuneração mais justa. Prestando serviços idênticos e sendo ambas mantidas pelo Estado, Autarquias e Fundações pertencem ao mesmo sistema de ensino. Por conseguinte, é de justiça que se venham a compatibilizar as escalas salariais das instituições autárquicas e das fundacionais mantidas pela União, mediante legislação própria, formulada a partir de estudos aprofundados, em que se considerem e se equilibrem, na melhor medida possível, as diversas variáveis envolvidas.

No entanto, a complexidade do problema, e a evidência de que sua solução definitiva demandará um proce-

so gradativo, manifestam que essa proposta, ainda que de logo endossada pelas autoridades competentes, não pode, isoladamente, sem grave equívoco, ser entendida como medida eficaz para debelar a crise ora instalada.

Impõe-se, portanto, uma solução concomitante, emergencial, sob a forma de reajuste salarial específico que permita, de pronto, minorar a difícil situação dos docentes e servidores técnico-administrativos das autarquias de ensino.

De há muito vimos buscando e oferecendo sugestões de caráter básico, preventivo, certos de que a crise de ho-

je, como a de ontem, tem origens profundas, de natureza conceitual e estrutural.

Os signatários deste documento concluem, finalmente, que somente através da solução imediata e definitiva do problema orçamentário e da pronta recuperação da justiça salarial será possível restabelecer o clima de normalidade nas Instituições de Ensino Superior, que vem sendo, desde 1980, anualmente afetado por essas duas questões.

MEC/SESU — EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro — Cr\$ Mil
DADO EM BRASÍLIA, NO CONSELHO DE
REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS,
AOS 13 DE JUNHO DE 1984.

Período	Taxa de Inflação	Deflator	Orçamento		Índice 1980 = 100
			Valor Corrente	Valor Constante	
1980	—	1,00	6.372.955	6.372.955	100
1981	106,80	2,07	14.912.087	7.203.906	113
1982	100,00	4,14	25.910.548	6.258.586	98
1983	211,00	12,87	42.402.440	3.294.672	51
1984	170,00	34,75	65.874.000	2.410.318	37
1984	170,00	34,75	93.875.250 (1)	2.701.446	42
1985	170,00	93,82	132.044.200	1.407.421	22
1985	170,00	93,82	198.678.700.(2)	2.117.658	33 —

(1) — Suplementação de Cr\$ 28 bilhões

(2) — Inclusive extra-teto

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acredito traduzir o pensamento de todos os homens livres deste País, de todas as consciências democráticas que vivem sob os céus brasileiros ao consignar o nosso protesto contra a violência que acaba de ser vítima em Montevidéu o antigo parlamentar, o ilustre homem público, Wilson Aldunate. Tenho prazer de conhecê-lo, de gozar da sua amizade e de conhecer os seus propósitos. Lamento que o país vizinho, em vez de receber entre palmas um candidato à Presidência, tente calar a sua voz e evitar o convívio com seus concidadãos.

Sr. Presidente, neste momento, quero, também, significar o protesto do Parlamento Latino-Americano que tenho a honra de presidir, e que acaba de passar ao Partido Nacional do Uruguai a sua palavra de solidariedade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Srs. Senadores, a hora do expediente já está esgotada, mas existem dois Srs. Senadores inscritos para breves comunicações. Eu consultaria à Casa se concordaria com a prorrogação de 10 minutos para que S. Ex's pudessem usar da palavra. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. Aprovada.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria de registrar a presença, em Brasília, de uma delegação de pequenos agricultores, chefiada pelo Deputado Luiz Pereira e pelo Vereador Helder Paiva. Os pequenos agricultores que aí se encontram, num total de 8, pertencentes ao Sindicato dos Agricultores, chamam-se: Pedro Castilho, que é o Presidente do Sindicato, Juventino, Anselmo, Pascoal de Oliveira, Amélia, João Abrantes e Teixeirinha.

Esses patrícios, arrostando todas as suas dificuldades, vieram do Acre até aqui, no sentido de obterem apoio para a anistia de seus pequenos débitos junto ao Banco do Brasil, ao Banco do Estado do Acre e ao Banco da Amazônia.

Vejam, Srs. Senadores, todo o débito referente à inadimplência vai a, aproximadamente, 1 bilhão, 810 milhões e 900 mil cruzeiros. Foram agricultores que, partindo do Sul e do Centro-Oeste, rumaram para o Acre, há alguns anos, e ali se encontram sob a égide do INCRA.

Mas, as causas do atraso, Sr. Presidente, são várias. É uma delas:

— Chuva em excesso durante o verão, o que impedi a queima das derrubadas.

— Intransponibilidade das estradas principais e vicinais durante a época chuvosa.

— Epidemias de malária e hepatite, de dimensões calamitosas, coincidindo sua maior intensidade com a época da colheita, de um lado a falta de assistência de saúde, de outro lado...

— Custo muito alto para transporte da produção.

— Falta de armazéns no interior para estocar e conservar a produção.

— Falta de estrutura eficiente para escoamento e comercialização.

— Problemas de cultivo, como pragas e doenças de difíceis combates, uso de sementes selecionadas não adaptadas às condições regionais.

3.2. Causas Indiretas:

— Política de crédito agrícola não ajustada à realidade do meio rural acreano, no que diz respeito de tipo de financiamento, juros, prazos, valores básicos de custeio (VBC's), época de liberação das parcelas, PROAGRO, processo burocrático, fiscalização, etc.

— Orientação técnica deficiente, que não consegue alcançar a maioria dos produtores de maneira eficiente.

— Falhas na política global para o setor agrícola no Estado.

4. Justificativas para a Anistia

— Objetivamente, as condições sócio-econômicas da quase totalidade dos mínimos produtores impossibilitam a restituição de seus débitos, a não ser a um preço social muito alto, pois seriam obrigados a vender suas propriedades e a se deslocar para as periferias da cidade, o que teria sérias e imprevisíveis consequências para a economia do Estado, a situação de abastecimento das populações urbanas e afetaria o quadro, já bastante grave, do desemprego.

— A situação de inadimplência impede a realização do "Plano de Operação Conjunta", idealizado pelo MEAF, que certamente abrirá novas perspectivas para as populações rurais, além de proporcionar fortes impulsos para o setor agrícola. Prejudicado estará, do mesmo modo, o PDRI, uma vez que a permanência dos miniprodutores em suas propriedades está a questão.

— Em risco estão também os PADs, posto que a maioria dos devedores são parceiros assentados pelo INCRA.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo aos Srs. Ministros da área econômica, inclusive o Sr. Ministro Danilo Venturini, responsável pelo INCRA — pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária de nosso País, no sentido de encontrarem uma fórmula para enquadrar, neste justo pleito, esses pequenos agricultores que estão contribuindo para colonizar e aumentar o índice de exportação do pequenino Estado do Acre.

Estou certo de que com as nossas presenças, amanhã, nesses Ministérios, S. Ex's atenderão esse justo pleito, em favor da região que está despondo para sua grandeza.

O mesmo apelo foi feito pelas Bancadas do PDS e do PMDB, numa prova de coerência e justiça. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Mesa associa-se à manifestação de V. Ex. ao dar as boas-vindas à Delegação do Partido Comunista Chinês, desejando-lhe também os melhores votos de uma boa estada no Brasil.

Senador Henrique Santillo, tão logo a proposição a que V. Ex. se refere chegue à Mesa, a Presidência tomará as devidas providências regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1984

Dispõe sobre o abatimento, pela pessoa física, de importâncias pagas a empregado doméstico, de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas poderão abater de seus rendimentos, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, as importâncias pagas, durante o exercício, a empregado doméstico.

Art. 2º Considera-se empregado doméstico, para os efeitos desta lei, aquele que presta serviço de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Cumpre esclarecer, preliminarmente, que o conceito de empregado doméstico oferecido ao Projeto de Lei sob exame é o mesmo constante da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. Este aspecto tem relevância porque no conceito está inserida a condição de que nas atividades desenvolvidas não haja a finalidade de lucro. Em havendo o objetivo de lucro, não se trata mais de emprego doméstico.

Em verdade, entendemos que as importâncias pagas aos empregados domésticos podem ser tidas como uma forma de distribuição de renda, se considerarmos que se trata de pessoas que habitam o mesmo teto, que compartilham do ambiente familiar, e que, *mutatis mutandis*, podem ser consideradas como membros da própria família. Por isso, os pagamentos efetuados devem ser abatidos do rendimento da pessoa física pagante, como se se tratasse de um dependente, que, realmente assim podem ser tidos os empregados domésticos, embora dependentes *sui generis*.

Com efeito, não se pode em sã consciência considerar como empregado na verdadeira acepção do termo, uma pessoa que vive sob o mesmo teto do empregador; que compartilha do convívio da família, enfim, que convive como se da família fosse.

Esses os motivos, principais pelos quais propugnamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, na certeza de que se trata de uma causa justa, em benefício de quem, efetivamente arca com o ônus de sustentar e zelar por alguém — o empregado doméstico —, como um membro da própria família.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — Carlos Chiarella.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1984

Dispõe sobre a manutenção da correção automática, semestral, dos salários de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Mantida a correção automática, semestral, dos salários, que se fará sempre mediante negociação en-

tre empregados e empregadores, mas nunca segundo fator de variação do INPC abaixo de cem por cento, são, revogados os arts. 24 a 42 do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação
(Será feita da Tribuna)

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 2.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

Altera a legislação do Imposto de Renda, dispõe sobre o reajuste dos aluguéis residenciais, sobre as prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação, sobre a revisão do valor dos salários, e dá outras providências.

Art. 24. A revisão do valor dos salários passará a ser objeto de livre negociação coletiva entre empregados e empregadores, a partir de 1º de agosto de 1988, respeitando o valor do salário mínimo legal.

Art. 42. No prazo fixado pelo artigo 40, as entidades nele mencionadas deverão observar que o dispêndio total da folha de pagamento de cada semestre, a contar do primeiro aumento salarial que ocorrer a partir da vigência deste decreto-lei, não poderá ultrapassar o dispêndio total da folha de pagamento do semestre imediatamente anterior, adicionado ao montante decorrente do aumento, apurado na forma e nos períodos estabelecidos nos artigos 26 e 28, e das parcelas suplementares e acréscimos, concedidos nos termos do referido artigo 40.

§ 1º O limite de dispêndio total da folha de pagamento, obtido na forma deste artigo, somente poderá ser ultrapassado se resultante de acréscimo da capacidade produtiva ou da produção, e desde que previamente autorizado pelo Presidente da República.

§ 2º O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República poderá expedir normas complementares para a execução do disposto neste artigo.

§ 3º A inobservância das disposições do presente artigo, por parte de dirigentes de entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas da União, poderá, a critério da referida Corte, ser considerada ato irregular de gestão e acarretar para os infratores inabilitação temporária para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta e nas fundações sob supervisão ministerial.

§ 4º Na hipótese de dissídio coletivo que envolva entidade mencionada no artigo 40, quando couber e sob pena de inépcia, a petição inicial será acompanhada de relatório técnico do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, no qual se analisará a ocorrência dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, para justificar a proposição que acaba de ser lida. S. Exº dispõe de 10 minutos.

O SR. NELSON CARNEIRO (PDT — RJ. Para justificar proposição. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sucessivas vezes tenho ocupado a tribuna desta Casa para mostrar a necessidade da revogação de dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, desde que os bôias-frias do interior de São Paulo e os metalúrgicos do ABC conseguiram remuneração superior a que ali foi fixada.

O Sr. Ministro do Trabalho, afirmou desta tribuna, excluia a sua responsabilidade nesta legislação e se vangloriava, e com justo título, de ser de sua autoria apenas a lei do reajuste semestral. Filho feio, Sr. Presidente, não tem pai.

io de 1984, eu dizia, desta tribuna:

“Rompido o dique da proibição legal, não há como conter as águas da insubmissão. Os legisladores fazem as leis prováveis, a necessidade se encarrega de selecionar, para cumprir, as leis possíveis. Menos de sete meses após a iniciativa governamental, os tetos fixados ruíram diante da realidade social. E os limites impostos para atender às exigências do Fundo Monetário Internacional acabaram por contribuir para agravar a crise da Previdência Social, a que estão indissoluvelmente ligados, na vida e na morte, cerca de cem milhões de contribuintes. Fazendo à imprensa carioca, o mês passado, o eminente Ministro Jarbas Passarinho afirmou: — “Grande parte da dificuldade da Previdência Social vem do achatamento salarial gerado pelo Decreto-lei nº 2.065 e de benefícios que custam caro e não têm custo”. E, ajunto, não há como diminuir os benefícios, tanta os deles dependem.”

Os bancários, Sr. Presidente, iniciaram neste mês uma campanha contra o Decreto-lei nº 2.065.

Leio nota de O Globo, de 9 de junho de 1984, que se refere ao ilustre Senador Albano Franco.

Albano Franco, que participou esta semana da 70ª Reunião da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, convocando para o dia 20 uma reunião da Diretora da CNI para examinar o trabalho do Departamento de Economia sobre os efeitos perniciosos da atual legislação, imposta pelo Decreto-lei nº 2.065.

A conclusão do trabalho é a mesma de empresários em manifestações isoladas ou em bloco: “não haverá recuperação da economia sem mudança da Lei Salarial que reponha o poder de compra da classe média e do operariado, para reativar o mercado interno”.

Ainda ontem, o Professor Décio Munhoz, em publicação que também instrui essa justificação, acentuava que o Decreto-lei nº 2.065, partiu do pressuposto de que a inflação fosse cair com a sua aplicação. De 1983 para cá, os salários foram contidos e a inflação duplicou. Então, o Decreto-lei nº 2.065 não cumpriu o seu papel.

O Correio Braziliense, do dia 15 deste, anuncia:

Até mesmo as empresas estatais já começaram a rever as medidas impostas pelo Decreto-lei 2.065 conforme ficou constatado ontem, durante a revisão de curva salarial de 13 empresas estatais e 27 concessionários, realizada pelo Conselho Nacional de Política Salarial CNPS.

E no Correio Braziliense, de 16 deste:

O Presidente da TELEBRÁS, General José Antônio Alencastro e Silva, admitiu ontem a seus empregados, através do sistema de som da empresa, a derrota do Decreto-lei 2.065, na medida que o Conselho Nacional de Política Salarial, CNPS, aprovou na última quinta-feira a revisão da curva salarial das duas holdings do sistema, TELEBRÁS e EMBRA-TEL, e de 27 concessionárias.

Também o Correio Braziliense, na data de ontem, sob o título, *Estatais jogam a pá de cal no 2.065*, voltava ao assunto para afirmar:

Se muitas empresas privadas, em especial no eixo Rio-São Paulo, já não aplicavam as normas sala-

riais do Decreto-lei 2.065, agora as próprias estatais — afinal o objetivo inicial do decreto — conseguiram contorná-las, em decisão referendada pelo Conselho Nacional de Política Salarial.

E, em editorial, de ontem também, publicava:

Aos poucos, e de forma irreversível, o Decreto-lei 2.065 vai sendo tangido para os pântanos da desvalia, esmagado que está por força daquilo que não conseguiu disciplinar: a política salarial. Iniciando-se através de acordo recente, celebrado entre patrões e empregados das montadoras do ABC paulista e bombasticamente combatido pelo interventor federal do Sindicato dos Metalúrgicos, o desmonte do 2.065 passou a ser uma questão de oportunidade e não de legitimidade.

E assinalava, depois:

É de supor-se, pois, que não será necessário deitar a casa ser arrombada para depois providenciar as fechaduras. Urge um aprofundamento completo na reavaliação da política salarial em seus efeitos sobre as estruturas empresariais que sofrem as danosas consequências de um estado de coisas que pode levá-las à reina em seus padrões de serviço, com reflexos maléficos para toda a coletividade.

Além de patrões e empregados e das empresas estatais, também, Sr. Presidente, os funcionários públicos se preocupam com o anunciado do reajuste dos seus salários. E, assim, o Sr. Ministro Chefe do EMFA, Estado Maior das Forças Armadas, Tenente-Brigadeiro Waldir de Vasconcelos, ao se referir aos índices de aumento dos proventos militares, previstos para vigorar a partir de 1º de julho, acentuava:

"Para recuperar o que o servidor militar perdeu com a inflação, o nosso aumento teria de ser superior a 70%."

Ainda, Sr. Presidente, para completar a justificação, que deve ser longa e judicosa em projetos dessa relevância, eu ajuntaria o comentário publicado ontem na seção de economia do *Correio Braziliense*, com o título "Servidor devia ter aumento de 265% no mínimo" e que assim se inicia:

Os servidores civis estatutários deveriam receber, no mínimo, 265 por cento de reajuste; os militares 207,5 por cento e servidores civis regidos pela CLT 195,7 por cento.

Sr. Presidente, a nossa missão é fazer leis, leis que possam ser cumpridas. Quando essas leis envelhecem precocemente, é dever do legislador colaborar para que elas não continuem em letra morta.

Daí a iniciativa que tomo não revogando integralmente o Decreto-lei nº 2.065, mas apenas àqueles dispositivos que se referem aos índices de aumento salarial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O projeto lido pelo Sr. 1º-Secretário e justificado da tribuna pelo nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, será publicado e remetido às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 115, DE 1984

Sr. Presidente,

Considerando que a posição daqueles que têm a responsabilidade de discutir o problema da nossa dívida externa tem refletido uma atitude de certa subserviência do

nosso País em relação às Nações desenvolvidas do Ocidente;

Considerando que continuamos a não admitir a realidade de que somos parte integrante do Terceiro Mundo e que a solução dos nossos problemas está diretamente ligada ao conjunto de dificuldades e à luta que travam essas economias em desenvolvimento para melhorar as condições internas dos seus Países;

Considerando que a política externa brasileira nos últimos 20 anos tem sido marcada por um claro oportunismo no plano comercial e por uma frieza e um distanciamento bastante evidentes no que se refere às questões mais importantes que tocam diretamente os interesses estratégicos dos países em desenvolvimento;

Considerando o temor causado pelas declarações do Ministro Ernane Galvães de que o nosso País está realizando um programa de ajustamento sério com o FMI quando se sabe que o custo social, político e econômico deste programa de austeridade está levando a Nação inteira a uma situação de extrema pobreza;

Considerando que não se inclue, ao que nos parece, na ordem de preocupações do referido Ministro, o que poderá acontecer com a sociedade brasileira a médio prazo e muito menos como o Brasil vai poder mais uma vez justificar o seu individualismo e o seu distanciamento das posições que estão sendo assumidas face aos credores internacionais pelos países mais importantes da América Latina;

Considerando que se torna urgente para o nosso País definir um posicionamento interno e externo não contraditório e que é preciso esclarecer de uma vez por todas as contradições e os desencontros que estão acontecendo entre a área econômica e a área diplomática no tratamento da questão da dívida;

Considerando, finalmente, que o conjunto dessas questões tão importantes merecem uma resposta das partes envolvidas, requeiro, nos termos do art. 38 da Constituição e do art. 418, inciso I do Regimento Interno, a convocação, na mesma data em que deverá ser convocado o Senhor Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, para prestar esclarecimentos no plenário desta Casa, sobre a posição governamental diante do problema de nossa dívida externa e da América Latina, e da possibilidade de suspensão do seu pagamento até que se verifique a recuperação de suas bases econômicas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — João Castelo — Cid Sampaio — João Lúcio — Albano Franco — Lomanto Júnior — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 116, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia, a fim de que

as matérias constantes dos itens 3 e 12 sejam submetidas ao Plenário em 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — Odacir Soares — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, passa-se ao

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983 das Comissões

- de Legislação Social; e
- de Serviço Público Civil;
- de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 117, DE 1984

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — Odacir Soares, Líder do PDS - Gastão Müller, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, está reaberta a discussão da matéria.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara
nº 54, de 1981

O § 6º do art. 5º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º
§ 5º
§ 6º	Na falta dos beneficiários referidos nos parágrafos anteriores, o servidor público federal civil, militar ou autárquico poderá destinar a pensão ao filho, à filha desquitada, divorciada ou viúva e, na falta destes, à irmã solteira, desquitada, divorciada ou viúva, que vivam sob sua dependência econômica."

Justificação

A medida justifica-se para que também o filho que viva sob dependência econômica seja aquinhoadocom parte da pensão.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — Luiz Cavalcante.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex* dá licença para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PDT — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Salvo engano na leitura, o texto lido, com a emenda, é exatamente o texto do projeto. Qual é a diferença?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O autor acrescentou a pensão ao filho, estendeu a pensão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito bem, Sr. Presidente. Eu acho, no entanto, que o erro mais grave desse projeto é na sua expressão “desquitada”, que já existe no Direito brasileiro, é separada judicialmente. Esse é o grande erro, Sr. Presidente, é uma emenda de redação apenas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em discussão o projeto e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria irá à Comissão de Constituição e Justiça para se pronunciar sobre o projeto e a emenda e as Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil para se pronunciarem sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se ao

Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1984

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — **Odacir Soares**, Líder do PDS — **Gastão Müller**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, está reaberta a discussão da matéria.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara
nº 47, de 1983

Acrescenta-se entre a palavra “participar” e “da assembleia do condomínio”, a expressão “sem direito a voto”.

Justificação

É justo que o inquilino de um prédio em condomínio tenha o direito de participar, sem direito a voto, da assembleia de condôminos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1984. — **Hélio Gueiros**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em discussão o projeto e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão a matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça para se manifestar sobre a emenda oferecida em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 12:**

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão.

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º — Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1984

Nos termos do art. 311, alínea “b” do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984. — **Odacir Soares**, Líder do PDS — **Gastão Müller**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, está reaberta a discussão da matéria.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º — Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara
nº 48, de 1983

Suprimam-se os arts. 3º e 4º

Justificação

O parecer do Relator, Senador Guilherme Palmeira, na Comissão de Constituição e Justiça, julgou inconstitucional e injurídico o projeto, face ao disposto nos arts. 3º e 4º, cuja supressão a emenda preconiza.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1984. — **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em discussão o projeto e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para se manifestar sobre o projeto e a emenda e à Comissão de Legislação Social para se pronunciarem sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Volta-se, agora ao

Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nº 1 a 4-CCJ.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª tem a palavra.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Excepcionalmente, a meu ver, o Senado deve remeter à Comissão que vai examinar o Código Civil, projetos em curso, tanto mais quando já aprovados pela Câmara.

Há, porém, projetos que, por sua relevância merecem um exame dentro do quadro na parte em que eles integram o Código Civil.

A legitimização adotiva foi objeto de várias leis. Lembro-me que a primeira proposição referente à adoção foi do saudoso Senador, então Deputado, Tarsó Dutra. Fui o relator na Comissão de Constituição e Justiça e, ao opinar contra o projeto, sugeri que melhor seria se aproveitássemos a oportunidade para apresentação de um projeto sobre a legitimização adotiva. Tempos depois, o saudoso Deputado Jader Albergaria fez esse projeto que se converteu em lei. E, então, os dispositivos do Código Civil foram substituídos no que diz respeito à legitimização adotiva pela lei vigente.

Posteriormente, o Código de Menores estudou amplamente a matéria, que chamou de adoção plena. De modo que este é um assunto que merece alguns retoques, mas que não deve ser objeto de uma lei própria, neste momento, quando o Senado vai começar a apreciar e deve apreciar com a natural brevidade, mas sem atropelo, o novo Código Civil.

De modo que acho de bom alvitre, se possível, retardar ou enviar para essa futura comissão, que já está constituída, como nos informa o nobre Líder da Maioria, esse projeto, dada a sua relevância. Já há uma comissão, informa o Senador Odacir Soares, constituída para estudar o Código Civil. Então, seria a oportunidade de, naquele estudo, naquele exame, se incluir esse projeto.

Quero dizer que esta é uma atitude excepcional que assumo, porque acho que não devemos parar todos os projetos que dizem respeito à legislação civil, enquanto se elabora o Código Civil. Mas esse porque já é objetivo de várias leis, leis que estão dando o devido resultado, sem nenhuma necessidade urgente de revisão, acho que deveria ser remetido à Comissão que estuda o Código Civil. Em todo caso, o Plenário decidirá com a sua alta sabedoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não havendo mais quem peça a palavra, vou colocá-lo em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, ficam prejudicadas as emendas a ele oferecidas.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1981

(Nº 1.595/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a legitimação adotiva:

I — do menor abandonado;

II — do menor exposto, cujos pais são desconhecidos ou tenham declarado que pode ser adotado;

III — do filho natural reconhecido apenas pela mãe impossibilitada de prover a sua criação.

Parágrafo único. Equiparam-se ao menor abandonado, para fins de legitimação adotiva, o menor cujos pais venham a ser destituídos do pátrio poder e o órfão não reclamado por qualquer parente por mais de seis meses.

Art. 2º Poderão solicitar a legitimação adotiva dos menores referidos no artigo anterior:

I — os casais, independentemente do tempo de casamento e número de filhos;

II — o homem e a mulher que com lar normalmente constituído, ainda que não casados regularmente;

III — qualquer pessoa com mais de vinte e um anos, individualmente, que, mesmo não dispondo de lar para abrigar o menor, prove possuir outras condições de abrigo capazes de dar afeto à criança ou recursos financeiros suficientes para a manutenção da mesma em casa-lar, oficial ou particular.

Parágrafo único. A legitimação adotiva de mais de um menor pelo mesmo interessado será condicionada, obrigatoriamente, às possibilidades econômicas deste.

Art. 3º O processo da legitimação adotiva será iniciado através de petição, à qual serão anexados:

I — identificação pessoal e profissional do interessado ou interessados;

II — comprovação, por qualquer meio em direito admitido, de que o menor se encontra em uma das situações referidas no art. 1º desta lei;

III — certidão de casamento, prova de vida em comum ou de atendimento de uma das exigências referidas no inciso III do art. 2º desta lei, conforme o caso;

IV — todos os elementos que possam dar ao juiz conhecimento exato das condições econômico-financeiras do interessado.

Art. 4º Em audiência que se realizará dentro de prazo máximo de trinta dias, após a data da entrada da petição inicial, o juiz, ouvido o Ministério Público, proferirá sentença da qual caberá recurso de reexame para o Tribunal de Justiça, com efeito suspensivo.

Art. 5º A sentença deferindo a legitimação terá efeitos constitutivos, devendo ser inscrita, por mandado, no registro civil, como se se tratasse de registro fora do prazo, o qual consignará os nomes dos pais adotivos como pais legítimos e os nomes dos respectivos ascendentes. O mandado será arquivado, dele não podendo o oficial fornecer certidões.

§ 1º Nas certidões do registro nenhuma observação poderá constar sobre a origem do ato.

§ 2º O registro original do menor será anulado, também por mandado de juiz, o qual será arquivado.

§ 3º Feita a inscrição, cessam os vínculos da filiação anterior, salvo para os efeitos de art. 183 do Código Civil.

Art. 6º A legitimação adotiva é irrevogável e o filho legitimado tem os mesmos direitos e deveres do filho legítimo, inclusive na sucessão.

Parágrafo único. O vínculo da adoção se estende à família dos legitimantes, quando os seus ascendentes derem adesão ao ato que o consagraram.

Art. 7º A legitimação adotiva confere ao menor o nome do legitimante e pode determinar a modificação de seu nome, se assim desejarem os pais adotivos.

Art. 8º A violação do segredo de registro sujeitará o responsável às penas do art. 325 do Código Penal.

Parágrafo único. Somente por determinação do juiz e para salvaguarda de direitos, poderão ser expedidos certidões mencionando a origem do ato de adoção e os vínculos da filiação anterior.

Art. 9º A legitimação adotiva confere aos legitimantes os seguintes direitos:

I — salário-família especial, não computável para efeito de imposto de renda, a ser pago pelo empregador ou pela administração pública, conforme o caso, encarregável a que de direito, até a idade de 21 anos do legitimado;

II — dedução, para efeito do imposto de renda, do dobro do valor permitido para os dependentes normais, por criança adotada;

III — garantia, pelo Governo Federal, de gratuidade escolar para todos os filhos, até o ensino de nível superior;

IV — garantia de assistência médica completa, a cargo da previdência social, para a criança adotada, independentemente de filiação à instituição dos pais adotivos;

V — preferência no emprego público, em igualdade de condições.

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 11º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965, e o § 2º do art. 1.605 do Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971, e 972, de 1981, das Comissões:

de Segurança Nacional; e
de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhas, a fim de que os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes dirijam-se ao plenário, se assim o entenderem.

(Suspensa às 16 horas e 16 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

O projeto fica com sua votação adiada para a próxima sessão.

Em consequência, as matérias constantes dos itens 5 a 11, 13 e 14, constituidos dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10 e 44/81; 53/77; e 65/79; Requerimentos nºs 784/83 e 104/84; Projeto de Lei da Câmara nº 79/79; Projetos de Lei do Senado nº 145/81 e 76/81 e 76/83, todos em fase de votação, deixam de ser submetidos a vo-

tos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Volta-se a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A lavoura de arroz do Estado do Rio Grande do Sul, é sabidamente a mais técnica, mais segura de toda a lavoura nacional, porque, Sr. Presidente, graças ao pioneirismo do nosso Estado, graças aos investimentos que fizeram os agricultores, graças à tradição e à vocação do gaúcho para a lide da lavoura orizícola, ela veio aperfeiçoando-se ano a ano. E aquela lavoura que importava em enorme risco, em enorme sacrifício, transformou-se hoje em uma lavoura técnica, segura, rentável e, em consequência disso, naturalmente, uma lavoura de maior custo. Esse maior custo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem nos causado alguns problemas quando se trata da fixação de preços ou da liberação de recursos para a sua comercialização.

O Governo do Presidente Figueiredo instituiu a agricultura como prioridade nacional, convencido de que da terra o homem retira, com rapidez, os produtos necessários à alimentação do povo e mesmo à exportação necessário ao equilíbrio da nossa balança de pagamento. O ex-Ministro da Agricultura, Dr. Amaury Stábile, fez expedir uma carta que chamou de "Carta do Produtor", onde se concita o homem do campo à produção, onde se lhe assegura de que tudo quanto plantar o Governo protegerá do mecanismo do preço mínimo e de compra.

Assim, recentemente, foram retirados subsídios no crédito à agricultura, sob a argumento, Sr. Presidente, de que o Governo ao fixar os preços compensaria o agricultor que acabaria na venda de seus produtos, obtendo dos resultados necessários à liquidação dos seus contratos de custeio.

Pois bem, quando se tratou de encaminhar ao Conselho Monetário Nacional a fixação do preço do arroz a safra 83/84, estipulou o ex-Ministro da Agricultura como data da colheita o mês de janeiro. Fixando-se, então, o preço para o produto naquele mês em 11 mil e 200 cruzeiros a saca. Ocorre, Sr. Presidente, que a safra no Rio Grande do Sul não se ultima no mês de janeiro, pode iniciar-se apenas nesse mês quando se trata de uma lavoura precocemente implantada, mas, normalmente a safra só se realiza nos meses de março e abril. Portanto, quem tinha compromissos vencendo-se nos meses de janeiro e de fevereiro não tinha ainda o produto para comercializar, não tinha consequentemente, como não tem, dinheiro necessário para liquidação dos seus contratos. Enquanto o Governo, tendo fixado esse preço de 11 mil e 200 cruzeiros, tomando o mês base de colheita/janeiro, não reajustou os valores nos meses de fevereiro, de março, de abril e de maio; os bancos cobrem do produtor juros e correção monetária correspondentes a esses meses. Encontra-se, portanto, o agricultor num impedimento absoluto de liquidar os seus compromissos frente ao banco financiador de seu custeio. Assim, os produtores do Estado do Rio Grande do Sul pleitearam ao Governo Federal que reajustassem os valores do preço do arroz também nos meses de fevereiro, março e abril, porque, na verdade, somente 28% da safra de arroz havia sido colhida no mês de março; 66% no mês de abril, chegando a 98% apenas no mês de maio. Vale dizer que só a partir de março, abril e maio tinham os agricultores algum arroz para comercializar. Comercializar a que preço? Ao preço de janeiro, estipulado em 11 mil e 200 cruzeiros.

Convenhamos que com uma inflação como a atual,

que o próprio Ministro do Planejamento a chama de in-

decente, não podem os agricultores subexistir tendo os preços fixados para janeiro e obrigações com os bancos financeiros para serem liquidados em fevereiro, em março, em abril e em maio, com juros e correção monetária.

O Estado do Rio Grande do Sul, que representa 32% da produção nacional de arroz, colhe na safra 83/84; 3.084.869 toneladas, é responsável pelo cultivo de 718 mil hectares de lavoura irrigada, que resiste à inclemência do tempo, que não depende de o agricultor lançar a semente na terra e olhar para cima, esperando que São Pedro lhe mande a chuva. Não é uma lavoura que visa colher pró-agro, é uma lavoura que implantada produz — é verdade que a custos altos ou mais altos que uma lavoura sem a utilização da técnica da lavoura gaúcha. Pois, hoje, nos encontramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, naquele Estado, em uma situação verdadeiramente calamitosa com relação à oricultura. Eu ouvi, porque acompanhei delegação de produtores a diversos Ministérios — aliás, todos os Partidos: PMDB, PDT, PDS enviaram comissões conjuntas a Brasília para pleitear das autoridades o reajustamento do preço do arroz — da autoridade monetária dizer que o Governo tem responsabilidade com as duas pontas: com o produtor e com o consumidor.

Na verdade tem, Sr. Presidente. Mas, se o produtor não for remunerado, com o alto investimento que precisa fazer de arrendamento das terras, de correção do solo, de adição de fertilizantes, sementes caras, máquinas e equipamentos caríssimos, reajustados todos os dias, se o Governo não cuidar do reajustamento da produção gaúcha e nacional, haverá um desestímulo e nós estaremos na contingência de importarmos aqueles produtos para os quais temos as melhores condições e toda a tecnologia necessária à sua produção.

Penso que o Governo tem para com o agricultor brasileiro um compromisso muito sério, uma vez que o estimulou a plantar sob o argumento de que fixaria preços condizentes e garantiria a sua comercialização. ora, se esse apelo foi atendido e se o Governo, em contrapartida, não cumpre a sua obrigação, não cumpre a sua promessa, haverá o abandono, e custará muito dinheiro para fazer com que os agricultores retomem as suas atividades, voltem àquela produção abandonada, reequipem as suas lavouras e reestimulem a sua produção.

O que pretende o Governo que se faça, se não atende às comissões pluripartidárias? Pretende que se faça greve? Que os agricultores depositem, como estão depositando na cidade de Cachoeira do Sul, milhares de sacas de arroz na frente do Banco do Brasil? Pretende os seqüestros, como agiram os índios, seqüestrando pessoas e aviões até o atendimento de seus apelos, das suas reivindicações? O que se pretende são barreiras, à semelhança do que fizeram os garimpeiros de Serra Pelada? O que se pretende são os movimentos dos cortadores de cana de Guariba e de Bebedouro, em São Paulo, com consequentes violências, saques e incêndios? Não basta, será, a reivindicação arrazoada justa, pacífica, veemente, que fazem os agricultores do Rio Grande do Sul e do País, em favor do reajustamento do preço dos seus produtos?

Está é a situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que nos encontramos, uma situação de dificuldades de um país que está em crise e precisa produzir, de um país que apela ao homem simples do interior, que o concita a lançar a semente na terra, que o estimula a endividar-se, porque nem todo o dinheiro empregado provém de bancos, há o dinheiro que provém também de suas economias, o agricultor que arrisca tudo, que coloca na semente, todas as suas esperanças, para depois ter a grande frustração de não poder remunerar o suor de seu trabalho.

É por isso que os oricultores do Rio Grande do Sul dirigiram ao Governo Federal, através do Ministro-Chefe da Casa Civil, o apelo que lerei para que integre este meu modesto pronunciamento.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer, ouço V. Ex^e

O Sr. Gastão Müller — Antes que V. Ex^e leia o documento, eu queria, em nome da Bancada do PMDB e do PMDB propriamente dito, solidarizar-me com V. Ex^e no momento em que faz um apelo ao Governo Federal, mais uma vez, para que consigam os agricultores brasileiros atingir o objetivo principal, que é produzir bem e ter preços válidos do seu produto, do suor do seu rosto. Quando V. Ex^e cita uma série de fatos que aconteceram no Brasil há poucos dias, fatos que representam pressão para o Governo, é curioso se ouvir dizer sempre que o Presidente Figueiredo diz que não decide nada sob pressão, e os fatos provam que tem se decidido sempre sob pessoal. E, aliás, não é nada demais, porque num Governo democrático sempre há pressão social através dos grupos, dos segmentos sociais, de modo que um Governo decidir sob pressão não é nada demais, não é diminuição nenhuma. E o Presidente Figueiredo, embora diga que não, tem sempre resolvido os problemas debaixo de pressão. Pressões válidas como essas que aconteceram há poucos dias, embora algumas com caráter de violência, o que não merece os nossos aplausos. A forma normal de se fazer pressão sobre o Governo é essa que V. Ex^e vai fazer no momento, para que seja ouvida os altos escândalos da República. Meus parabéns, e desta vez, pelo menos, espero que o Governo Federal ouça os agricultores do Rio Grande do Sul, que é a voz de todos os agricultores brasileiros, na pessoa do ilustre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sou muito grato pelo aparte de V. Ex^e. Na verdade, é o apelo do produtor do Mato Grosso, do Senador José Fragelli, é o apelo do agricultor de Rondônia, é o apelo de todos os agricultores de lavoura altamente mecanizada, altamente técnica, de lavoura capaz de arrostar todas as surpresas do tempo para bem produzir.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o requerimento que dirigem os oricultores do Rio Grande do Sul ao Governo Federal através do Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. João Leitão de Abreu:

Brasília, 18 de junho de 1984

Excelentíssimo Senhor
Doutor João Leitão de Abreu
Muito Digno Ministro Chefe do Gabinete Civil
Palácio do Planalto
Brasília — Distrito Federal
Senhor Ministro:

Os oricultores do Rio Grande do Sul, através do presente, vêm perante Vossa Excelência expor e, finalmente solicitar o seguinte:

Em carta dirigida aos agricultores brasileiros, o Sr. Ministro da Agricultura da época, Sr. Ângelo Amauri Stábile, afirmava que com a retirada dos subsídios ao crédito agrícola, os produtores seriam compensados com o reajuste mensal dos preços mínimos. Satisfeitos com tal medida os oricultores lançaram-se no plantio de suas lavouras, cumprindo com sua parcela na difícil tarefa de produzir alimento à Nação brasileira.

O reajuste prometido deu-se, entretanto, somente até o dia 31 de janeiro de 1984, fazendo com que o preço mínimo do arroz paralisasse no valor de Cr\$ 11.200, enquanto que os valores de custeio e outras despesas continuam sendo reajustados mês a mês. Faltaram, ainda, recursos para a comercialização da safra, causando a inadimplência do oricultor, pois como se sabe, somente em 30 de março de 84 apenas 28% da safra havia sido colhida; em 30 de abril já tínhamos 66% de colheita e, em 30 de maio, 98%, de onde se conclui que a safra de arroz, fere-se nos meses de março e abril.

Isto posto os oricultores do Rio Grande vêm perante Vossa Excelência pleitear: a — que sejam reajustados os preços mínimos do arroz até 30 de maio de 1984 — data do término da colheita; b — que sejam restabelecidas as operações de EGF, com opção de venda, para possibilitar a liquidação de débitos de custeio.

Com estas providências, estaria o governo atendendo aos anseios do produtor, não estaria aumentando os índices inflacionários, pois não haveria aumento da base monetária e a nível de consumidor haveria somente um aumento de, em torno de 20%, bastante modesto se levarmos em consideração o longo período de estabilidade do preço do produto.

Certos que Vossa Excelência saberia aquilatar a importância do que estão pedindo os oricultores, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos sentimentos de admiração e apreço.

Cordialmente

FARSUL — Baltazar de Bem e Canto

FEARROZ — Homero Pegas Guimarães

IRGA — Paulo Belchior da Costa

PRODUTOR — Paulo Gilberto Hoher

Era este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o apelo que eu desejava endereçar ao Governo Federal, secundando e repercutindo os apelos dirigidos pelos oricultores aos Ministros da Agricultura, Nestor Jost, do Planejamento, Delfim Netto, e da Fazenda, Ernane Galvães, sendo que tive oportunidade de acompanhá-los a dois desses Ministérios, encontrando de parte dos Ministros titulares boa receptividade. Entretanto, não foram anunciadas ainda as medidas que o Governo Federal pretende tomar e que oxalá tome-as sem perda de tempo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo as rápidas considerações, que desejo desenvolver na tarde de hoje, por repetir o óbvio: o Brasil é o País das contradições.

Ainda há pouco, nesta mesma tribuna, o Senador Octávio Cardoso fazia comentários e promovia a leitura de um documento enviado pelos rizícolas do Rio Grande do Sul, solicitando providências às autoridades federais da área econômica, no sentido de resolver o problema criado pela superprodução de arroz daquele Estado.

O tema que desejo versar é exatamente o inverso: é a pobreza, é a necessidade, é a carência.

Durante 5 anos consecutivos o Nordeste sofreu os efeitos terríveis do flagelo das secas. É verdade que o Governo Federal, durante estes 5 longos anos, promoveu atendimento, que eu diria acentuadamente de caráter social, às populações flageladas. E digo de caráter eminentemente social, porque as obras que foram construídas, sobretudo se consultarmos os relatórios dos órgãos executivos das providências administrativas, todas praticamente desapareceram com o primeiro vento mais forte, para não dizer em consequência das chuvas que, para felicidade dos nordestinos, caíram abundantemente, em nossa região em 1984.

Depois de cinco anos, experimentamos um inverno criador, copioso, abundante, que se não proporcionou resultados maiores foi porque, depois de cinco anos de sofrimentos, de agruras, de necessidades, a economia da região estava combalida, depauperada, em situação qua-

se de calamidade. Mas, os frutos, ainda que não os esperados, ficaram, fora colhidos e, na verdade, a paisagem nordestina não é aquela de há um ano atrás.

Dizem os órgãos especializados, dizem os órgãos responsáveis que teremos, agora, um período de chuvas, um período de normalidade de chuvas, mas eles dizem, também — e nem precisavam dizer — que dentro de mais algum tempo outro período de seca, novamente, atingirá a região nordestina.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é curioso observar que depois que foi dispensada a emergência, que foi extinta a emergência, que foram despachados os homens, mulheres e crianças que serviram nas famosas frentes de serviço, não se conhece um plano, uma determinação concreta do Governo Federal, no sentido de resolver, em caráter definitivo, o problema das secas.

No que diz respeito ao meu Estado, sei que através de planos e programas, elaborados pelo Governador Hugo Napoleão, obras de importância no contexto piauiense, poucas — pois que são poucos os recursos — estão sendo executadas.

Na minha região, naquela à qual estou mais ligado, o Governo Federal através do DNOCS, há quatro anos, iniciou a construção de um açude. Na última conversa que eu tive com o executor daquela obra, que, por sinal, é o Comandante do 3º Batalhão de Engenharia e Construção, com sede em Picos, a notícia que me foi prestada é a de que os recursos necessários para a construção da parede daquela açude estão prometidos ou, na melhor das hipóteses, estão garantidos apenas pela metade. O Açude de São Raimundo Nonato, a que, com muita antecedência, se batizou de Açude Petrônio Portella, numa homenagem ao mais autêntico Líder do Piauí, e um dos mais puros políticos deste País, até hoje, ao que eu saiba, não passou da abertura de uma concorrência, que foi imediatamente repassada ao Estado, como se o Piauí dispusesse dos recursos — bilhões e bilhões necessários — para a construção daquela açude.

Tenho procurado informações com os colegas desta e da outra Casa, no que diz respeito às obras de combate às secas, previstas ou em realização nos respectivos Estados. E as respostas têm sido negativas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, face a perspectiva de bons invernos, de mais 2, 3 ou 4 invernos, seria o caso de ser feito um planejamento global, e de serem iniciadas obras que, realmente, resolvam o problema do Nordeste, fazendo com que os nordestinos convivam com a desgraça, com as calamidades, com as secas.

Há pouco tempo, foi inaugurada, na Paraíba, uma obra, um açude com 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água. Não sei dos resultados que esse açude está proporcionando. Se se tomar como modelo os de pequeno porte, que existem no Piauí, o resultado será inteiramente desastroso, porque à exceção de um dos que existem no Piauí, apenas o localizado nas proximidades da Cidade de Piripiri tem a presença ou o arremedo de presença do DNOCS, naquela área. É preciso que os assuntos, que os problemas do Nordeste sejam seriamente examinados, seriamente discutidos, e que as providências indispensáveis, exequíveis, sejam adotadas e concretizadas.

Há poucos dias, a Folha de S. Paulo, na primeira página, noticiando a presença do Governador do Piauí, do Governador do Rio Grande do Norte, do Governador de Sergipe, do Governador da Paraíba, nos Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado, informou que exatamente hoje, dia 18, os Governadores desses Estados seriam recebidos pelo Presidente do Banco Mundial, estando em pauta um mastodônico financiamento de 2 bilhões de dólares para o faraônico projeto de transposição hídrica do São Francisco, que permitiria, segundo seus defensores, a perenização dos rios nordestinos, irrigando a região e eliminando os maiores males das secas periódicas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, conheço de perto o Governador Hugo Napoleão. Sei que é um administrador moço mas competente, um administrador que zela pelas coisas do seu Estado e estou absolutamente convencido de que jamais o Governador Hugo Napoleão aporá a sua assinatura num projeto de 2 bilhões de dólares, para que parte desta importância seja destinada a execução de projetos de transposição hídrica do rio São Francisco.

O Sr. João Lobo — Permite-me V.Ex^ª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Helvídio Nunes, eu já estou habituado aos sérios pronunciamentos que V.Ex^ª sempre faz nesta Casa, com a sua experiência e o seu bom senso atingindo pontos vitais de interesses do nosso Estado, da nossa Região e do País. É evidente que V.Ex^ª hoje, não foge à regra, pois adverte exatamente para aquilo que vem se repetindo ao longo de toda a História deste País: passada a tempestade, isto é, passados os anos cruciais, perversos de secas que têm destruído seguidamente uma infra-estrutura frágil que tenta se construir no Nordeste, o Governo Federal esquece, pára tudo o que teve início, todo o pensamento e toda a idéia que acudiu aos homens da região e aos brasileiros interessados nesses problemas. Isto já está se transformando quase que numa rotina, desde as jóias da coroa de Pedro II que não foram vendidas porque as chuvas chegaram, e todas as outras atitudes como as criações do DNOCS, etc., a tudo isso tem se assistido neste País. É parece que, agora, a coisa não vai fugir à regra. Já esqueceram os cinco anos de secas cruéis que o Nordeste sofreu, e as obras pararam. As que foram construídas foram abandonadas. Nenhum rendimento ou proveito está se tirando delas. Os grandes açudes, as pequenas aguadas, tudo isso já compõe uma parte da paisagem que vai sendo abandonada para mais tarde ser retomado, etc., sempre no mesmo modo de proceder. Mas, V.Ex^ª localizou o seu discurso no nosso Estado do Piauí, na barragem que estamos tentando construir no rio Piauí, em São Raimundo Nonato, e na outra barragem na região de Picos, na Bocaina, onde só apenas a metade dos recursos estão previstos para a construção. Nós estamos temerosos e apreensivos — o Governador Hugo Napoleão juntamente com V.Ex^ª, comigo, com todos os piauienses que representam o nosso Estado —, com a demora da atenção do Governo Federal para este assunto. Parece que não temos argumento, não temos força para comover a cúpula administrativa deste País. Falta uma decisão política igual a que presidiu a construção da Barragem da Boa Esperança, que V.Ex^ª, Governador do Piauí que era, e depois Senador, lutou para não deixar que aquela obra fosse esquecida. E foi preciso a decisão política do Presidente João Goulart e depois do Presidente Castelo Branco, para que a obra tivesse continuidade e fim. Parece que precisamos de outra decisão política a respeito do Nordeste. O Governador Hugo Napoleão, juntamente com os outros Governadores do Nordeste, foi para os Estados Unidos a convite do Departamento de Estado, acompanhado do Secretário-Geral do Ministério do Interior, Cel. Rocha Maia, do Superintendente da SUDENE, Dr. Valsídio Salmito, mas ao que me consta, foram apenas convidados para verem como a América abordou o problema da irrigação nas suas regiões mais secas, porque isso interessava a alguns aspectos do célebre Projeto Nordeste que a SUDENE está concluindo de comum acordo com os Governadores do Nordeste. Então, para colher subsídios para o Projeto Nordeste foi que o Governador Hugo Napoleão, ou demais Governadores do Nordeste e os homens que acabei de citar, foram convidados pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Particularmente, não acredito que o Governador Hugo Napoleão contribua para endividar este País em 2

bilhões de dólares para um projeto importante como é da transposição das águas do rio São Francisco, mas que está muito distante do nosso Estado. O Estado do Piauí, praticamente ficou fora daquele planejamento da transposição das águas do São Francisco e nós do Piauí, V.Ex^ª sabe tão bem quanto eu, temos uma idéia a respeito dos nossos problemas. Estamos procurando priorizar as principais áreas agricultáveis daquele Estado e temos um projeto em marcha, um projeto que o Governador Hugo Napoleão chamou de Projeto Mafrense que dissemina, ao longo do território piauiense, pequenas barragens, obras acessíveis aos nossos parcos recursos mas que resolverão os nossos problemas, montarão uma infra-estrutura capaz de suportar os anos de estiagem, os anos de seca que forçosamente advirão pela nossa frente. Esta era mais uma informação que eu queria prestar a V.Ex^ª, não sei se já chovendo no molhado, por que V.Ex^ª é um homem muito bem informado e deve estar a par do assunto. Mas, o Governador Hugo Napoleão está tentando conseguir recursos para o Projeto Mafrense, especificamente um projeto de irrigação, de construção de aguadas, de construção de pequenas barragens nos principais lugares, na priorização do território piauiense, onde é mais fácil de se irrigar e se tratar da agricultura no Estado do Piauí. Era esta a informação que queria dar a V.Ex^ª.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V.Ex^ª, eminente Senador João Lobo. Na verdade, o ponto de vista, a posição que V.Ex^ª defende com relação a esses problemas maiores do Piauí, são as mesmas posições que eu defendo. Há uma coincidência perfeita, inclusive no que diz respeito às notícias que ambos temos do verdadeiro objetivo da visita, não apenas do Governador Hugo Napoleão, mas de cinco governadores do Nordeste, a convite do Departamento de Estado, aos Estados Unidos.

Fiz questão de deixar explícito, fiz questão de ler a notícia veiculada na primeira página por um dos jornais mais importantes deste País, a Folha de S. Paulo, que circulou no dia 13 do corrente mês, por conseguinte na semana passada. Essa notícia referência explícita ao mastodônico financiamento de dois milhões para o faraônico projeto de transposição hídrica do rio São Francisco e, em seguida, fala do Projeto Nordeste, em relação ao qual muitos falam mas pouca gente o conhece.

Eu me lembro que há dois meses atrás, neste plenário, o Senador — se não me falha a memória — Saturnino Braga ou um representante de Minas Gerais, cobrava um exemplar deste projeto; queria conhecê-lo, num legítimo direito que todos nós temos, sobretudo os Senadores, de conhecer um projeto que vai interessar diretamente a uma das grandes áreas deste País e, de modo particular à nossa área, que é o Nordeste. E, depois da cobrança que o Senador fez ao Governo, o nobre Senador Virgílio Távora, no exercício da Liderança, informou que tinha vários exemplares e que, imediatamente, forneceria um deles ao cobrador do Governo, esquecido S.Ex^ª de que, não o Senador Virgílio Távora apenas, mas a Liderança do PDS, nesta Casa, deveria, antes ou concomitantemente, fornecer exemplares deste trabalho pelo menos à representação nordestina, com assento no Senado Federal.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu ouço, como todos ouvem falar, na existência deste projeto, mas eu não o li, eu não o conheço.

O Sr. João Lobo — Permite V.Ex^ª mais um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Um momento, por favor.

Temo, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no bojo desse projeto esteja encaixado o problema relativo à interligação do São Francisco com o Parnaíba. Te-

mo! Porque esta notícia publicada pela *Folha de S. Paulo* é altamente denunciadora.

Tem V. Ex^o o aparte, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Desculpe V. Ex^o se interrompo seu discurso, é apenas para uma informação. Tenho freqüentado a SUDENE como representante do Senado, como representante da Comissão de Assuntos Regionais, mais por curiosidade, para tomar conhecimento desse Projeto Nordeste, que está em marcha, e tão de perto interessa ao Nordeste e ao Piauí, o nosso Estado, porque V. Ex^o sabe que o Piauí recebe só de órgãos como a SUDENE, mais recursos do que da sua arrecadação tributária mensal. Então, tudo o que vem daquele órgão nos interessa de perto, é a nossa principal fonte de recursos. Tentei me familiarizar com este Projeto Nordeste. Cobrei, na ocasião, do Superintendente e dos Superintendentes Adjuntos e dos órgãos técnicos da SUDENE um exemplar desse projeto, mas sempre esbarrava numa certa resistência, numa certa demora, ou reticência em explicar o Projeto Nordeste, fornecendo-me publicações a respeito ou mesmo o próprio projeto. Finalmente, quando era impossível protelar mais aquela informação, o Superintendente disse-me que tinha, apenas, anteprojetos. O Projeto Nordeste estava sendo definido. Aquelas reuniões sucessivas com Governadores, com os técnicos da SUDENE, com os técnicos do BNH, da Secretaria do Planejamento, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Agricultura, tinham a finalidade de quantificar o Projeto Nordeste, mas tudo era um anteprojeto. A linha mestra não estava ainda definida. Os parâmetros, os quantitativos não estavam fixados. Então, o Projeto Nordeste ainda estava na fase de anteprojeto, porque ainda estava sujeito a modificações, colhidas de cada Governador, de cada região, de cada Ministério, de cada órgão público. A SUDENE evitou uma idéia pré-fabricada, uma idéia feita e estava ainda colhendo dados, para poder fazer definitivamente o Projeto Nordeste. Essa foi a explicação por que não havia sido distribuído para nós, Congressistas, Senadores e Deputados, um exemplar do Projeto Nordeste.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez, nobre Senador João Lobo, agradeço a participação de V. Ex^o

Nesse seu segundo aparte, um fato ficou evidente, é que a sua informação, que foi buscada em boa fonte, que foi buscada na fonte autêntica, colide frontalmente com a informação prestada pelo eminentíssimo Senador Virgílio Távora.

Projeto ou anteprojeto, o certo é que ele existe; ele não é uma coisa abstrata, é uma coisa material. E, se o Senador Virgílio Távora, naquele dia no exercício da Liderança, como V. Ex^o agora, prometeu oferecer ao Senador Itamar Franco ou ao Senador carioca um exemplar desse projeto, nada mais natural de que nós, nordestinos, cobremos também o conhecimento do projeto ou do anteprojeto.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temo que este projeto, que a *Folha de S. Paulo* qualifica de mastodóntico, integre, faça parte do corpo do chamado Projeto Nordeste.

Aproveito a oportunidade para deixar bem claro, para explicitar nesta oportunidade, que não sou contrário, absolutamente, a que se faça a interligação do rio São Francisco ao rio Parnaíba. Absolutamente, apenas, graças a Deus, vivo com os pés no chão e sei que este é um País pobre, pelo menos ainda pobre, que tem muito a fazer, que tem muito a realizar, mas que não dispõe de recursos para isso. É um País que deve mais do que a sua capacidade de endividamento. E há bem pouco V. Ex^o, Sr. Presidente, anunciava da tribuna que a dívida de 100 bilhões deve ser bem administrada, porque as autoridades entendem que não pode ser paga. Se neste País não há recursos para ressolver pequenos problemas, como pensar, então, na interligação do São Francisco ao Parnaíba?

Tenho para mim que para administrar dívidas é necessário que se tenha capacidade, e uma capacidade além da capacidade normal, mas para administrar o Nordeste é indispensável, pelo menos, um pouco de capacidade. E, partindo do pressuposto de que esta exigência mínima existe, é imperioso, portanto, que se elejam prioridades. E o nordeste, de modo especial o Piauí, tem muito o que realizar, tem muito o que fazer, tem muito o que construir antes de pensar na execução de um projeto faraônico, como da ligação do São Francisco ao Parnaíba.

Nós temos o Parnaíba, com 1.200 km de via navegável, o rio que separa o Piauí do Maranhão e, até hoje, praticamente, inaproveitado. Nós temos rios menores, como o Canindé, o Piauí, o Gurguéia, o Poti, temos o Longá, temos uma série de rios que integram o plano, que há pouco tempo, fez referência o Senador João Lobo, o plano, o Projeto Mafrense, do Governador do Piauí, e em cujos leitos serão construídas barragens, a fim de que se aproveite, racionalmente, a água que essas barragens irão acolher.

St. Presidente, antes que se realize este projeto menor, que é viável, que é racional, e que vai servir diretamente ao pequeno e ao médio agricultor do Piauí, por que pensarmos em construir uma interligação do rio São Francisco com o rio Parnaíba? Vamos fazer primeiro o que é possível, vamos executar inicialmente o que é lógico, o que é viável e não nos deixarmos enganar por essas obras que aparecem de vez em quando, que surgem meteoricamente.

Não gosto de fazer juízo temerário com o escopo, com o propósito de lançar uma cortina de fumaça, para que nós que estamos vivendo e que estamos sofrendo os problemas, deixemos de sofrer porque uma obra extraordinária, porque uma obra excepcional poderá a vir a ser executada. Não, St. Presidente e Srs. Senadores, é preciso, é imperioso, é necessário, é indispensável que aquilo que o piauiense sabe que resolve seja, antes, edificado.

St. Presidente e Srs. Senadores, foi-se felizmente o período de 5 anos de secas consecutivas. Tivemos um ano de safra regular. Os votos são no sentido de que os próximos anos proporcionem boas chuvas, invernos regulares. É preciso porém que as providências do Governo no sentido de resolver o problema nordestino não sejam esquecidas. Eu não gostarei, sinceramente, de voltar a esta tribuna, dentro de mais alguns meses, para cobrar providências em relação às secas. A cobrança deve ser feita agora, porque se essas medidas não forem adotadas, então nós teremos a prova evidente do desinteresse. Teremos a prova material de que os problemas do Nordeste não estão nos planos elaborados pelo Governo.

Daí, mais do que o apelo, a lembrança, mais do que a lembrança, a cobrança que, neste instante, formulo e dirijo ao Governo Federal. Chegou o tempo de serem executadas as obras que combatem as secas. Chegou o tempo de serem tomadas as medidas que levem os nordestinos a conviver com as secas. As secas poderão tardar, mas é certo que voltarão.

É preciso que o Governo Federal se disponha a executar, imediatamente, um conjunto de obras que levem à solução do grande problema da nossa região. E dentre as obras que são necessárias para que possamos, os nordestinos, conviver com as secas, parece que nada mais natural do que enfrentar o problema da aquedagem no Nordeste. Não a construção de açudes com 2 bilhões e 400 milhões de m³, não a interligação do Rio São Francisco com o Rio Parnaíba, não! Nós queremos obras menores, nós queremos um sistema de barragens em todos os rios de médio e de pequeno porte do nosso Estado. Nós queremos, e cobramos, apoio do Governo Federal com recursos maciços para a execução do plano do Projeto Mafrense elaborado sob os auspícios do Governador do Piauí.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^o o aparte, nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Senador Helvídio Nunes, ouço as palavras de V. Ex^o com a maior atenção, e sobretudo com a maior aprovação, porque V. Ex^o está falando a linguagem da racionalidade, da simplicidade, rejeitando as soluções faraônicas que são tão a gosto de muitos brasileiros. V. Ex^o quer fazer aquilo que pode ser feito imediatamente, sem interligações, sem obras sumtuárias. É preciso saber realmente e perguntar: das águas disponíveis do Piauí ou do Nordeste todo, qual é a parte que efectivamente está sendo usada para a irrigação, para a solução dos problemas agrícolas, sobretudo porque são os que mais demandam a água? Realmente, não tem sentido pensar em obra desse porte, antes que se aproveite aquilo que se já tem dos rios maiores, dos menores, das possibilidades de aquedagem, das possibilidades de utilização da água de subsolo, etc. Realmente, agora que se ultrapassou o período angustioso da seca, mas, como bem disse V. Ex^o, ela pode voltar, dentro de pouco tempo, é hora absolutamente necessária de o Governo se empenhar a fundo na elaboração de um plano global, mas, um plano que seja executado por parte, por etapas, pensando em todos os aspectos. Evidentemente, não basta juntar a água, ter a água sob controle para sua disponibilidade. É evidente, nós todos sabemos, que é preciso modificações na parte fundiária e na estrutura empresarial, porque vai se fazer uma lavoura intensiva, uma pecuária intensiva, que exigem uma modernização das estruturas. Não quer dizer que se vai tomar terra de ninguém, mas, pode-se fazer como o Rio Grande do Sul, um Estado que tem mais de 70 anos de experiência de lavoura irrigada e todos os brasileiros podem buscar lá a experiência que eles já têm. O Instituto Rio-Grandense de Arroz, o IRGA, tem feito grandes barragens, desapropriam, compram as terras que vão ser irrigadas e fazem uma distribuição, através, não da venda da terra, mas no sistema aqui, do PADEF do Distrito Federal, isto tem dado muito resultado também, isto é, uma concessão, por tempo indeterminado, para aqueles que queiram trabalhar na terra irrigada, tem a terra e tem a água. Então, o Governo cobra muito pouco, mas impede, evidentemente, que o indivíduo transfira aquilo para frente, que pegue uma terra que, se lhe fosse vendida, criaria novos problemas latifundiários. Então, isto é que pode ser feito evidentemente e daria resultado.

Recentemente, V. Ex^o, e eu estivemos juntos em outros países e verificamos o sucesso da irrigação, em lugares de grandes dificuldades, com grande falta de água, com problemas de pluviosidade inferiores aos do Nordeste, como vimos na região do Delta do Danúbio, na Romênia, uma zona sujeita a menos de 400 mm. de chuva por ano. Entretanto, com lavouras belíssimas, eles estão expandindo, de uma forma extraordinária, a irrigação podendo promover, evidentemente, uma condição de vida muito melhor para o seu povo. Realmente, Senador Helvídio Nunes, esse é o caminho, o caminho da simplicidade e da racionalidade, mas, sobretudo, da pesquisa e do planejamento. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex^o. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Quem agradece a lúida participação de V. Ex^o sou eu, eminentíssimo Senador Mauro Borges. V. Ex^o trouxe dados novos ao despretensioso discurso que faço na tarde de hoje, V. Ex^o trouxe a sua experiência e apontou outras que podem ser buscadas dentro e fora do País. Dentro do País, principalmente no Rio Grande do Sul, onde o IRGA desenvolve uma atuação realmente notável, tanto que, há pouco tempo, ocupou a tribuna do Senado o Senador Octávio Cardoso para reclamar providências do Governo relativas ao tratamento da superprodução de arroz no Rio Grande do Sul. Quanto à experiência que tivemos oportunidade de ver, tanto na Bulgária como, sobretudo, na Romênia, e no que diz respeito à Romênia, há um dado que é parti-

cularmente importante para ser referido neste instante: é que lá, no Delta do Danúbio, o regime pluvial é pequeno, menor do que o do Nordeste, e, naquela região, não existe aquilo que acontece no Piauí. É que temos, não apenas os rios de médio e pequeno porte que podem ser barrados, mas o Piauí tem também um dos maiores lençóis de água subterrânea do mundo. Daí, eminente Senador Mauro Borges, agradecendo a lúcida participação de V. Ex^{te}, querendo também encerrar estas minhas considerações, dizendo que aproveitando a água das chuvas ou do subsolo, há de o Governo Federal adotar providências imediatas, urgentes, no sentido de resolver a situação, não apenas do Piauí, mas no Nordeste inteiro, atacando, com antecedência, através dos órgãos próprios, à frente a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, aqueles problemas que são necessários, essenciais para que, dentro de mais algum tempo, não se repita neste Plenário, não se repita no Plenário da Câmara dos Deputados, não se repita, neste País inteiro, a ladinha dos nordestinos, que estão morrendo de fome na terra de Canaã. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PÁSSOS PÓRTO (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A revista *Brasil Mineral* acaba de publicar, em seu último número, uma reportagem elaborada pelo Dr. Edilson de Melo Távora, Vice-Presidente Executivo da PETROBRÁS Mineração S/A — PETROMISA, sobre o "Potássio de Sergipe" e cujo texto é o seguinte:

"O Projeto Potássio de Taquari-Vassouras, complexo Mina-Usina de grande porte que a PETROMISA está implantando em Sergipe, a 40 km de Aracaju, deverá entrar em operação no final de 1984, conforme o cronograma da obra, logicamente na dependência de fatores críticos, como eventuais demoras no processo de importação de equipamentos fundamentais ao desenvolvimento da mina.

Esse empreendimento, que produzirá, à plena capacidade, 600 mil toneladas/ano de cloreto de potássio, envolvendo investimento total da ordem de US\$ 300 milhões, tornará o Brasil o único produtor no Hemisfério Sul desse fertilizante, hoje produzido em pouquíssimos países.

A PETROMISA enfrentou grandes dificuldades técnicas na escavação dos shafts que dão acesso à mina, por elevadores de grande porte, já concluídos. Atualmente, os maiores obstáculos encontram-se na parte de mineração, realizada a grande profundidade, em zona geológica em que há gases explosivos, uma decorrência da existência de campos petrolíferos na área, tendo sido detectados, até o momento, cerca de 30 fontes de gás, altamente explosivo, todas devidamente controladas pelas equipes de segurança.

A mina também requer cuidados especiais permanentes com vistas a afastar a ameaça de inundação representada pelas formações aquíferas à grande pressão disseminadas acima das regiões de lavra, verdadeiros rios subterrâneos. Há ainda sérios problemas de mecânica de rocha, salientando-se a proximidade da taquidrita, situada abaixo do minério que será extraído e cujo contato com o ar atmosférico deve ser evitado, por se tratar de rocha altamente hidroscópica, de baixa resistên-

cia mecânica, e comportamento ainda pouco conhecido, por nunca ter sido minerada.

Para superar tais dificuldades, houve a necessidade da adoção de soluções de engenharia pioneiras no Brasil, algumas inovadoras em termos mundiais. Desse modo, além da substituição de importações essenciais, outro importante benefício resultante da execução do Projeto Taquari-Vassouras está na absorção de tecnologia de mineração profunda, sob condições adversas, a ser empregada também na exploração das promissoras jazidas de potássio da Amazônia, onde a PETROMISA já delimitou grande reserva, em Fazendinha, com 560 milhões de toneladas de minério de potássio.

Por sua relevância, cabe especial destaque aos estudos que a PETROMISA vem desenvolvendo em Taquari-Vassouras e que resultaram em incremento de 20% da produção à plena capacidade, de 500 mil para 600 mil toneladas/ano de cloreto de potássio, bem como na elevação da vida útil da mina, de 20 para 30 anos, mediante aproveitamento de todo o depósito de silvinita, inclusive da parte que se encontra separada da camada superior por cerca de 4m de cloreto de sódio. A conjugação desses fatores, aumento da produção anual e aproveitamento mais completo do depósito mineral, resultou em elevação global da produção, considerando todo o período útil de operação da mina, da ordem de 80%.

Ressalte-se que a PETROMISA tem investido expressivos recursos humanos e financeiros no desenvolvimento de estudos voltados para o aumento da produção, dado o rigor com que devem ser conduzidos, em vista da interferência entre a lavra dos minérios silvinita, carnalita, e ainda face à existência de petróleo e gás na região.

Estágio de Implantações

Quanto ao atual estágio das obras, cabe inicialmente menção à decisiva etapa que a Petromisa venceu em agosto do ano de 1982, ao atingir o topo do depósito de silvinita (minério de potássio), à profundidade de 500 metros, através dos shafts, escavados na rocha, sendo o percurso feito desde a superfície em descida direta por elevadores. Outras importantes etapas, também já superadas, foram a conclusão desses shafts, e sua interligação por galeria subterrânea.

A fase de mineração propriamente dita foi iniciada no segundo semestre de 1982, após atingida a camada de potássio, com a abertura de galerias à profundidade de 500 m, na região dos shafts, onde está sendo implantada a infra-estrutura subterrânea de apoio à mina, constando de pátios de circulação de veículos e equipamentos móveis (haverá uma frota de mais de 50 veículos e máquinas especiais de grande porte no interior da mina), oficinas de manutenção, depósitos e subestações elétricas, etc., onde serão feitas a estocagem e o transbordo do minério para os elevadores, concentrando-se aí, também, a maior parte do fluxo de pessoal e equipamentos. Apesar das dificuldades decorrentes de ainda não terem sido recebidos os equipamentos especiais de mineração importados, já foram abertos, até o momento, mais de 4.000 m de galerias, em grande parte de 7 m de largura por 3 m de altura, tendo sido estocada, na superfície, grande quantidade de minério que será processado tão logo a usina de beneficiamento comece a operar.

Nesses trabalhos de abertura de galerias, em direção aos painéis de lavra, vem sendo encontrado minério rico em potássio em locais onde, segundo as sondagens, deveria haver apenas estéril. Por outro lado, condições geológicas desfavoráveis, verificadas em certos trechos, determinaram redução na

largura de algumas galerias, para que ficasse garantida sua estabilidade.

Ao contrário do que ocorre nas regiões de lavra, não se pode acompanhar, na área de contorno dos shafts, as ondulações da formação de minério de potássio. Nesse local, o traçado das galerias deve seguir referências topográficas e por esse fato pode se tornar necessária, eventualmente, a travessia de terrenos com problemas de estabilidade como aconteceu em certos pontos onde, além da redução na largura das galerias, foi realizada contenção mediante emprego de estruturas metálicas, com vistas a evitar o perigo de desabamento.

Nos locais menos problemáticos, adotou-se a técnica de cravar no teto parafusos com 4 m de comprimento, fixando-os nas rochas mais sólidas. Tudo isso requer testes "in loco" e cálculos altamente complexos de mecânica de rocha, envolvendo o uso intensivo de simulações do comportamento da mina em computadores.

Devem ser ressaltados os esforços desenvolvidos com vista ao aperfeiçoamento das técnicas e equipamentos empregados na abertura das galerias, como a utilização de tratores, Bob Cats, transportadores de correia e de corrente, movidos a ar comprimido, que permitiram sensível aumento de produtividade, em relação à fase inicial dos trabalhos, muito embora ainda abaixo do que seria obtido caso a Petromisa já pudesse contar com os equipamentos de mineração importados, especiais para operação em ambientes com gases explosivos.

Outra importante frente de trabalho desenvolve-se na superfície, estando em franca execução a montagem dos edifícios industriais, em estrutura metálica, destinados ao beneficiamento e armazenagem do minério, já concluídas as unidades de apoio, administrativas e oficinas, assim como praticamente toda a infra-estrutura necessária à operação do complexo, cujo funcionamento envolve extração, transporte à superfície e beneficiamento de mais de 2 milhões de toneladas anuais de silvinita.

Dentre os trabalhos de toda a natureza já realizados, destacam-se a terraplenagem e drenagem da extensa área do canteiro de obras, pavimentação de acessos e pátios, linha de transmissão própria, com 33 Km de extensão, abastecimento de água, sistema de telecomunicações, etc.

Equipamentos

No que se refere aos equipamentos, está prevista para logo a chegada daqueles destinados à mina, já encomendados e que em boa parte tiveram que ser importados, devido às suas características especiais, como blindagens nos motores e outros componentes. Alguns exemplos são os mineradores contínuos, cortadoras de rocha, perfuradores Jumbo, motoniveladoras, pás carregadeiras (LHD's), caminhões de transporte, etc., todos especialmente concebidos e fabricados para funcionar na presença de gases explosivos e em ambiente altamente corrosivo, obedecendo a requisitos de segurança extremamente severos. Quanto aos equipamentos da usina de beneficiamento, a Petromisa se empenhou no sentido de que a participação da indústria brasileira fosse a maior possível, tendo sido atingido aí o significativo índice de 90% de nacionalização.

Encontram-se as máquinas e os equipamentos, em sua maior parte, encomendados, tanto os da mina, quanto os que se destinam ao processamento do minério e às instalações de apoio e infra-estrutura. A Petromisa vem recebendo muitos desses equipamentos, devendo ser iniciada logo a montagem eletrromecânica.

Na operação do Complexo Mina-Usina destacam-se os elevadores especiais, que transpor-

tam o minério — 390 toneladas hora — do interior da mina, a 500 metros de profundidade, até a superfície, num ciclo ininterrupto, através dos shafts, c aqueles por meio dos quais se fará a movimentação de pessoal, materiais e equipamentos, e também de parte do minério estéril, nos intervalos daquelas operações. Essa racionalização operacional foi um dos elementos que proporcionou a obtenção de maior produção do Complexo Mina-Usina.

Em junho do ano passado foi concluída a primeira das torres onde ficarão as casas de máquinas dos elevadores, erguidas nas bocas dos shafts, cada uma alcançando 60m de altura acima da superfície.

Salmouroduto

A destinação a ser dada ao cloreto de sódio (sal comum), produto que resulta do processo de beneficiamento da silvinita, constitui outro importante aspecto do Projeto Potássio Taquari-Vassouras. Em princípio, a exemplo do que ocorre em todos os empreendimentos destinados à produção de potássio, no mundo inteiro, foi considerado exclusivamente o aproveitamento do cloreto de potássio, estando a rentabilidade relacionada unicamente com a produção desse fertilizante.

As 1,5 milhão t/ano de cloreto de sódio a serem obtidas constituem portanto rejeito, como sucede em todas as minas de potássio. O sal, no entanto, estará permanentemente à disposição do País, para qualquer possível forma de aproveitamento. O governo poderá determinar que seja comercializado, ou ainda empregado em qualquer de suas aplicações industriais como, por exemplo, em uma fábrica de barrilha, antiga aspiração do povo sergipano. A Petromisa, que tem a seu cargo retirar o salgema do subsolo, e que só terá a ganhar com o aproveitamento dessa matéria-prima, vem desenvolvendo estudos pertinentes a várias opções nesse sentido.

Quanto aos aspectos ambientais, o Projeto Taquari-Vassouras apresenta a excepcional vantagem de localizar-se próximo ao mar, a ser integralmente aproveitada, enquanto em outros países lança-se o cloreto de sódio aos rios. No final de 1983, começou a construção do salmouroduto, com 35 Km de extensão, que levará o sal, de elevada pureza, retirado a 500 metros de profundidade até o oceano, estando assegurada a preservação do meio-ambiente, já que o sal não representa uma substância estranha ao oceano, mas sim um de seus principais componentes. Além do mais, transportado pelo salmouroduto, já previamente diluído em água, à temperatura ambiente, será lançado a 2,5 Km da costa através de difusor e no sentido predominante da corrente marítima, com o que se espalhará por uma extensa área. Não haverá, assim, alteração do grau de salinidade da água. Por outro lado, o assessoramento de empresas da mais alta qualidade técnica na elaboração do projeto do salmouroduto representa mais uma garantia de que não haverá qualquer problema de poluição."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço

Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento; contrário; 2º pronunciamento; favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

7

Votação em turno único, do Requerimento nº 104, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 840, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, propondo a inserção em Ata, de um voto de aplauso aos termos da carta com que o ex-Ministro Hélio Beltrão se demitiu, e um voto de louvor pela sua eficiente gestão nos Ministérios da Previdência e Assistência Social e Extraordinário para Desburocratização, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 302, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;
- de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e
- de Legislação Social, favorável.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1984 (nº 1.656/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera

dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 291, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1984 (nº 1.657/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui a Lei de Execução Penal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 290, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILLO BADARÓ NA SESSÃO DE 14-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós vamos falar hoje sobre um grande mineiro, sobre o notável brasileiro José Maria Alkmim. Se vivo fosse, teria completado na última segunda-feira, dia 11 de junho, 83 anos. Há cerca de 10 anos, Minas Gerais, entre lágrimas de saudade, sepultava seus restos mortais.

Sintoma dos mais graves da crise por que passam as sociedades modernas é a pesada cortina de silêncio que se coloca sobre os heróis, sobre os vultos eminentes, sobre os fatos memoráveis e as tradições, na base das quais se construiu a grandeza dos povos. Todos estão se esquecendo do culto aos heróis. Tem-se a impressão de que tudo começou ontem; quando, em verdade, o que nós temos hoje de progresso e de realização espiritual e material é o produto do esforço dos antepassados, entregue às gerações que se sucedem, neste labor interminável do próprio fluxo contínuo da vida, na elaboração da grande construção a que se propõe o homem.

Por isto é que estou ocupando hoje esta tribuna, em hora tão tumultuada, para recordar uma figura extraordinária de político, de homem público, e de parlamentar que foi o Deputado, ex-Ministro, ex-Vice-Presidente da República, José Maria Alkmim.

O Professor e historiador mineiro Francisco Iglesias, no seu prefácio à obra reeditada do Cônego José Antônio Marinho sobre o "Movimento Político de 1842", contesta a tese metodológica daqueles que só consideram história aquilo que pertence ao passado. Entende ele que o fato de alguém ter descrito acontecimentos do dia-a-dia, concede inestimável valor a esses depoimentos, porque a pretendida busca da neutralidade jamais é atingida. No caso do julgamento de contemporâneos como José Maria Alkmim decorrido tão pouco tempo da sua morte, é provável que nenhum analista de sua vida e de sua obra seja isento de se tomar de paixão e de passionalismo pela causa ou pela figura. Ainda, certamente, não é tempo de se completar o juízo perfeito e acabado da história sobre o seu vulto, sobre o significado da sua época, e, sobretudo, sobre o desempenho desse personagem que durante quarenta anos participou de tantos acontecimentos importantes na vida do País.

Há todavia, algumas sentenças já transitadas em julgado com relação a José Maria Alkmim: a impecável honradez que a tenaz e dura campanha contra ele dirigida pelo *Correio da Manhã* jamais foi capaz de perturbar o entendimento que todos os seus coetâneos tinham a respeito da sua honra e da sua probidade; o amor e a abnegação à causa pública, conceitos esses também definitivamente estratificados; a bravura e a coragem, citarei no

curso desta análise biográfica da figura de José Maria Alkmim, alguns fatos para demonstrar a sua incedível bravura, o profundo sentimento da família. Eu, pessoalmente, terei conhecido poucos homens que tinham tão arraigados os sentimentos de família e da coesão do grupo familiar quanto José Maria Alkmim. E, sobretudo, uma circunstância que o fez acatado e respeitado: é que ele sempre colocou o interesse público acima de tudo e de todos.

Considero que esta é uma oportunidade para nós glorarmos o perfil de José Maria Alkmim, até então colocado em contorno meramente folclórico, em torno do qual se fez uma construção superficial, atribuindo qualidades de matreirice, de raposismo com que não raro procuram atingir toda a coletividade de Minas Gerais. Quem conviveu com ele tinha pela frente um conversador afável, um homem capaz do dito chistoso ou da ironia mordaz com que muitas vezes feria mortalmente os adversários; a afabilidade pessoal, com que cumpria um dos ensinamentos de Capanema em seus "Pensamentos", livro agora dado à luz de que "a arte de viver consiste em criar afetos". E na pessoa, e na figura, e na voz, e na palavra de Alkmim foram sendo alinhados muitos fatos da vida e da crônica política de Minas e do Brasil e o famoso aforismo de que "a versão que é mais importante do que o fato", acabou prevalecendo para ele. Ele próprio narra numa das suas muitas entrevistas, que não é dele a frase de que "a versão é mais importante que o fato", a frase é de Capanema que a proferiu, mas disse Alkmim: eu disse primeiro aos jornalistas. Ficou ele com a versão, tal como Capanema previra. Mas, em verdade, Alkmim não pode, não deve, ser visto apenas como símbolo do raposismo, da matreirice, e colocado penas como peça folclórica, visão e análise superficial daqueles que não o conheciam adequadamente, nem analisaram a sua obra profundamente.

O verdadeiro lugar de José Maria Alkmim é o posto de honra na História do Brasil e na História de Minas, tal a relevância de serviços que ele prestou ao nosso Estado e ao nosso País.

É hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de relembrarmos a figura de José Maria Alkmim. Vejo aqui, neste plenário, algumas personalidades que participaram intensamente ao seu lado e contra ele em muitos episódios importantes da vida do País: Senador Virgílio Távora, Governador Magalhães Pinto, Governador Mauro Borges, entre outros.

Entendi que devia aproveitar a oportunidade do 10º aniversário de sua morte para recordá-lo, inclusive assinalar para muitos políticos de hoje a luminosidade do seu exemplo, a falta dos articuladores políticos de hoje, resultado de um dos maiores erros cometidos pela Revolução que infundiu e esterilizou a vida política, seccionando carreiras e vocações que hoje poderiam estar enriquecendo nossa paisagem humana.

O exemplo de Alkmim e de tantos outros políticos de nomeada, sobretudo da velha escola pessedista e da velha escola mineira, hoje mais do que nunca fazem falta ao País. Substitui-e a articulação política, essa arte util e quase artesanal de arranjar as coisas para oferecer soluções às crises, pelo passageiro e fugaz estrépito da publicidade.

Ninguém resiste mais às luzes das modernas máquinas da comunicação. E, nesse momento, como que dominados por mecanismo psicológico incontrolável, vem a incerteza, vem a declaração muitas vezes inconsequente, e os efeitos não acontecem ou, não raro, acontecem de forma nociva e perniciosa.

Numa hora em que os partidos se esbороam, partidos que, ontem, como hoje, não são nada mais nada menos do que meras entidades cartoriais; numa hora em que os laços de solidariedade política se esmaecem e se desfiguram, eu entendi oportuno recordar, aqui, alguns fatos da

vida e da obra de um grande articulador político, de um hábil negociador político, de um excepcional orador político, de um notável homem público, para que o seu exemplo servisse para iluminar os caminhos em meio a esse cípao de incomprensões e de dificuldades em que vivemos.

É claro que eu cansaria o Senado se fosse rememorar dados biográficos sobre Alkmim, se fosse citar, aqui, a longa caminhada do menino que vendia doces nas ruas de Bocaiúva, até chegar às culminâncias da Vice-Presidência da República.

Creio interessante recordar, que ele foi o primeiro bocaiuvense que se diplomou em curso superior, que aos 15 anos foi para Diamantina e ali conheceu, tangido pela mão invisível do destino, aquele que mais tarde iria ser seu companheiro em lutas memoráveis o telegrafista Juscelino Kubitschek.

O que vale a pena assinalar é a figura singular deste homem público que, recolhendo durante a vida tantas vitórias, mas, também, tantas amarguras e tantas frustrações, tendo ocupado os lugares mais proeminentes a que é lícito o homem público aspirar, ele, contudo, nunca dispensou sua maior harmonia e título nobrecedor que mais fortemente marcava a sua vida: o de ter sido, durante 35 anos, provedor da Santa Casa de Misericórdia.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Com muita honra, sobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Não poderia ter sido mais oportunidade a lembrança de V. Ex^e, 10 anos decorridos da morte de um homem que tanto enobreceu a vida pública brasileira, ao trazer a esta tribuna esta tentativa da reconstituição de uma personalidade que, fazendo coro com V. Ex^e dizemos, foi injustiçada do primeiro ao último dia que eu o conheci na vida pública brasileira. Disse V. Ex^e que a frase era de Capanema. Conhecia eu muitos anos antes também, numa crítica que Velasques fazia ao espírito latino, de que "nós gostamos muito mais da versão do que do fato, da caricatura do que do retrato, da irreabilidade do que da verdade". E poderíamos enquadra-las perfeitamente Alkmim como uma das vítimas dessa tendência do nosso espírito a sempre olhar deformadas as coisas e os fatos. Falou V. Ex^e aqui da probidade, da honradez de Alkmim. Fomos de um partido que lhe moveu uma guerra sem tréguas. E hoje, olhando à distância, sob a perspectiva que o passar dos tempos nos permite, temos que reconhecer as injustiças que então cometímos com um homem que, nascido pobre, viveu pobre e morreu ainda mais pobre. Nesse momento, congratulamo-nos com V. Ex^e, numa hora em que os valores do Brasil são tão questionados e em que a habilidade de muitas vezes, aparece não como qualidade mas, muitas vezes, como sinônimo da velhacaria, do que há de mais abjeto na vida humana. Nós dizemos a V. Ex^e: bravo, Senador! Como ele, outros homens públicos devem, também, ter seu retrato traçado, ter sua vida apresentada nos seus verdadeiros contornos e não nas caricaturas com que eles são lembrados.

O SR. MURILLO BADARÓ — O aparte de V. Ex^e enriquece muito o meu discurso e o seu depoimento tem um inestimável valor na fixação para a História do verdadeiro vulto e da dimensão humana de José Maria Alkmim.

V. Ex^e que com ele conviveu, ainda que pertencendo a partidos antagônicos, certamente guardou por ele o respeito que todos os seus companheiros daquele tempo por ele mantiveram.

Falava da coragem de José Maria Alkmim, da sua capacidade e habilidade de articulador público. E só para

efeto de recordar alguns episódios, para que possamos corretamente assinalar a participação de José Maria Alkmim, começemos pelos fatos que antecederam a eleição de Juscelino Kubitschek para a Presidência da República: a antiga UDN, pelos seus mais fulgurantes talentos, pela sua brava, valente e aguerrida bancada na Câmara dos Deputados, investia, de uma maneira cruel e impenitente, contra Juscelino Kubitschek.

Recentemente, Paulo Pinheiro Chagas, que também faleceu, fez publicar um livro de memórias no qual publica trechos de um seu discurso na Câmara dos Deputados. É de assombrar o teor, a virulência, as verrinas que configuravam os ataques, os discursos e os apartes dos oradores daquele tempo contra o então governador de Minas. Mas não tanto o discurso causava dificuldades à formulação da candidatura Kubitschek. A UDN insistia em algumas reformas na lei eleitoral que, no seu entendimento, seriam capazes de impedir a caminhada de Kubitschek ao Palácio do Catete. Era a tentativa de fazer desaparecer da vida eleitoral do País a famosa "marmita" que, segundo eles, era responsável pelos êxitos do seu maior adversário, o Partido Social Democrático. Instala-se a batalha para a criação da cédula oficial, hoje já incorporada de maneira definitiva aos nossos costumes, às nossas tradições políticas e à nossa legislação.

E foi exatamente José Maria Alkmim, o tecefão, o homem que, através da sua extraordinária habilidade, conseguiu articular no Congresso o ato final da lei que, abandonando com a "marmita", possibilitou o surgimento não da cédula oficial mas da cédula única, e, posteriormente, um seu derivativo, que era a cédula que podia ser impressa pelos próprios partidos com as características determinadas pela Justiça Eleitoral.

Juscelino se empossa, José Maria Alkmim, Ministro da Fazenda. À época, contra ele já se investia duramente. Houve alguém que disse: "é uma irresponsabilidade colocar José Maria Alkmim no Ministério da Fazenda. Ele não entende nada de Finanças". Esqueceram-se de que ele era Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas de Minas Gerais. E foi nessa época que o Ministro da Fazenda começou com a sua inesgotável capacidade criativa a encontrar os elementos necessários para que Kubitschek pudesse realizar o seu tão sonhado Programa de Metas. É que Alkmim trazia como lastro e como acervo, apreciável soma de experiências que começou quando Reitor do Ginásio Mineiro, como Diretor da Penitenciária de Neves, onde ele promoveu uma reforma no sistema penitenciário do Estado que serviu de exemplo para todo o mundo ocidental, pela implantação prática do conceito moderno da pena como elemento de recuperação do delinquente. Secretário do Interior, Diretor do Banco do Brasil, Secretário da Fazenda, Alkmim vai para o Ministério da Fazenda, e ali enfrenta os seus mais duros adversários.

Num depoimento muito franco, muito aberto e descontraído ao saudoso Jornalista Benedito Coutinho, ele se queixava: "no Brasil, só os Ministros da Fazenda ligados a grupos econômicos têm sido inatacáveis. Quase todos, no dia seguinte em que deixam o Ministério, são imediatamente nomeados como diretores das grandes empresas estrangeiras". E confessava: "não há manchete de jornal que dure quarenta e oito horas. Saio pobre do Ministério da Fazenda; meu único bem é a casa onde moro. Não tenho mais nada".

Foi ali no Ministério da Fazenda, enfrentando as mais duras, injustas e injuriosas acusações que José Maria Alkmim também compôs politicamente a resistência do Governo Kubitschek, contra as tentativas de se aplicar um amargo remédio recessivo pelo Fundo Monetário Internacional, com quem ele negociara um crédito de trezentos milhões de dólares, para cuja liberação o organismo internacional exigia uma reversão na política desenvolvimentista, que era a meta e, mais do que a meta, a

meta síntese, a razão de ser psicológica do Governo Kubitschek.

O Sr. Mauro Borges — V. Ex⁴ dá licença de um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Borges — Quero congratular-me com V. Ex⁴ pela iniciativa deste discurso que realmente representa uma homenagem merecida, justa, a um homem que foi tão vilipendiado, como V. Ex⁴ mesmo reconhece, e que a realidade de sua vida, sobretudo a sua morte, veio provar a grandeza da sua vocação de homem público, de seu caráter, da sua correção, na gestão dos negócios públicos. Não tive o privilégio de manter com ele um grande contato, mas meu pai o teve, o Senador e Governador Pedro Ludovico Teixeira, que foi por muitos anos membro desta Casa. Ele tinha pelo Alkmim uma grande admiração e um grande respeito. Pelo que pude ver da sua personalidade, notei um homem culto, discreto e, sobretudo, um homem decidido, um homem que sabia tomar decisões nos momentos necessários e precisos, quando não tinha, como característica fundamental, a tradicional prudência dos mineiros. Ele, como muitos grandes mineiros, também soube no momento exato, tomar as decisões com a energia que precisavam ser tomadas. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. MURILLO BADARÓ — Muito obrigado, Senador Mauro Borges. Essa prudência dos mineiros, que não pode nunca ser confundida com falta de decisão nos momentos graves, é que levou Alkmim a costurar a resistência do Governo Kubitschek à tentativa do Fundo Monetário Internacional de aplicar medidas recessivas que praticamente feriam de morte o projeto desenvolvimentista de Kubitschek. Já não era mais Ministro da Fazenda José Maria Alkmim, e sim Lucas Lopes, quando ocorreu o histórico episódio do rompimento do Brasil com o Fundo Monetário Internacional ao tempo de Kubitschek.

É bom lembrar que antes ele já participara intensamente dos episódios político-militares que garantiram a eleição e depois a posse de Kubitschek, com a necessidade de ações militares que afastaram o Presidente Carlos Luz e, posteriormente, o Presidente Café Filho. Durante todo o período inicial do Governo Kubitschek, o inconformismo daqueles que foram por ele batido nas urnas, a inconformidade de muitos grupos que não se aquietavam diante da realidade das urnas, transformaram os primeiros meses do Governo Kubitschek numa peleja constante para articular indispensável situação de paz e tranquilidade. Era "a frente de 11 de novembro", era o "club da lanterna" naquela época presidido pelo hoje irrequieto e talentoso Deputado Amaral Neto. Tudo isso conturbando a vida do País que necessitava de paz, de tranquilidade, para poder dar a sua grande arrancada, o que acabou acontecendo. Nos bastidores, atuando de uma maneira permanente, Líder do Governo, estava a figura de José Maria Alkmim.

Ano 1964, Alkmim, Deputado. Após os episódios da renúncia de Jânio Quadros, na qual ele teve participação intensíssima, Alkmim esteve presente a todas as articulações que em Minas Gerais se faziam sob a liderança do então Governador Magalhães Pinto, que nos honra, neste momento, com a sua ilustre presença. Recordo-me bem, era eu Líder do PSD na Assembléia Legislativa, Líder da Oposição ao Governo Magalhães Pinto, acionado pelas nossas bases, premido pelas circunstâncias do tempo, o PSD, que enfrentava uma dura luta partidária em Minas Gerais, dentro dos padrões de cordialidade que informam a vida política do nosso Estado, foi convocado pelo Governador para que juntos fizéssemos a frente política indispensável ao sucesso do movimento de

irrendentismo. Foram criadas duas secretarias especiais para as emergências que poderiam surgir. José Maria Alkmim foi convocado para a Secretaria da Fazenda logo em seguida, foi escolhido pela Bancada Federal para ser o Vice-Presidente da República ao lado do Presidente Castello Branco, o mesmo Castello Branco que, nos idos de 1922, acolheu no quartel do 12º Regimento de Infantaria, então Tenente, o cabo José Maria Alkmim.

Poderíamos, Sr. Presidente, lembrar a derrota de José Maria Alkmim nas eleições de 1970, a única derrota política eleitoral de sua vida. Esse insucesso ele poderia facilmente ter transformado numa vitória se se dispusesse a violentar alguns postulados básicos da sua vida pública. Já em Minas Gerais começavam a surgir os primeiros sinais de corrupção eleitoral, do uso indevido do dinheiro na manipulação do sufrágio popular. José Maria Alkmim a isso não cedeu e foi engolfado na voragem desses mercadores de votos, que hoje, como ontem e, certamente, no futuro, ainda vão enodiar a vida pública brasileira. Nesse período, Israel Pinheiro o convoca para Secretário da Educação e, logo em seguida, morre o Deputado Edgar Pereira; José Maria Alkmim, 1º Suplente da Bancada mineira, é convocado para assumir o seu lugar.

Foi em 1969 que aconteceu na vida desse extraordinário mineiro um episódio que marca de maneira singular a sua longa e fulgurante trajetória: adoece o Presidente Costa e Silva. As notícias eram as mais controvérsias a respeito do grau de sua doença. Cercado de todo sigilo, não se sabia exatamente o mal que acometia o Presidente da República. De repente, o Vice-Presidente Pedro Aleixo é convocado ao Rio de Janeiro. Um telefonema chama pelo Vice-Presidente em Brasília; era José Maria Alkmim convidando Pedro Aleixo para descer em Belo Horizonte, pedindo a ele que ali parasse para dar aos políticos mineiros as informações que lhes possibilitassem identificar melhor o quadro da crise que se processava. Insistiram com Pedro Aleixo. Pedro Aleixo premido pelas circunstâncias, foi para o Rio de Janeiro, no Ministério da Marinha. O resultado, todos conhecem, mas oculta, no tumulto dos acontecimentos, a verdadeira face do episódio que levou José Maria Alkmim a pedir a presença do então Vice-Presidente em Minas para, em nosso Estado, estabelecer um núcleo de resistência em favor da legalidade constitucional. Este é um episódio sobre o qual a História, no seu devido tempo, proferirá julgamento definitivo.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Murilo Badaró antes que V. Ex⁴ continue, a Liderança do PMDB, por mim representada, não poderia ficar ausente da homenagem que se presta a essa figura notável do político José Maria Alkmim, exemplo típico de habilidade, da inteligência do político mineiro. Tanto o foi que caiu até no folclore político. É uma honra para o político cair nessa perspectiva porque o anedotário é a promoção da vida política do cidadão. José Maria Alkmim, graças a sua inteligência, a sua habilidade, tornou-se uma figura folclórica da política nacional. De modo que, em nome do PMDB e em nome do nosso querido e saudoso PSD, do qual fomos membros e do qual o Líder titular do PMDB, também o foi, Senador Humberto Lucena, rendemos as nossas sentidas homenagens à memória desse grande político mineiro e um daqueles que está na galeria dos melhores e hábeis políticos brasileiros de todos os tempos.

O SR. MURILLO BADARÓ — Ao agradecer a V. Ex⁴ o seu generoso aparte, que enriquece este meu discurso, devo reiterar que um dos propósitos desta hora de recordação da figura do vulto de José Maria Alkmim é exatamente arrancá-lo do ambiente meramente folclórico e inseri-lo no contexto de honra e dignidade da História

do Brasil em que ele deve estar, deve permanecer e deve ficar para sempre.

É claro que as histórias que se compõem em torno da sua figura, daquela sua famosa surdez em que muitos não acreditavam, da sua maneira afável de conversar como homem de espírito bem dotado, de boa cultura humanística, com um grau de erudição muito avançado e, principalmente, o traço cavalheiresco, a lhança no comportamento, tudo isto acabou por compor em torno de sua figura, que foi personagem central de tantos anos da vida brasileira, alguns fatos que anteriormente pertenciam a Antônio Carlos e outros. Muitas das frases atribuídas a José Maria Alkmim já foram atribuídas a Antônio Carlos e, certamente, terão sido colocadas em vozes de outros grandes políticos brasileiros. Mas é que essa teimosia, essa insistência de apenas analisar José Maria Alkmim sob este ângulo que me fez vir à tribuna, dez anos decorridos de sua morte não para restaurar, porque, a rigor, não é um trabalho de restauração, mas para repor no seu devido lugar, sob o ponto de vista histórico, a sua verdadeira dimensão.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. MURILLO BADARÓ — Pois não, ouço o aparte de V. Ex^e, sobre Senador Nelson Carneiro. Aliás, V. Ex^e foi companheiro de José Maria Alkmim durante longos anos, não só de Parlamento mas também de partido. V. Ex^e deve tê-lo conhecido de perto e profundamente.

O Sr. Nelson Carneiro — É de convivência pessoal, não só aqui, mas em sua casa, em Belo Horizonte. V. Ex^e faz uma grande obra neste momento ao reviver a personalidade real de José Maria Alkmim, aquela que devemos cultuar e que há de passar na história política do Brasil como um facho de luz. O que precisamos, realmente, é que de vez em quando alguém se lembre de trazer a essa tribuna, e através da tribuna à meditação dos homens de hoje, para exemplo dos que vierem depois de nós, a contribuição que figuras ilustres da vida pública trouxeram ao engrandecimento do País. Figuras que vão sendo esquecidas, mas que é bom que de vez em quando sejam ressuscitadas ou, ao menos, sejam relembradas. V. Ex^e presta uma justa homenagem a José Maria Alkmim, mas inicia um rosário de outras homenagens necessárias, para lembrar homens públicos que vão ficando esquecidos na poeira do tempo.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e permite?

O Sr. MURILLO BADARÓ — V. Ex^e faz ao Senado uma sugestão, que eu espero seja acolhida pela Casa. Que esta seja a primeira conta de um grande rosário de recordações, para que nós não sejamos vítimas de acusação que sobre nós pesou há dias, de termos esquecido o aniversário da morte de Carlos Lacerda, que foi, talvez, o mais brilhante orador parlamentar desta segunda metade do século. Para que nós não nos esqueçêssemos de que há cerca de 20 anos, em 4 de junho de 1964, Juscelino Kubitschek, desta tribuna, proferiu seu último discurso como parlamentar. E na medida em que nós vamos nos esquecendo desses homens, desses fatos, nós vamos perdendo a dimensão do passado e o senso de perspectiva do futuro.

Ouço V. Ex^e, sobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Só para me colocar bem na posição, quando eu disse do folclore. Eu disse muito bem, e estão aí as notas taquigráficas para provar...

O Sr. MURILLO BADARÓ — Entendi bem, Ex^e.

O Sr. Gastão Müller — ...que ele se distinguiu tanto que chegou até a se tornar uma figura folclórica. Não

com o sentido de diminuir, mas, ao contrário, para ressaltar sua figura, porque não são todos os políticos que conseguem atingir esse grau de responsabilidade, de popularidade entre a própria classe política, a popularidade no sentido global, caindo no folclore da vida nacional. São poucos. V. Ex^e sabe disso tanto quanto eu.

O Sr. MURILLO BADARÓ — A reiteração do seu aparte enseja-lhe a oportunidade de renovar também as homenagens que, eu sei, estavam no seu aparte. Eu entendi perfeitamente.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. MURILLO BADARÓ — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Jorge Kalume — Cheguei com algum atraso, e quero, neste momento, dizer que V. Ex^e, com o brilhantismo e com a sensibilidade que caracterizam V. Ex^e, está rendendo um justo preito ao inesquecível José Maria de Alkmim, de quem fui colega na Câmara dos Deputados, e que, embora do PSD, como há poucos momentos ouvi, conseguiu ser Vice-Presidente da República do grande e também saudoso Marechal Castello Branco. Quero, nessa oportunidade congratular-me com V. Ex^e por este seu gesto e, ao mesmo tempo, associar-me a essa justíssima homenagem.

O Sr. MURILLO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Jorge Kalume.

Sr. Presidente, caminho para encerrar estas considerações.

A homenagem que presto à memória de José Maria Alkmim, da tribuna do Parlamento que ele tanto honrou e tanto dignificou, é um preito de inquestionável justiça. Possuindo insuperável senso de honra e dignidade no exercício da política José Maria Alkmim, durante 40 anos, enobreceu esta atividade, "a mais nobre forma de servir a Pátria", no dizer de João Mangabeira. Se não se pode eliminar da figura de José Maria Alkmim aquilo que tem de legendário, de mitológico, de folclórico, isso tudo de certa forma já foi incorporado à sua biografia.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. MURILLO BADARÓ — Com prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Murilo Badaró, eu tive convivência com o Dr. José Maria Alkmim, mas há pouco conversava aqui com o nosso Governador Magalhães Pinto sobre a vida desse notável mineiro. Queria juntar a minha voz à de V. Ex^e. V. Ex^e disse que seria uma hora de recordação. Eu diria que seria a hora importante de se cultuar os homens públicos deste País, que por incrível que pareça, Senador Murilo Badaró, são esquecidos a todo instante. Neste momento difícil da Nação brasileira, nada mais justo, mais humano do que se lembrar a figura deste ilustre mineiro que é José Maria Alkmim. Meus parabéns a V. Ex^e.

O Sr. MURILLO BADARÓ — Ao agradecer a V. Ex^e o seu aparte, assinalo que V. Ex^e, ao dizer de público que estava conversando com o Dr. Magalhães Pinto, direi que V. Ex^e freqüenta uma boa escola política e, sobretudo, uma boa escola de grandes homens públicos de que o Dr. Magalhães é uma das mais exponenciais personalidades.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que apesar de não se poder mais erradicar o que há de mitológico, lendário, legendário, folclórico na figura de José Maria Alkmim, tudo isso, tratado por alguns observadores desatentos, alguns até de maneira desprimatorosa, o que de fato fica mesmo, de maneira substancial, é o orador fluente, o político primoroso, o homem público de conduta irreprochável, o articulador hábil, o parlamentar correto,

um homem que dignificou esses plenários por tantos anos. É isto o que de fato compõe o vulto de José Maria Alkmim, que neste instante recordo para que seu exemplo sirva de luz numa hora de tantas incompreensões, de tantas dificuldades, em que é necessário que os homens públicos busquem nas páginas já amarelecidas da história os exemplos dos nossos maiores que sempre colocaram os interesses superiores da Pátria acima das conveniências grupais ou dos seus interesses pessoais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas. o orador é cumprimentado.)

**José Maria Alkmim,
do folclore para a História**

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
MURILLO BADARÓ EM SEU DISCURSO:**

Nelson Cunha

É muito difícil fazer história, apelando para o juízo dos contemporâneos. A advertência, feita a mim por uma figura lúcida da política brasileira, José Monteiro de Castro, tem toda procedência. Normalmente, as paixões atuam de maneira a impedir um enfoque correto dos acontecimentos, uma avaliação isenta do comportamento e do papel dos homens na nossa dinâmica realidade política, através de informações da exacerbação partidária.

Há vultos, contudo, que justificam o esforço de memorialistas da nossa história recente, no sentido de procurar estabelecer a sua verdadeira dimensão, ou a importância de suas atitudes no capítulo complexo da vida institucional brasileira, mesmo levando em conta a advertência de que a proximidade no tempo dos acontecimentos, ou as turbulências de uma atmosfera política em ebulição, não favoreçam muito o trabalho nem a perspectiva do analista.

É o caso de Israel Pinheiro, figura típica de estadista, governante estóico, paciente e empreendedor. Ou de Milton Campos, expressão da nossa vocação liberal e homem que jamais negociou suas convicções no comércio subalterno do prestígio político ou da popularidade fácil. E José Maria de Alkmim, alvo de tantas injustiças por parte da crônica política contemporânea, mas que registra ao longo de sua vida, momentos de resistência e lances da maior bravura, que no momento próprio serão identificados pela história.

Apesar dessa faceta de seu caráter, de homem armado daquele tipo de coragem moral a que Kennedy dedicou os seus "Profiles" — "a coragem de quem faz o que deve, apesar das circunstâncias pessoais, dos obstáculos e das pressões" — tem sido deformada a visão pela qual se constrói a moldura de Alkmim para o futuro.

É hora de começar a remover o entulho de acusações que desaba sistematicamente sobre os políticos mineiros, inclusive José Maria Alkmim, de quem as novas gerações tomam conhecimento através das galhofas e "boueltas" que já se incorporaram ao anedotário político nacional.

Aliás, isto faz parte do quadro geral de suspeição que cerca, de alguns anos para cá, o conjunto de políticos profissionais do País, sobretudo os de Minas Gerais. Na verdade, contudo, o padrão do nosso político não fica nada a dever ao de qualquer outra classe social do Brasil. Ao contrário, desde os primórdios de nossa história, a representação política mineira se comporta numa linha de qualidades e virtudes à altura do que há de melhor na sociedade brasileira. A nossa política está repleta de homens de bem, que sabem adequar sua atuação aos mais rígidos padrões éticos, enquanto o nível de comportamento dos nossos parlamentares corresponde às mais rigorosas exigências de moralidade e se ajusta aos melhores conceitos da autêntica representação popular.

A despeito disto, tão expostos ficaram os políticos de Minas, que figuram da expressão de José Maria Alkmim virou personagem cativa do nosso anedotário, como ex-poente da arte de transigir e símbolo de uma atuação política síntria, matreira e evasiva.

Nada mais injusto. A participação de Alkmim em alguns episódios da nossa história política contemporânea é significativa para ilustrar o seu perfil de homem corajoso e de parlamentar que contribuiu para enriquecer o nível da atividade pública no País.

A propósito, admite-se hoje que o Brasil se prepara para recorrer ao Fundo Monetário Internacional. Vale apena, nesta hora, buscar os exemplos da história recente, quando Alkmim, Ministro da Fazenda de Kubitschek, teve participação ativa nos acontecimentos que desaguaram no rompimento do Governo brasileiro com o FMI, em 1959.

Alkmim negocia com o Fundo a liberação do "stand by credit" correspondente à cota que deveria caber ao Brasil, compromisso que foi saldado com rigorosa pontualidade. Juscelino animou-se a recorrer novamente à instituição, que se dispôs a nova liberação, desde que adotadas algumas medidas tendentes a regularizar as finanças do Brasil.

Aquela altura, Kubitschek procurava compatibilizar seu programa de metas com uma política antiinflacionária, de maneira a permitir que o desenvolvimento se operasse dentro de parâmetros de equilíbrio econômico e estabilidade social.

Pleiteava-se do FMI 300 milhões de dólares, mas, àquela época, como hoje, mais importante do que a liberação dos recursos era o *agreement* do órgão, considerado essencial para abertura de novos créditos e qualquer renegociação brasileira junto à comunidade financeira internacional. O Fundo exigiu modificações profundas na nossa política econômica, traduzidas, sobretudo, por mudanças no sistema cambial e restrições do aumento da oferta monetária.

Alkmim via as medidas pleiteadas como irrealistas e completamente desajustadas às conveniências nacionais. Entendia que o Fundo, no seu receituário, fazia completa abstração do custo social de um drástico programa de estabilização. Insistia com Kubitschek que o Brasil não devia se curvar às exigências corretivas reclamadas, que além de nocivas aos interesses brasileiros, feria a soberania econômica do País.

O FMI indicava um tratamento de choque para a economia brasileira. Impunha medidas restritivas, sem qualquer preocupação quanto aos riscos sociais de uma recessão. Alkmim alertava que a crescente intransigência do Fundo ia nos conduzindo a uma posição vexatória e que a submissão do Brasil representaria atitude incompatível com o nosso crédito e nosso conceito de Nação soberana.

Renunciou ao Ministério da Fazenda em 1958, mas prevaleceu, contudo, seu ponto de vista. Logo depois, já na gestão Lucas Lopes e ao fim de intermináveis negociações, Kubitschek rompeu publicamente com o FMI, optando pelo prosseguimento de seu programa de metas e recusando-se a subordinar nossa política econômica a diretrizes impostas de fora, que nada tinham a ver com os objetivos nacionais.

Não há dúvida de que a atitude ousada do Governo brasileiro sofreu influência direta de Alkmim e levou a marca de seu caráter digno e afirmativo.

Outros eventos da nossa época tiveram também a sua participação decisiva, mas, certamente, o momento mais crucial de sua vida política ocorreu em 31 de agosto de 1969, quando a sua intervenção naquela hora, além da soma de riscos pessoais, poderia ter mudado o sulco da história brasileira.

Pela manhã daquele dia, já se sabia do impedimento do Presidente Costa e Silva e o propósito da Junta de

Ministros em assumir temporariamente o Governo, optando pela inviabilidade da posse de Pedro Aleixo.

O Vice-Presidente poderia ter cometido excessos de radicalismos nas suas posições políticas, mas era essencialmente um democrata, homem de formação liberal, forjado nas lutas contra a ditadura. Colaborou ativamente com dois Governos revolucionários, mas procurou sempre conduzir sua colaboração numa linha de fortalecimento das instituições e de franca oposição a qualquer manifestação mais exacerbada de arbitrio. Na famosa reunião de 13 de dezembro de 1968, quando o Ministro Gama e Silva expôs as linhas gerais do documento que se pretendia editar, foi a única voz discordante. A sua posição contra o AI-5, expressa com veemência naquela oportunidade, criou-lhe incompatibilidades insanáveis com o sistema e invalidou, em 31 de agosto de 1969, a sua condição de sucessor natural do Presidente Costa e Silva.

Por obra do destino, testemunhei o telefonema de Alkmim para Pedro Aleixo, no Palácio da Liberdade. Àquele altura, havia chegado ao clímax o isolamento a que submetiam Israel Pinheiro. Por incrível que pareça, o Governador de Minas se informava da evolução da crise política através de seu assessor de imprensa, que tinha uma linha direta de comunicação com o Palácio das Laranjeiras, utilizando-se de velha amizade com o Secretário de Imprensa do Presidente, Jornalista Carlos Chagas.

O diálogo completo será divulgado a seu tempo, mas Alkmim insistiu com Pedro Aleixo para que deixasse de atender à convocação da Junta Militar e não viajasse para o Rio. Dava ênfase à circunstância de falar também em nome do Governador do Estado, naquele instante a seu lado. Queria que o Vice-Presidente descesse em Minas e lançasse, do Palácio da Liberdade, uma proclamação ao País considerando-se investido como Presidente da República.

As razões de Pedro Aleixo para não praticar o gesto heróico, ou as consequências eventuais de sua vinda para Minas, ao invés de se dirigir para o Ministério da Marinha, no Rio, certamente serão objeto de estudos por parte dos analistas de nossa política contemporânea.

Instalada em Minas a sede do Governo Central, a Junta de Ministros conseguiria manter a unidade já frágil das Forças Armadas? O País se sublevaria, a exemplo de outros movimentos de mobilização partidos de Minas? São perguntas que permanecem no ar.

Com relação à atitude de Pedro Aleixo, os depoimentos hoje disponíveis indicam que o Vice-Presidente optou pela alternativa mais ajustada à sua formação antibelicista, à sua aversão por qualquer atitude de violência, ao horror à possibilidade de ser o causador de derramamento de sangue entre brasileiros. Esta é a versão mais coerente e, certamente, a que se incorporará à História.

De qualquer modo, estabeleceu-se uma amnésia injustificada sobre este ato de coragem de Alkmim. O Governo de Israel Pinheiro, desde o início, era sinceramente voltado, por convicção, à necessidade de respaldar o Governo Federal para desdobrar o compromisso da Revolução de fortalecer as instituições e retomar o processo de normalização política do País.

Israel era um obstinado nesse sentido e daí sua linha de comportamento, que importava, muitas vezes, em concessão compreensiva, mas sem a submissão, que significasse subserviência.

O seu papel no episódio Pedro Aleixo foi típico e a atuação de Alkmim encorajadora e solidária, ambos levados naquela hora por profundo sentido de legalidade e impregnados das tradições do liberalismo, que encontravam em Minas o seu último reduto e no comportamento de seus governantes, a sua expressão mais forte.

A nossa história política está pontilhada de inúmeras outras participações de Alkmim, com um conteúdo de

coragem cívica suficiente para pulverizar a idéia de que ele se notabiliza apenas pela sua astúcia, habilidade, inteligência, ou simplesmente como mestre na arte sutil da política.

Em 1955, participou ativamente dos acontecimentos que redundaram no contragolpe do General Lott para abortar o movimento contra a posse de Juscelino Kubitschek. A sua atuação nesse episódio não se limitou às articulações de bastidores. Às vésperas dos acontecimentos de 11 de novembro, já com a conspiração golpista em pleno andamento, com Lacerda e outros bolsões da intolerância nacional pregando abertamente a ilegalidade, Alkmim fez dramático discurso na Câmara, concluindo: "não serão as baionetas que impedirão a posse de Juscelino Kubitschek".

Já em 1964, também não tergiversou quando convocado por Magalhães Pinto para participar da Revolução contra Goulart. Arquivou velhas indissíncras políticas e se dispôs a participar de um Governo mineiro de coalizão, que refletisse a unidade do dispositivo civil centrado em Minas, tão fundamental para o êxito do movimento, quanto a eficiência das estratégias militares. Novamente assumiu riscos, em nome do compromisso maior com a ordem democrática, o ordenamento mais adequado da vida nacional e a recomposição integral do tecido institucional brasileiro.

Probo e íntegro, ocupou cargos da maior culminância neste País e morreu pobre, tal como entrou na vida pública. Depois de exercer vários mandatos parlamentares, deixou a cena política, da qual participou durante tanto tempo com dignidade, sem a nostalgia das missões rejeitadas por comodismo ou covardia.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 14-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PULICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sr. Presidente, gostaria de começar meu pronunciamento perguntando à Oposição brasileira nesta Casa se ele esqueceu comícios como este, de Belo Horizonte, (exibe fotografia ampliada do comício) em que mais de um milhão de pessoas compareceram às praças públicas, acreditando na pregação das eleições diretas pelos opositores.

Acho que essa recomendação aqui no Senado da República se faz necessária, neste momento. Eu me permitiria ler Teófilo Otoni, na palavra de Paulo Pinheiro Chagas, há pouco lembrado pelo Senador Murilo Badaró:

"Teófilo Otoni é um pouco do destino nacional. Há mesmo, na história de nossa evolução política, uma era otoniana solertemente encoberta no empenhado suspeito de tanto cronista. Por alguns, no intuito quase pueril de assim realçar certos contemporâneos de Otoni. Por outros, com a evidente má fé de desfigurar as origens democráticas de nossa formação. A democracia sempre teve os seus sabotadores, os seus tartufos. Daí o esquecimento em que se procura deixar o nome inconfundível do nosso patriarca. Demais, Otoni nunca foi poder e o poder é quase tudo neste Brasil tão grande que desanima."

Cito, ainda, Sr. Presidente, a palavra de Teófilo Otoni, numa discussão sobre a maioridade de D. Pedro:

"Sr. Presidente, os nobres defensores do projeto parece que hoje tomam o conselho que Felipe II dava aos estadistas. Dizia este monarca que o homem político devia constatamente voltar as costas para o alvo a que pretendia chegar, e proceder como

os remadores que, sentados nos seus banco, voltam as costas para onde a força de seus braços impele a embarcação. Ora", — dizia Teófilo Otoni — "os nobres defensores do projeto voltam prudentemente a cara para São Cristovão, mas remam para a ruas dos Arcos..."

Reconheço, Srs. Senadores, com a licença de Teófilo Otoni, que alguns oposicionistas voltam o rosto para as diretas, pois afinal a eleição de 1986 aí está, mas remam para o Colégio Eleitoral.

Teófilo Otoni conduzia as massas, mas não as iludia.

Fala-se no conservadorismo mineiro e, ainda há pouco, o Senador Murilo Badaró discorria sobre a prudência dos mineiros. Mas, pergunto: teria sido Teófilo Otoni um moderado-conservador, particularmente quando se referiu à estátua de Dom Pedro I, chamando-a de "a mentira de bronze"? Teria sido Minas moderada e conservadora, quando, em 1831, na visita imperial, os sinos dobraram pela morte de Líbero Badaró, que havia tombado em São Paulo, pela liberdade? Teria sido Minas moderada ao elaborar o Manifesto dos Mineiros?

É indispensável refletirmos, com coragem, sobre as nossas próprias contradições e sobre a própria grandeza e sairmos melhor de ambas. Sairmos, nós do PMDB, "bem, do meio de tanta poeira".

Fala-se, por exemplo, na "União de Minas". Tudo bem. Mas a verdadeira "União de Minas" só será válida se se fizer com o povo, dando-lhe participação, trabalho, justa remuneração e justiça social.

Minas tornou-se extremamente reivindicante e progressista, deixando de ser conservadora. Surgiram novas forças sociais em Minas, o exigente proletariado urbano, os trabalhadores rurais, conscientes de seus direitos (mais de dois milhões de sindicalizados) e uma classe média progressista, em processo de proletarização.

As causas dessa nova realidade mineira são a aceleração industrialização e a explosiva urbanização das últimas décadas, que mudaram a fisionomia social de Minas, liquidando as oligarquias.

Minas demonstrou essa mudança em sua sociedade nas eleições de 1974, 1978 e 1982, com extraordinárias vitórias da Oposição, que defendia teses e causas populares.

O povo mineiro quer mudança nos métodos administrativos e políticos e na sua estrutura econômica e social. É preciso sacudir Minas, arejar as mentes, atender aos anseios dos mineiros. Há um tempo novo de Minas, com uma nova realidade, com novas mentalidades, que alguns líderes não percebem, ou, se percebem, tentam enganar.

É necessário promover a democratização do poder, democratização na economia e participação efetiva na política.

Sentimos todos esses anseios de transformação na campanha eleitoral de 15 de novembro de 1982, como já havíamos sentido nas campanhas de 1974 e 1978.

Sr. Presidente, é preciso ter coragem, e não basta pregar, por exemplo, a "União de Minas". Há pouco me referi ao Manifesto dos Mineiros, dois anos antes da queda de Getúlio Vargas, em que aqueles mineiros que assinaram o manifesto não tiveram medo de perder; tudo jogaram na busca da liberdade e da democracia neste País.

A unidade mineira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se fará através do jogo aritmético do Colégio Eleitoral. A verdade, e nós aprendemos isso desde o primeiro ano da escola primária, em que nos ensinaram a somar, mas nos foi ensinado, também, a diminuir e é isso que se precisa ter em mente quando se pretende ir a esse Colégio Eleitoral, que os próprios Líderes da Oposição, e que muitos Governadores do nosso Partido, consideraram ilegítimo, antidemocrático. No entanto, esses mesmos homens que verberaram, nas praças públicas e nas concentrações, no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas, nas câ-

maras municipais, fazem agora as suas contas, numa tentativa de conquistar o Colégio Eleitoral.

Vamos denunciar, como estamos fazendo agora da tribuna do Congresso Nacional, esse Colégio Eleitoral.

Não devemos ter medo de perder o Palácio da Liberdade ou o Palácio dos Bandeirantes ou o Palácio do Jaburu. Vamos enfrentar esta dura realidade em que está mergulhado o País, uma de suas maiores crises, mas não através deste instrumento inidôneo do Colégio Eleitoral, da doutrina da traição que, por incrível que pareça, foi exposta por um Ministro do Governo.

Vamos, de peito aberto, combater os demandos aí existentes. Vamos continuar a fazer as nossas denúncias contra esse modelo econômico iníquo, contrá essa ordem social injusta. Mas não nos vamos confundir na mentira aritmética, no jogo da traição, nesse Colégio Eleitoral que as Oposições brasileiras sempre condenaram e hoje parceira dela quer ir.

Devemos ter, nestes dias, a coragem cívica de resistir às luzes do Poder, se para conseguirla formos obrigados a vender a nossa alma ao diabo, como Fausto. Se tivermos que perder os nossos palácios, conquistados nas praças públicas, vamos antes perdê-los com dignidade do que tentar ganhar indignamente esse Colégio ilegítimo.

Srs. Senadores, a perplexidade e a confusão dominam nossos dias, ninguém prevê nada, ninguém aposta em nada. Os acontecimentos são superados em horas, não mais em dias. O "disse-não-disse" é o que prevalece; a indefinição é o que paira no ar, a estratégia do Governo é a do ziguezague: avança aqui, recua ali.

O Senador José Sarney é a última vítima dessa tática.

É inacreditável, Sr. Presidente, V. Ex^e não estava aqui, foram os homens da Oposição que registraram, para que constasse dos Anais do Senado, a renúncia do Senador José Sarney. Amanhã, poderia passar desapercebido àqueles que vão manusear os nossos Anais, que nada aconteceu, nesta data, ao Partido do Governo, que não houve renúncia de seu Presidente, o Senador José Sarney, pois não foi comentada aqui no Plenário do Senado da República. Foi o Senador Fábio Lucena, através de um aparte nosso ao Senador Henrique Santillo e contraditado, posteriormente, pelo Senador Alexandre Costa, que assinalou o evento.

O Senador José Sarney, Sr. Presidente, é mais uma vítima dessa complexidade que vive a Nação brasileira, em que o Governo, como disse, pratica a estratégia do ziguezague, levando a Nação a uma penumbra cinzenta, que nós, da Oposição, não podemos mergulhar ou permanecer.

O que temos de fazer é continuar criticando este caótico estado de coisas, mesmo que nossas vozes se percam no eco dessa cúpula.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouvirei o Senador Jaison Barreto e, logo a seguir, V. Ex^e

O Sr. Jaison Barreto — Eu quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^e. Ele tranquiliza amplos setores das oposições e da opinião pública brasileira. Quando às oposições, e não é por purismo, nisso inclui os democratas do PDS, procuravam as ruas e procuravam sensibilizar a opinião pública para a necessidade das diretas, condenando o Colégio Eleitoral, tínhamos uma argumentação que não era apenas um artifício e um sofisma. Em primeiro lugar, denunciávamos a ilegitimidade do Colégio Eleitoral, que não tinha força bastante para se sobrepor à vontade da Nação. E, mais do que isso, nós entendímos, como entendemos agora e haveremos de continuar a entender, que só um Presidente gerado pela

vontade popular expressa em eleições diretas teria a autoridade moral e a respeitabilidade capaz de administrar bem e tomar decisões que qualquer Presidente bem-intencionado vai ter que tomar no encaminhamento de soluções para os graves problemas nacionais. Isto, também, em termos de soberania nacional. Só um Presidente assim respaldado teria força bastante para negociar a soberania nacional, repito, hoje vilipendiada e apequenada sob as imposições do Fundo Monetário Internacional. Não há como se justificar agora, com esses mesmos princípios, a participação no Colégio Eleitoral. E isto haveremos de fazer ainda prevalecer entre os democratas de todos os partidos, porque esse problema das eleições diretas e da legitimidade ultrapassou, felizmente, ultrapassou as fronteiras partidárias. Hoje é a sociedade brasileira toda, são as igrejas todas, é a Ordem dos Advogados, são todas as instituições democráticas, sindicais, que anseiam, não a escolha de um nome, mas a institucionalização verdadeira do regime democrático e a possibilidade de nós encaminharmos bem as soluções que o País precisa adotar em curto espaço de tempo. Por isto, é com o maior prazer e com o maior agrado que eu me solidarizo com o seu pronunciamento. Entendo mesmo que não pode ficar a Oposição perdida na discussão dessa prévia proposta para os candidatáveis do PDS, porque neste País o amoralismo chegou a tal ponto, que mesmo essa proposta democrática, legítima, eticamente defensável, que nós gostaríamos que fosse imposta a todos os partidos políticos, para que os seus candidatos representassem verdadeiramente as bases e não as escolhas de cúpulas, mesmo essa proposta vem marcada pela traição e pelo servilismo. Eu não sou advogado do Deputado Maluf, mas não quero aceitar este terrorismo imposto a setores que não querem ir ao Colégio Eleitoral, como se o Deputado Maluf representasse o que há de pior neste País. Ele é ruim, é muito ruim, igual ao Ministro Mário Andreazza, mas o que é preciso denunciar é que ele é fruto desse regime autoritário desses vinte anos. Muitos dos que querem derrubá-lo agora, ajudaram a gerar este monstrengue que, de alguma maneira, assusta a Nação. Mas a solução não é combatê-lo no seu terreno, no seu chão. É através de eleições diretas legítimas e eticamente defensáveis pelos verdadeiros democratas deste País. Congratulo-me com o Senador Itamar Franco. V. Ex^e, hoje, fala pelo que há de melhor nas Oposições brasileiras.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Jaison Barreto. E assiste razão a V. Ex^e, nós precisamos romper essa estrutura de Poder. E nós queremos rompê-la pacificamente e democraticamente. Mas nós não poderemos rompê-la, jamais a romperemos, Senador Jaison, através desse Colégio Eleitoral. O problema nosso não é o Deputado Maluf, o nosso problema é a conquista de plena democracia em nosso País, justiça social, direitos humanos e o combate à crise econômica, que infelicitá o nosso povo. Nós queremos um presidente eleito pelo voto direto e com o respaldo popular.

O Sr. Murilo Badaró — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita alegria ouço V. Ex^e, nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Itamar Franco, evidentemente que não me compete invadir a seara partidária de V. Ex^e. Mas hoje os jornais trazem duas declarações de proeminentes próceres do seu Partido. Uma, a nível de Governador e outra, a nível de Secretário do Estado, ambas assinalando que o PMDB deve comparecer ao Colégio Eleitoral se chances de vitória tiver. Isto leva a opinião pública a concluir que, se a vitória for possível, o Colégio Eleitoral é legítimo, se a vitória não for possível, o Colégio Eleitoral é ilegítimo, o que é, evidentemente, uma posição que causa estupefação na opinião públ-

ca. V. Ex^º, pelo menos, está sendo coerente. Do ponto de vista jurídico, há divergências substanciais entre as nossas posições, mas a verdade é que não passa sem uma crítica severa da opinião pública brasileira essa posição mascarada de entender que só é legítimo o Colégio eleitoral se houver possibilidade de dele saírem vitoriosos os candidatos do PMDB.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Murilo Badaró, inicialmente, diria que V. Ex^º não está adentrando a minha seara. Ao contrário, eu é que penetrei na seara de V. Ex^º, ao comentar sobre assunto interno do PDS, ou seja, a renúncia à Presidência do partido do Senador José Sarney.

Era a primeira observação que queria fazer na sempre inteligente colocação de V. Ex^º.

Infelizmente, Senador Murilo Badaró, não posso negar o que diz V. Ex^º. Temos ouvido, por incrível que pareça, próceres peemedebistas, dos mais notáveis, dizerem exatamente o que afirma V. Ex^º. Eu não diria que se trata de cinismo, porque seria uma expressão antiparlamentar e nem poderia me referir aos meus colegas de Partido que buscariam o cinismo nessa expressão: Se nós conquistarmos o Colégio Eleitoral, poderemos ir às indiretas. O que significaria, nobre Senador, — eu pensei até que V. Ex^º fosse complementar o seu pensamento e talvez não o tenha feito por cavalheirismo — é que se as Oposições brasileiras tivessem conquistado o Colégio eleitoral, uma parcela teria entendido que deveríamos adotá-lo, e possivelmente, não estariam a defender as eleições diretas.

E eu só discordo de V. Ex^º, quando fala: "pelo menos está sendo coerente". Esse "pelo menos" eu não recebo bem por parte de V. Ex^º. Desde que cheguei a esta Casa, Senador Murilo Badaró — vou afirmar isto no final do meu pronunciamento — tenho procurado seguir não só a linha de coerência ditada pelo doutrina do meu Partido, pela minha consciência, mas, sobretudo, em respeito ao eleitorado de Minas Gerais que me enviou a esta Casa pela segunda vez...

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador, retiro o "pelo menos" do meu aparte e considere-se, de fato, como credor do julgamento que todos fazem de V. Ex^º, de ser um homem coerente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^º e é importante que isto conste dos Anais, porque, como disse V. Ex^º, ainda há pouco, ao recordar José Maria Alkmim, mais cedo ou mais tarde teremos que nos abeberar na nossa História para verificar o posicionamento dos homens públicos, que Senador Murilo Badaró, em determinados momentos da suas vidas públicas claudicaram até mesmo junto às suas consciências.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^º uma aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Só tenho a parabenizá-lo, — aliás, sempre o faço quando V. Ex^º fala, embora eu pertença ao Partido Democrático Social e V. Ex^º ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro — mas nem eu e nem mesmo os que não gostam pessoalmente de V. Ex^º, acredito, duvidamos da sua coerência permanente durante toda a sua vida pública. V. Ex^º tem sido aqui um exemplo de oposicionista que defende a causa da Oposição, não visando interesses maiores que não preciso narrar, porque estou aqui num Colégio de políticos dos mais sabidos e dos mais inteligentes. Não desejo entrar no mérito do Colégio Eleitoral, ele consta das leis e vejo que seria até incoerência minha discuti-lo agora, porque, pelas colunas dos jornais, pelos programas de televisão, eu já não conheço mais o PMDB. Hoje, o Líder das

Oposições é o Dr. Aureliano Chaves, um homem que é do Governo, eleito duas vezes pelo Colégio Eleitoral, aliás, 4 anos de Governador de Minas Gerais e 6 anos de Vice-Presidente da República, totalizando 10 anos; portanto, como dizem os oposicionistas, é o bônico mais antigo do Brasil. E creio na sua sinceridade, não lhe posso negar. Se tivesse sido convidado pelo Presidente Figueiredo para mais seis anos de bônicoidade, não rejeitaria, porque até agora a luta tem sido ambivalente, o termo não é meu; querem diretas e querem indiretas, quanto que vencam as eleições para a Presidência da República. Se tenho a divergir alguma coisa, foi do aparte do meu querido amigo, do eminentíssimo amigo, homem de valor, que é o Senador Jaison Barreto que acha ruim o candidato Paulo Maluf, que acha ruim o candidato Mário Andreazza. É um direito que lhe assiste. Mas nós assistimos agora mesmo o discurso, aliás muito brilhante, do Senador Murilo Badaró em que prestava uma homenagem, aparteado por V. Ex^º, e com o apoio de todos nós, a um dos homens mais combatidos desta República. Se passarmos as páginas da História, veremos que ninguém, ninguém neste País foi mais atacado e vilipendiado do que Juscelino Kubitschek de Oliveira e José Maria Alkmim. A Juscelino, em contrapartida, já erigiram o maior monumento que tem a Nação brasileira, porque foi realmente o maior estadista que já tivemos. Quanto a José Maria Alkmim, se ainda não fizeram até hoje, haverão de fazê-lo no futuro, por todas aquelas qualidades já expostas pelo Senador Murilo Badaró e por V. Ex^º, como a sua inteligência e, sobretudo, o seu talento; talento que nos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como nos dois plenários, é citado; e até mesmo nas piadas que contava, sem falar nas coisas sérias, nas seriíssimas coisas que Alkmim praticou em benefício do Brasil e dos brasileiros. E quando falo em ambivalência, é claro que não atinjo a V. Ex^º. Conheço seus pontos de vista. V. Ex^º é dos homens — não digo como eu, que sou pequenino...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não apoiado!

O Sr. Alexandre Costa...mas é dos homens que não costumam silenciar, mas sempre externa os seus pontos de vista. É dos homens que erram mais erram na consciência de que estão acertando. E só os que trabalham, só os que lutam, só os que têm capacidade e inteligência, erram. E erram por quê? Porque trabalham, e porque lutam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha) — Quero comunicar ao nobre orador que o tempo de V. Ex^º está esgotado. Mas V. Ex^º terá a tolerância da Mesa para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, tentarei mais alguns minutos, evidentemente mutilando parte do meu pronunciamento, atender às ponderações de V. Ex^º, das quais agradeço a atenção.

Nobre Senador Alexandre Costa, muito obrigado pelas palavras carinhosas de V. Ex^º, ditadas pelo amigo e pelo companheiro de Senado. Discordo quando V. Ex^º diz que o Vice-Presidente da República é hoje o Líder das Oposições. Pelo que me consta, até agora, o Vice-Presidente pertence ao Partido de V. Ex^º e, por certo, deve ser o Líder de V. Ex^º e da parcela do Partido do Governo que segue a sua orientação. Até agora, o Vice-Presidente ainda não pode ser considerado, por nós outros, pelo menos, como Líder das Oposições. Creio que Sua Excelência...

O Sr. Jaison Barreto — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Jaison Barreto — Eu tomarei a liberdade, não sei se regimentalmente, de solicitar até, dada a importância do pronunciamento de V. Ex^º, que a Liderança do PMDB cedesse o seu horário de vinte minutos, para que V. Ex^º completasse o seu discurso, se fosse possível.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Barreto, realmente estou expressando pontos de vista que, às vezes, podem não significar o que pensa a Liderança do meu Partido. Portanto, agradeço a sua gentileza e sei que por certo o Senador Gastão Müller, que está à frente da Liderança, até poderia fazê-lo, mas os conceitos que emitido nesta tarde são conceitos pessoais e que se eu falasse pela Liderança poderia estar, por certo, comprometendo a Liderança do nosso Partido no Senado, quando verbo, violentamente, contra o colegio eleitoral.

O Sr. Jaison Barreto — Ainda com a permissão do orador, exatamente por se tratar de um partido democrático e respeitado o posicionamento da Liderança, quer me parecer que, pela importância e até pela oportunidade de esclarecimento, a Liderança acabaria por acatar a solicitação que faço.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^º.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Itamar Franco, através deste meu aparte a V. Ex^º, consulto a Mesa, na pessoa do ilustre Senador Lomanto Júnior, se esta Liderança poderia transferir ao eminentíssimo Senador Itamar Franco o seu tempo regimental, para que S. Ex^º tenha mais tempo para concluir o seu discurso. Se for regimental, a Liderança, neste momento, cede o seu tempo com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Consulto o nobre Senador Itamar Franco para o fato de que o Ordem do Dia é improrrogável — e nós já ultrapassamos o horário da Ordem do Dia. Perguntaria, então, a S. Ex^º se necessita dos vinte minutos ou se concluirá dentro daquele tempo que a Mesa lhe concedeu.

O Sr. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente dentro de dez minutos, talvez, poderei concluir o meu pronunciamento.

SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^º, então, pode concluir.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradecendo, Sr. Presidente, antes de mais nada, à Liderança do meu Partido, representada pelo caríssimo companheiro, Senador Gastão Müller, que permite a este orador...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Aliás, quero esclarecer que não é anti-regimental mas não quer, inclusive, absorver o tempo destinado à Liderança do PMDB, já que a Mesa decidiu aqui ser compreensiva com V. Ex^º e aceitar que conclua o seu pronunciamento com algum tempo a mais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tentarei, Sr. Presidente ser o mais breve possível, agradecendo ao nobre Senador Jaison Barreto, também, pela gentileza da lembrança para que eu pudesse falar no horário destinado ao meu partido.

Repto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo adota a política do zigue zague, ora avançando e ora recuando, e lembra, inclusive, para que constasse mais uma vez, dos Anais, a minha manifestação ao nobre Senador José Sarney. Mas pergunto, Sr. Presidente, a V. Ex^º e ao Senado da República: o que e a quem serve, afinal, essa confusão? Propósitos continuistas do próprio

Presidente da República, ou de um de seus amigos mais chegados? Seria a primeira interrogação que deixaria ao Senado da República, nessa atmosfera conturbada da vida nacional.

Já que estou me referindo hoje, a tantos mineiros, menciono mais um, que, inclusive, serviu na Casa Militar do Governo, e aproveito para perguntar: teria razão o General Hugo Abreu ao traçar o perfil do chamado grupo palaciano? É mais uma indagação que dirijo ao Senado da República, nesta tarde. E vale a pena, nessas horas difíceis, reler o que disse aquele que viveu num grupo palaciano e que dele discordou, que foi o General Hugo Abreu.

Deixo, Sr. Presidente, uma outra interrogação ao meus nobres pares: o que há, enfim, por baixo do pano, quando ontem, por incrível que pareça, vimos um presidenciável anunciar-se como porta-voz de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República? Já seria esse presidenciável não só o porta-voz de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, mas também o ungido pelo Presidente para ir a esse Colégio Eleitoral, em que teimosamente a Oposição vai ser batida, através da maledicência e do jogo aritmético, se lá comparecer?

Sr. Presidente, este é o momento em que o Governo precisa do povo, e mais uma vez ele volta as costas ao povo, mais uma vez não se estabelece o laíme entre o Governo e o povo. Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, procura-se a ruptura do poder entre a Nação e aqueles que a dirigem.

Creio ver, sobretudo, meus companheiros de Oposição, um momento de afirmação para o nosso Partido. Não podemos esquecer que a Nação é uma alma, um princípio espiritual. Não podemos esquecer o que significa a Nação para nós da Oposição e, particularmente, para nós que estamos vivendo na Oposição há cerca de vinte anos. É preciso crer, Srs. Senadores, que é necessário continuar a ter fé neste nosso País. É primacial manter os princípios, ainda que o poder fique mais longe, ainda que o poder se distancie de nós. Não podemos fugir aos nossos princípios, mesmo que cheguemos ao poder no século XXI, como já falava aqui o nobre Senador Virgílio Távora. Não faz mal se isto acontecer. O que será profundamente lamentável é se quebrarmos os princípios. O PDS hoje é uma sigla maldita, não os seus homens, mas a sigla. Não vamos fazer com que também o PMDB se torne um partido amaldiçoadão pela quebra da doutrina, pela quebra de nossos postulados.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Perdoe-me quebrar o ritmo do pronunciamento de V. Ex^e, mas quero colaborar. V. Ex^e dá uma dimensão ética hoje ao comportamento do político, que se transforma no único caminho capaz de dar credibilidade novamente à nossa classe. As pesquisas aí estão a demonstrar a pouca credibilidade que temos, e se perdermos o único caminho que nos sobra, que é o da dignidade, da coerência e da representatividade real dos anseios que vão lá fora — esse processo maquiavélico, que V. Ex^e está a denunciar de desagregação da vida partidária, visando a objetivos outros ainda não bem definidos, que passou pela desestruturação do PDS — acabará por implodir não só o PMDB, nem o PDT, nem o PT, mas todas as correntes político-partidárias deste País. Isso é que é o grave, porque o grande malefício, que está sendo ocasionado ou provocado intencionalmente por homens que precisam ser denunciados no Congresso, é exatamente esse estímulo, esse vai e vem, é essa manipulação que visa, claramente, a desestabilizar as correntes partidárias com o objetivo do continualismo, do golpismo que está sempre embutido nessas propostas. Mas, eu me

permitiria dizer — pois estou roubando demais o tempo de V. Ex^e — até pela citação que fez aqui o nobre Senador Alexandre Costa, para que não pareça injusto só ao julgamento que fiz do Andreazza e do Maluf — que também a figura do Vice-Presidente não cresce na respeitabilidade da Nação com essa postura ambivalente e dúbia. Se S. Ex^e tem restrições ao Colégio Eleitoral, se S. Ex^e entende também que as eleições diretas são o único caminho palpável para a redemocratização deste País, que largue essa aventura do Colégio Eleitoral e venha para as ruas conosco e com a Nação toda, em greve, paralisada, lutar e votar "sim" por eleições diretas. Este é o único caminho que os homens haverão de trilhar e não essa participação, nessa montagem e nessa farsa, que tem o nome de tudo, menos de entendimento e conciliação, mas de capitulação.

Sabe V. Ex^e que defendemos não só uma candidatura mas, fundamentalmente, um programa que diga respeito às necessidades sociais — hoje ouvimos há pouco, através do Ministro Jarbas Passarinho, o problema da Previdência Social falida — o problema do BNH, do salário e da Previdência Social. Se não sairmos com eleições diretas já e um candidato, seja ele qual for, inclusive até — para colaborar com V. Ex^e — o nome de Tancredo Neves, com quem decididamente não concordo na sua imensa atividade política, mas que seria aí, sim, legitimado, sacramentado com esses compromissos que haveria de assumir nas praças públicas, isso haveria de dar possibilidade ao entendimento amplo de todos os democratas e isso não exige filiação partidária para que possamos levar este País a bons caminhos. De modo que, mais uma vez, meus cumprimentos por este excelente discurso que pronuncia e que possibilita, às claras, um entendimento que nós todos não negamos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Jaison Barreto.

Há pouco, eu declarava exatamente isso. É preciso que não se tenha medo de perder — e fiz questão de frisar — o Palácio da Liberdade, o Palácio Bandeirantes ou o próprio Palácio do Jaburu. É preciso ter coragem, é preciso lutar na linha de frente. Não é necessário, nobre Senador Jaison Barreto, estar fazendo conta aritmética de mais dois ou mais três, ou mais vinte, para tentar vencer, ilegitimamente, nesse Colégio Eleitoral.

Imagine V. Ex^e, o Presidente deste País eleito por este Colégio Eleitoral — e ainda eleito sob a doutrina da traição. Esse é o jogo a que estamos assistindo, o da maledicência e o aritmético. Mas eu não sei, nobre Senador Jaison Barreto, se há coragem para abandonar os nossos palácios, ou mesmo as nossas cadeiras confortáveis de Senadores da República, para que possamos manifestar que o Brasil real não é o Brasil aqui de Brasília, não é o Brasil da corte em que vivemos, mas é o Brasil das greves, dos bôias-friás, daqueles que estão lutando por uma situação social melhor e que estão pedindo a esta Nação profundas modificações nas suas estruturas econômicas e sociais. Há pouco V. Ex^e se referia ao Fundo Monetário Internacional — e ainda ontem eu dizia, aqui em um aparte ao nobre Senador Henrique Santillo, que lá está escrito, assinado pelos nossos Ministros, que nem a estrutura de poder fará com que aquele estatuto, capitaneado pelo Banco Morgan, possa ser alterado.

Sr. Presidente, vou encerrar, para dizer aos Srs. Senadores da República, que comecei com Teófilo Ottoni, esse grande tribuno, o homem do lenço branco, o homem que não enganava as massas, que não ficava nos seus palácios, mas que ia para a linha de frente combater, e terminarei com uma oração do grande mineiro:

"Os meus constituintes decidirão se agi bem ou mal; eles, ou me darão o bôil de indenidade, ou, lançando-me fora dos bancos desta Casa, manifestarão que desaprovam e que censuram o meu procedimento."

Sr. Presidente, até agora, reeleito pelo Estado de Minas Gerais, mantenho-me fiel às nossas causas liberais, fiel às convicções de Minas. Quero também declarar desta tribuna, quando se prega esta unidade mineira, que os mineiros não desejam esse Colégio Eleitoral espúrio; os mineiros querem eleger o Presidente da República pelo voto direto; os mineiros não aceitam ver seu filho chegar ao Palácio do Planalto pelo processo indireto. Que outros lá cheguem, não os mineiros, esses mineiros tão cheios de tradição!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 15-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OCTAVIO CARDOSO (PDS — RS) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preciso esclarecer uma posição pessoal e uma posição de liderança com referência a este projeto de lei. Ontem, eu dizia, causava-me certa preocupação que pessoas concursadas, aprovadas em concurso público para ingresso na Caixa Econômica Federal, fossem impedidas de assumir os seus cargos porque determinado grupo de pessoas, vindo de uma liquidação, por força de lei autoritativa e posterior decreto ocuparia esses lugares destinados aos concursados.

Sr. Presidente, eu dizia isto baseado no conhecimento de que cerca de sete mil pessoas concursadas e aprovadas não poderiam ingressar na Caixa porque houve proibição de expansão no quadro de pessoal da daquela empresa por parte do Senhor Presidente da República. Então, me parecia que, embora essas pessoas aprovadas em concurso público não tivessem o direito de serem nomeadas, tinham elas, abertas as vagas, o direito de não serem preteridas na sua nomeação por terceiros que viessem a ser autorizados a ingressar na Caixa por força de lei e posterior de decreto, como agora se revê.

Essas pessoas, no meu entender, Sr. Presidente, seriam titulares de direito, seriam protegidas e serão protegidas, por mandado de segurança. Recebi a informação, ontem, de que, havendo concursados aprovados aguardando nomeações, o Senhor Presidente da República autorizou a Caixa Econômica Federal a admiti-los. E só depois dessas admissões e mediante as condições dessa lei autoritativa e do decreto posterior, a ser exarado pelo Poder Executivo, é que essas pessoas egressas da Delfin poderão ingressar, mediante as normas naqueles diplomas estabelecidos, na Caixa Econômica Federal.

Eu dizia também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me causava certa preocupação o problema da carreira na Caixa Econômica. V. Ex^e e os Srs. Senadores sabem que a Caixa Econômica seleciona o seu pessoal e admite o ingresso apenas por concurso público; os cargos são instituídos em carreira, e nessa carreira se faz uma progressão por mérito e por antiguidade. E eu temia, dizia ontem e repito hoje, Sr. Presidente, que essas pessoas que venham a ingressar, tais sejam as suas qualificações, possam ser colocadas em posições superiores pela experiência que têm e cargos que já exerceram, evitando que aqueles que estão no pé da carreira façam a sua gradual ascensão até o mais altos cargos.

Mas, a posição da minha Bancada é favorável à aprovação do projeto e, na condição de Líder eventual, externo, este posicionamento, tendo em vista o problema social que visa a resolver, o do desemprego do pessoal de empresas em liquidação. Mas, gostaria de fazer esses reparos para que não passasse despercebida uma situação neste plenário, para que não se dissesse que não se examinam aqui todas as particularidades de um problema, quando se discute e se vota um projeto de lei. Esperamos, Sr. Presidente, que, efetivamente, sejam convocados todos os concursados aprovados, para, só então, mediante as vagas que se abrirem pela expansão dos ser-

viços e dos programas da Caixa, serem absorvidos os funcionários ex-integrantes dos quadros da Delfin.

Esta é a posição da Bancada do PDS, neste projeto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 15-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o funcionário público civil, continua a sofrer toda a sorte de iniquidades.

O confisco salarial a que vem sendo submetido a classe dos servidores civis, toca às raias do inadmissível. Confirma-se, inclusive, com base em dados governamentais, que o salário do funcionário público civil já atingiu a uma defasagem de mais de duzentos por cento e, isso, mais ou menos, em um período de cinco anos.

Ademais, outras justas reivindicações dos servidores públicos civis, tais como reajustes semestrais, décimo terceiro salário, o aperfeiçoamento de seu estatuto, enfim, uma série de reclamos que não são mais do que, como já afirmei, justas pretensões de uma classe que, segundo o próprio Governo, pela palavra do Presidente da República, é o capital mais importante da administração pública.

E, no entanto, continua o Poder Executivo a se escusar em atender aos funcionários, como se o sistema econômico que aí está, pulverizando, a cada dia que passa, o salário do trabalhador, não afetasse os parcos orçamentos domésticos do servidor público civil. E sabe-se, perfeitamente, que uma faixa de mais de quarenta por cento dos funcionários públicos não atinge nem o salário mínimo.

Mas, além desses enfoques em que aqui apresento, e que têm sido objeto de constantes pronunciamentos que fiz desta tribuna, há um dado que merece, também, ser destacado e em especial. Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da sindicalização do servidor público civil.

Embora, preceitos constitucionais, se devidamente analisados, hão de levar ao claro entendimento de que nada obsta a que o servidor do Estado não possa se sindicalizar, permanece essa proibição apesar do que dispõe sobre a própria Constituição.

Vejo na Constituição o parágrafo primeiro do artigo 153. Diz ele:

“§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas...”

Talvez, possa aos mais desavisados parecer uma análise simplista desse conceito constitucional que informa serem todos iguais perante a lei — e destaco, sem distinção de trabalho — quando se objetiva combinar esse dispositivo com o que preceitua o artigo 166, também da Lei Maior.

O artigo 166 à que me refiro, reza que:

“É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal das convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas do poder público serão regulados em lei.”

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não se pode fazer distinção, perante a lei, em razão do trabalho, indago eu qual a razão porque o funcionário público civil não pode sindicalizar-se, já que é uma classe trabalhadora como qualquer outra. Repito que, diante da Constituição, falecem argumentos para essa oposição à sindicalização do servidor público civil.

Portanto, entendo lesivo aos interesses do servidor público — e diria mesmo sobre sua eiva de inconstitucionalidade — o que informa o artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prescreve o citado artigo que,

“Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.”

Essa disposição, pois, veda ao servidor público civil um direito que a Constituição assegura em seu texto.

E o que causa maior espécie, ainda, é que esse mesmo artigo das leis trabalhistas, em seu parágrafo único, dispõe que,

“Excluem-se da proibição deste artigo os empregados em sociedades de economia mista e das Fundações criadas ou mantidas pelo poder público da União, dos Estados e Municípios.”

Observa-se, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se aveluma a discriminação que a Constituição, em seu artigo 153, parágrafo único, veda. Determinadas classes trabalhadoras de instituições mantidas pela União ou em que ela, União, tem participação, podem sindicalizar-se. Entretanto, em manifesta incongruência, os demais servidores da União não têm o direito de se aglutinarem em sindicatos, para defenderem suas reivindicações.

E desejo que se faça notar que essa proibição posiciona-se dentro do texto da Consolidação das Leis do Trabalho que deveria, sob o espírito que rege as normas do Direito do Trabalho, orientar-se de acordo com o que recomenda a Organização Internacional do Trabalho. Pretendo, ainda neste meu pronunciamento, abordar o problema da sindicalização face as Convenções Internacionais do Trabalho.

Mas, continuando com essas minhas primeiras razões sobre a sindicalização do servidor público civil, quero fazer observar, também, que legislação em vigor, se bem examinada, leva a entender, mesmo diante do discutível dispositivo das leis do trabalho, que a formação de sindicato de servidores civis do Estado é permissível.

O Decreto-lei nº 200, que tratou da reforma administrativa, não deixou de proporcionar aquela permissividade quando dispôs em seu artigo 94 que:

“O Poder Executivo promoverá a revisão da legislação e das normas regulamentares ao pessoal do Serviço Público Civil, com o objetivo de ajustá-las aos seguintes princípios:

XII — Estabelecimento de mecanismos adequados à apresentação, por parte dos servidores, nos vários níveis organizacionais, de suas reclamações e reivindicações, bem como à rápida apreciação, pelos órgãos administrativos competentes, dos assuntos nela contidos.”

Por outro lado, isso em 1950, a Lei nº 1.134, afirma que:

“As associações de classes existentes na data da publicação desta lei, sem nenhum caráter político, fundadas nos termos do Código Civil e enquadradas nos dispositivos constitucionais, que congreguem funcionários ou empregados de empresas industriais da União, administradas ou não por ela, dos Estados, Municípios e de entidades autárquicas, de modo geral, é facultada a representação coletiva ou individual de seus associados, perante as autoridades administrativas e a justiça ordinária.”

Vê-se, assim, que, a par da própria Constituição, a sindicalização do funcionário público civil é um fato que aí está presente, permitindo-a inclusive a legislação ordinária.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se veja no fato de o funcionário público sindicalizar-se, um perigo, uma ameaça, às atividades do Estado. E nem se veja

como uma consequência constante aos sindicalizados, a greve. Mesmo porque, nos dias de hoje, ainda que se trate de atividades essenciais ou serviços públicos, a política salarial imposta pelo Governo comprime tanto as classes trabalhadoras que, mesmo face ao dispositivo constitucional que proíbe a greve nos serviços públicos ou em atividades essenciais, o que se vê, no dia-a-dia, são greves nesses serviços, nessas atividades, surgindo a todo o instante em razão do “arrocho” salarial que aí está. E digo que, apesar de nomeadas pelo Governo de ilegais, essas greves, normalmente, surtem seus efeitos, em razão da procedência das reivindicações.

Dessa maneira, tem-se por princípio que não é pelo fato de, sindicalizado o funcionário público, venham sistematicamente as greves. Pelo contrário, podendo-se se sindicalizar o servidor público civil e tendo direito à livre negociação, seus reclamos serão reconhecidos por força da atuação do sindicato que o representa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sindicalização, porém, é um dado, na política social, que extrapola as fronteiras nacionais no que tem ela de direito inalienável de qualquer classe trabalhadora.

Existe, como todos nós sabemos, a Organização Internacional do Trabalho a que, aliás, o Brasil está filiado desde a sua criação, nos idos de 1919.

Nessa Organização são deliberadas as questões as mais importantes no campo do direito do trabalho. E o resultado dessas deliberações transforma-se nas Convenções Internacionais do Trabalho ou nas Recomendações aos Estados partícipes.

Pois bem, dentre as Convenções que têm merecido o apoio maciço dos países subscritores das normas internacionais do trabalho, está a que estendeu a todos os trabalhadores e empregadores, sem nenhuma distinção — conforme se frisou no próprio texto da Convenção — o direito de se sindicalizarem. A todos os trabalhadores e empregadores o direito de se filiarem às suas organizações sem autorização prévia. Observa, inclusive, essa Convenção, que o Estado deverá abster-se de toda a interferência no sentido de limitar esse direito ou de entarvar seu exercício legal.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à Convenção nº 87, da Organização Internacional do Trabalho.

Dá ela tão forte amparo ao sindicalismo que não exclui o direito de sindicalizar-se o funcionário público civil, não admitindo qualquer proibição à classe de se organizar em sindicatos. Claro que essa Convenção adverte para o respeito que devem ter os sindicatos pelo ordenamento jurídico do país. E em razão da Convenção 87, surgiu a Convenção nº 151 que, especificamente, reconheceu o direito dos funcionários públicos em se organizarem em sindicatos.

Cumpre observar, para se ter uma idéia da importância do sindicalismo, na esfera do direito internacional do trabalho, que a Convenção 87, que ditou normas gerais sobre a sindicalização, obteve, na Conferência de São Francisco, em 1948, a expressiva votação de 127 a zero, tendo havendo apenas 11 abstenções. O Brasil não a ratificou e nem, como consequência, a de nº 151.

A par dos argumentos que, neste meu pronunciamento, já alinhavai e nos quais procurei mostrar a improcedência das razões contrárias à sindicalização dos servidores civis, é preciso observar que a própria Convenção nº 87 dá ao funcionário público a liberdade de sindicalizar-se mas, dentro da ordem legal instituída. É evidente que não é permitido ao sindicato atentar contra o ordenamento jurídico do país.

Diz o art. 8º, da Convenção 87:

“No exercício dos direitos que lhes são reconhecidos pela presente Convenção, os trabalhadores, os empregadores e suas respectivas organizações são

obrigados, à semelhança das outras pessoas ou coletividades organizadas, a respeitar a lei."

Então, pergunto eu, por que essa incompreensível proibição contida no esdrúxulo art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho do Brasil? Sinceramente, ou torce-se a realidade dos fatos ou continua a incógnita.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gastão Müller — Senador Humberto Lucena, V. Ex^e como sempre, como Líder e como Senador, está fazendo um discurso substancial, com profunda análise sobre o problema da sindicalização dos funcionários públicos. Eu queria dizer o que V. Ex^e pergunta. Na Consolidação das Leis do Trabalho, que é produto de uma época da vida brasileira — se não me engano foi do tempo da ditadura Vargas — e ainda não se conseguiu transformar em código, era válida essa posição do Governo, a meu ver, naquele tempo, de manter os funcionários públicos afastados da sindicalização. Era uma forma de controlá-los. Mas os tempos são outros e as modas são outras também. De modo que nos tempos atuais não há por que os funcionários públicos não tem também o seu sindicato. V. Ex^e diz, com muita razão, que não há sindicato para defendê-los, mas eles fazem greve do mesmo jeito, e sem um órgão competente da própria classe para defendê-los e declarar a greve legal ou ilegal. Aconteceu, por exemplo, agora em Betim, quando vimos pela televisão o Tribunal Regional do Trabalho declarar a greve dos metalmúrgicos ilegal. Eles voltaram ao trabalho, recorreram para a instância superior tudo dentro de um processo democrático. Então, os funcionários públicos poderiam ser sindicalizados, atualizando-se a legislação brasileira, nesse sentido, para que eles pudessem ter mais um fórum de debate e de defesa dos seus interesses. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^e e lembro que, na verdade, se os servidores públicos civis tivessem os seus sindicatos, os seus movimentos seriam melhor ordenados e, inclusive, procurariam, como afirmei há pouco, a negociação direta com os seus empregadores.

E veja, V. Ex^e, que apesar de não haver sindicatos, as greves estão aí se repetindo. Agora mesmo estamos com quase todas as universidades brasileiras paralisadas, em face da greve dos docentes; os médicos residentes e os servidores universitários também estão paralisados.

O Sr. Gastão Müller — Eles são funcionários públicos também.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E é de se notar que, apesar de essas greves serem tidas como inconstitucionais, ilegais, os seus líderes são recebidos pela Ministra da Educação, são recebidos pelo próprio Presidente da República. Por conseguinte, nós temos aí o quê? Os fatos contra a lei.

O Sr. Gastão Müller — Ou endossado pelo Poder Público. O fato contra a lei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Então quando isso se observa, está evidente que essa lei está defasada no tempo e tem que ser substituída. Daí porque este meu pronunciamento, tendo em vista os apelos que tenho recebido de várias Lideranças dos servidores públicos, em todo o Brasil, a nível nacional, regional e municipal.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Líder, se me permite.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Aqui em Brasília, ainda com o agravante de os alunos da UnB, por estar em greve, se encontrarem sob a ameaça feita pelo Reitor da Universidade de decretação do fim do semestre, com a consequente reprovação de todos os alunos matriculados na UnB que estão em processo de greve. V. Ex^e vê que, como disse o Senador Alberto Silva, esse processo de asfixia ditatorial, agora, transforma a juventude em *sparring*, naquele instrumento que os *boxeurs* utilizam para treinar os seus mais veementes desfechos, os mais veementes golpes, os mais violentos murros na luta do ringue.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^e.

Prossigo, Sr. Presidente, como afirma a Convenção nº 151 — corolário que é da 87 — os servidores públicos devem se beneficiar de uma proteção adequada contra todos os atos de discriminação que visem o seu constrangimento para não exercerem os direitos sindicais.

Observa, também, a mencionada Convenção, que as organizações dos servidores públicos devem gozar de uma completa independência relativamente às autoridades públicas, às quais fica vedada a prática de quaisquer atos de ingerência, quer na sua formação, quer no seu funcionamento, quer na sua administração. E não deixa, outrossim, essa Convenção, de ressalvar que essa liberdade de sindicalizar-se oferecida aos servidores civis não deve entravar o funcionamento eficaz da administração.

Portanto, ao ditar as Convenções de nºs 87 e 151, a Organização Internacional do Trabalho soube, também, resguardar os interesses do Estado. Teve, apenas, como escopo, oferecer ao funcionário público um instrumento legal para que ele possa fazer valer seus direitos que, no caso do Brasil, vêm sendo sempre postergados. Quero crer que aí está a razão maior — ou talvez a única — da não ratificação, pelo nosso País, das citadas Convenções. No entanto, é preciso que o Poder Executivo se conscientize que o sindicato é apenas um instrumento de que fazem uso as classes trabalhadoras para compor interesses entre empregados e empregadores. Não se veja, jamais, na figura do sindicato, um corpo estranho à ordem legal instituída. E é isso que o servidor público deseja, não podendo ele continuar ao arbitrio das decisões unilaterais do Governo, decisões essas que, sistematicamente, resultam em desfavor da classe.

Ainda ontem, eu lia nos jornais de Brasília que já está mais ou menos fixado em 70% o reajuste dos militares das três Armas e, enquanto isso, até a data de hoje, em que pese que, a partir de 1º de julho, terá que haver o aumento dos servidores civis, não se sabe em que percentual será o mesmo fixado, porque, apesar de todos os contatos feitos pelas lideranças da classe com a direção do Departamento Administrativo do Serviço Público, não se tem notícias ainda das decisões finais, que ficam a cargo da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

E, neste instante, faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que aproveite a ocasião para, em não repondo tudo aquilo a que o servidor público tem direito, pelo menos que, a partir de 1º de julho, essa numerosa classe, que tantos serviços tem prestado ao País, possa ser melhor aquinhoadada, diante do surto inflacionário que aí está, fazendo crescer vertiginosamente, a cada dia que passa, o custo de vida, sobretudo os gêneros de primeira necessidade.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sempre bom lembrar que o próprio Presidente da República, como observei no início destes argumentos em favor da sindicalização do funcionário público civil, reconheceu que o servidor público é o capital mais importante da administração pública, quando era candidato ainda a candidato. Aliás, disse, com outras palavras, o que já afirmava

Francis Blanchard, na abertura do relatório à Sexagésima Quinta Conferência Internacional do Trabalho, lembrando que o homem é a principal riqueza das nações.

Ademais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que dispõe a Convenção nº 87 não é mais do que preceitua a nossa Constituição. A Constituição diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção, inclusive, de trabalho. A Convenção 87 assegura a todos os trabalhadores, sem nenhuma distinção, o direito de se organizarem em sindicatos.

Assim, a classe trabalhadora dos funcionários públicos civis da União, principalmente por não se lhe permitir uma representação sindical, tal como lhe assegura a Constituição, tal como preconiza a Organização Internacional do Trabalho, tal como se inscreve mesmo no art. 23, da Declaração Universal dos Homens e mesmo como dispõe a legislação a que me referi neste meu pronunciamento, continua a ver os seus direitos postergados *ad infinitum*, porque o Estado assim quer.

Por sinal, não se sabe se é pelo fato do o nosso País julgar-se perfeccionista ou pelos fatos dos longos períodos de autoritarismo e arbitrio do Estado, o Brasil, como Membro da Organização Internacional do Trabalho, não tem por hábito ratificar as Convenções ou aceitar as Recomendações da OIT.

Como parte integrante do meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, junto quadros demonstrativos das Convenções Internacionais do Trabalho, conforme publicação do DIEESE, em que se verifica que o Brasil, conforme afirmei, apresenta um percentual nada animador no que se refere ao reconhecimento do direito do trabalhador.

Das 153 Convenções aprovadas pela OIT, o Brasil ratificou apenas 47 e já denunciou 3. Por outro lado, das 78 Recomendações adotadas no período de 1948 a 1979, o nosso País submeteu somente 48 às autoridades. E, no período de 1968 a 1981, o nosso País não ratificou uma Convenção sequer da Organização Internacional do Trabalho, apesar de, anualmente, estarmos com uma numerosa delegação, em Genebra, participando da OIT. Agora mesmo, o Sr. Ministro do Trabalho está em Genebra, com uma grande delegação, discutindo em várias fórmulas para as novas convenções, sem que o Brasil dê o devido apreço a essas decisões da OIT. E por falar em OIT, aproveito a oportunidade para fazer desta tribuna o mais veemente protesto em nome desta Casa, porque já o fiz pessoalmente ao Sr. Presidente Moacyr Dalla, pelo fato de, há três anos consecutivos, o Poder Executivo, através do Sr. Ministro do Trabalho, alegando medidas de economia, retirar da delegação os observadores parlamentares da Câmara e do Senado, o que representa um verdadeiro desrespeito, e mais do que isso, um acinte ao Congresso Nacional. Enquanto por alegadas razões de ordem financeira, diminui-se a delegação para não se incluir os observadores parlamentares, aumenta-se o número de assessores do Sr. Ministro e as delegações, Sr. Presidente, Sr. Presidente, chegam às vezes a espantar, chegam a 30, 40, 50 pessoas, como ocorreu, há pouco, com a viagem do Senhor Presidente da República à China e ao Japão, formando a delegação, segundo o li pela imprensa, foi constituída de 67 pessoas. E, nesse particular, o Senador Itamar Franco, que tem um projeto de decreto legislativo que até hoje não foi votado, regulando as viagens presidenciais ao exterior, vai segundo me informou, fazer um requerimento de informações à Mesa, solicitando da Presidência da República a relação nominal de todas essas personalidades que acompanharam o Senhor Presidente da República à China e ao Japão. Numa hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que a Nação está aí asfixiada por uma inflação galopante, com uma situação de déficit público imenso, que estão nos levando a medidas de compressão cada vez maiores, atra-

vés das exigências do Fundo Monetário Internacional, é de estarrecer que o Senhor Presidente da República se dê a este desplante de levar consigo, ao extremo oriente, uma delegação tão numerosa. Isso é um escárnio ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dessa forma, nesse panorama que procurei apresentar sobre a sindicalização no País, especialmente com respeito ao direito do servidor público civil em organizar-se em sindicato, apresenta-se o Brasil em uma posição nada consistente com a sua qualidade de Membro da Organização Internacional do Trabalho.

E, referindo-me, novamente, à situação da classe dos servidores civis, é preciso que o Estado veja, na sindicalização dessa classe de trabalhadores, um direito sagrado que lhe é inerente, inscrito que está na própria Constituição, nas convenções da OIT e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 15-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o momento político que estamos vivendo, embora para uns pareça caótico, politicamente, penso que apenas repete episódios que nós já vivemos na nossa História em períodos de renovação do mandato presidencial.

Não foi pacífica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a sucessão do Presidente Vargas, embora lançado e em plena campanha o Marechal Eurico Gaspar Dutra, sentindo o Marechal, então candidato, o risco de proceder à eleição com Vargas na Presidência, tomou as providências que se conhecem, e Vargas acabou sendo deposto pouco antes das eleições que elegeram o Presidente Gaspar Dutra.

Não foi diferente a sorte de Juscelino Kubitschek, depois de eleito, teve que enfrentar a campanha pela maioria absoluta, desflagrada pela UDN e, especialmente, pelo ex-Deputado Aliomar Baleeiro. Conhecem os brasileiros os episódios de Aragarças e Jacareacanga, registra a História a deposição de Carlos Luz e de Café Filho. Não foi diferente a tumultuada posse do Presidente João Goulart. Sua assunção à mais alta Magistratura da Nação foi negociada estando ele no exterior, por uma pessoa ainda viva e testemunha do episódio, o nobre Governador Tancredo Neves, o principal negociador, implantando-se, então, o sistema parlamentarista de governo para que S. Ex^a assumisse a Presidência da República.

Hoje, vivemos novamente um período de grande sensibilidade, quando saídos de um longo lapso de Presidente militares indicados, cabe aos Partidos escolher, através de suas convenções, os seus candidatos a serem eleitos pelo Colégio Eleitoral.

Penso, Sr. Presidente e nobres colegas, que o que se verifica hoje explica-se, especialmente, por duas razões. Primeiramente, pelos altos interesses, de toda ordem, que envolvem a Presidência da República: interesses de ordem econômica, de ordem política, de ordem social. É o poder mais alto da República que está em vias de ser renovado.

De outro lado, o inconformismo da Oposição, com um processo a que nega legitimidade, de escolha pelo Colégio Eleitoral, convencida que está, a Oposição, de que o processo de transição poderia se dar do Presidente indicado ao Presidente escolhido pelo povo, sustentando o governo, como sustenta, que nesse período de transição, melhor fora que os Partidos escolhessem os seus candidatos, e que eles fossem eleitos pelo Colégio Eleitoral.

ral, procedendo-se à eleição direta num outro período Presidencial.

Respeitável a opinião da Oposição. Entretanto, penso que o Presidente Figueiredo conduz o processo político brasileiro com prudência, pretendendo levá-lo a bom termo com segurança, através de uma transição que não venha perturbar o nosso caminho de reencontro com a democracia.

Hoje, ouvimos o nobre Senador Fábio Lucena dizer que o PMDB, participando do Colégio Eleitoral, firma um pacto tácito com o sistema. Penso que os Partidos da Oposição desenvolveram uma magnífica campanha de conscientização do povo brasileiro pelas eleições diretas; penso que fizeram uma mobilização democrática, ordeira e expressiva, e defenderam com galhardia, no Congresso Nacional, a instituição das eleições diretas no País.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vivemos subordinados, vivemos sob a égide de uma constituição que prevê um **quorum** para a sua emenda, para sua reforma, e não tendo atingido as Oposições o **quorum** para a alteração constitucional, implantando já as eleições diretas, não temos outra coisa a fazer senão rendermo-nos à soberania do fato consumado nos termos constitucionais.

Reconheço, entretanto, que a Oposição tem o dever, tem o direito, tem a mais legítima possibilidade de continuar a sua pregação, mas não penso como o nobre Senador Fábio Lucena, que em participando do Colégio Eleitoral, firme um pacto com o sistema. Ao contrário, penso que se rende à evidência de uma legislação, ao império, mais que à evidência, ao império de uma legislação onde se prevê a eleição do Presidente da República pelo Colégio Eleitoral.

Não sou, entretanto, juiz da conveniência, da ética ou da postura da Oposição. É uma opinião muito pessoal de que nessas circunstâncias, se quisermos viver segundo as regras do regime democrático, a primeira coisa que temos que fazer é rendermo-nos à vontade da Maioria e sermos submissos ao império da lei e da Constituição.

De outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, penso que temos de insistir na valorização dos nossos Partidos, e foi nesse sentido que apartei, há pouco, o nobre Senador Fábio Lucena. Na valorização dos Partidos, como instrumentos necessários, indispensáveis, eficazes para o exercício democrático, evitando de dar àqueles que pretendem nos desagregar, nos dividir, nos enfraquecer, evitando de dar-lhes — repito — a evidência que não merecem.

Nós devemos fazer com que as agremiações partidárias coesas e unidas cumpram com o seu dever; devemos ter a mais profunda divergência com os candidatos do Partido da Oposição; a Situação com relação aos da Oposição; os da Oposição com relação aos candidatos do Governo; divergência quanto aos programas, mas não divergência quanto ao direito de disputar livremente, dentro do seu Partido, a preferência do seu colegiado.

E é o que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Octávio Cardoso, V. Ex^a faz uma dissertação baseada numa visão classista de partido político, sobre o processo de sucessão presidencial. Eu lembro Max Weber, segundo quem não se luta só por interesses de classe mas, também, por diferentes concepções de mundo. E a verdade, nobre Senador, é que esse divórcio entre o Poder e a sociedade, essa hermetização dos homens que detêm o Poder há mais de 20 anos, em quem V. Ex^a vislumbra hoje uma sensibilidade que seria uma saída para um hiato de indicação de militares para a Presidência da República, atra-

vés da indicação de um candidato urdido, brotado dentro do PDS, esse hermetismo...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não só do PDS. Um candidato que também venha da convenção do PMDB.

O Sr. Fábio Lucena — Só do PDS, no meu entender, com chances de vitória no Colégio Eleitoral. Só o PDS tem condições de vitória no Colégio Eleitoral. Esse hermetismo, dizia eu, aprofundou os problemas sociais em nosso País, os problemas classistas e, em assim sendo, nós os parlamentares, nos inclináramos pelo atendimento à lição de Weber, devendo também lutar por diferentes concepções de mundo, concepções de poder, concepções de sociedade, concepções de partidos políticos. Veja V. Ex^a que o PDS, ao tentar escolher um candidato presidencial, enveredou por um processo irreversível de auto-destruição. O PDS é um partido que caminha a passos apressados para o seu auto-aniquilamento, o que é uma pena, porque é mais um partido político que perde a sua expressão, dentro do contexto político nacional. Há pouco, explicava eu ao Senador Alberto Silva o real sentido da colocação que fiz sobre o Partido Popular e o PMDB. Hoje, o Partido Popular faz falta à política nacional brasileira, porque, sem dúvida alguma, aquele Partido era a única alternativa válida, viável, exequível, factível entre PDS e PMDB, por se tratar de um partido liberal de acentuada tendência centrífuga, capaz de conglobar convivências duradouras em seu seio de partido político. A mesma falta fará ao País o Partido a que muito honrosamente pertence V. Ex^a. Mas, observe: antes de o PDS lançar-se nessa aventura trágica, e agora tragicômica, de escolha de um candidato à Presidência da República, ele recebeu delegação de poderes expressa para esse fim, do próprio Presidente da República, em sua mensagem de fim de ano, no dia 29 de dezembro do ano passado, o Senhor Presidente da República compareceu à televisão, em cadeia nacional, e abdicou o Chefe da Nação da prerrogativa de conduzir o processo sucessório. E fez mais: delegou essa atribuição ao Partido de V. Ex^a. A seguir, o que aconteceu? O seu Partido, ao invés de se desatrelar do Palácio do Planalto e cuidar de sua auto-afirmação, com a escolha de um candidato ainda que para o Colégio Eleitoral, o seu Partido continuou fiel, obediente, consultante das assessorias ministeriais do Presidente da República e do próprio Presidente da República. A seguir, nobre Senador, o que faz o Presidente da República? Ele golpeia o PDS, e daí de que ele havia abdicado ele se reapossar, ele usurpa de novo ao PDS a prerrogativa, o predicamento de conduzir o processo sucessório. Eu não quero ser tautológico em meu aparte, em absoluto, eu quero ser conciso, não quero ser prolixo, esta é que é a realidade, mas a prolixidade já faz parte do comentário político nacional e eu não posso a ela fugir, mas o que se conclui, nobre Senador, é que nem o Presidente da República, nem o PDS coordenam atualmente o processo sucessório nas suas respectivas hostes, onde imperam atualmente a desagregação, a demolição e o pior, Senador Octávio Cardoso, as manobras manifestadas, reiteradamente, pelo Presidente João Figueiredo, no sentido de descontar o PDS de qualquer perspectiva que possa valorizá-lo, que possa revalorizá-lo como Partido político nacional. E eis aí o quadro formado: de um lado o PDS desarticulado, sem comando, sem candidato, o Presidente do Partido é deposto; ele, de sumo pontífice, ele, de papa, destituído do birel, da mitra e de outros instrumentos inerentes à sua compostura cardinalícia, dentro do PDS, e subitamente transformado em um monge, sem mosteiro, sem sacrifício e até sem sacristia. Veja, nobre Senador Octávio Cardoso, que a sucessão, pelos rumos em que ela vai, ela vai mal. Porque informo V. Ex^a a respeito do que nos chega agora, Sr. Presidente, há 5 ou 10 minutos, de Fortaleza, a informação de que, a

esta hora, cerca de 45 mil nordestinos, famintos, andrajosos, flagelados, foragidos do interior nordestino, pela fome, pelo flagelo da seca, pela subnutrição, pela desgraça, pelo abandono, pela acentuação entre o divórcio que predomina entre o poder e a sociedade, e esses cerca de 45 mil nordestinos, lá em Fortaleza, já estão cercando, com ameaça inclusiva de apedrejamento, o banquete em que será lançada a candidatura do Deputado Flávio Marcílio à Vice-Presidência da República. Observe, Senador Octávio Cardoso, e releve o alongado da minha incursão em seu oportuno pronunciamento, observe que já se brincou demais com o povo, já se brincou demais, sobre Senador. E recordando Karl Marx, cuja filosofia hoje é recitada dentro dos próprios auditórios do Vaticano, não se perdoa nunca a uma nação ou a uma mulher que se deixe aproveitar pelo primeiro aventureiro que apareça em seu caminho. No meu entender, os atuais candidatos do PDS não são o primeiro aventureiro, eles são parte de uma série de aventureiros que já se apoderaram, inpunemente, dos destinos da sofrida e amargurada Pátria brasileira. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex¹

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu havia deliberado responder a um discurso de V. Ex¹ e agora sou compelido a responder a dois.

Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex¹ fala no esfacelamento do meu Partido, o PDS. Ora, quem?

O Sr. Fábio Lucena — Mas ressaltei que era lamentável.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Certo, mas V. Ex¹, embora lamentando, fez uma constatação; uma constatação que também me enseja a devolver-lhe com outra constatação. O Partido de V. Ex¹ se bate, desesperadamente, entre as alternativas: comparecer ou não comparecer ao Colégio? Ulysses ou Tancredo? Montoro ou Brizola? Oposição do maior Partido ou Oposições unidas.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Agora, peço a V. Ex¹ que me deixe terminar o meu raciocínio.

O SR. FÁBIO LUCENA — É para lhe dar razão; só com a ressalva de que Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro e outros grandes dirigentes de partidos, jamais compareceram a reuniões dos partidos armados, como o Senador José Sarney compareceu a reuniões dos partidos armados, como o Senador José Sarney compareceu armado com dois revólveres, na última reunião do PDS. E o comentário de imprensa, aliás isso está no *Jornal de Brasília* no dia subsequente ao da renúncia do Senador José Sarney; informa, é essa informação não foi contestada, de que dois revólveres estavam ao alcance das mãos do Senador José Sarney, e um dos alvos era o Deputado Amaral Netto. Veja, nobre Senador, que o PMDB ainda não chegou a esse estágio. E eu lhe asseguro que o PMDB ainda não chegou a esse cúmulo, e tenho certeza de que não chegará; porque esse desespero que se apossou do Partido de V. Ex¹ não pode se confundir com a disputa, com a contenda, com a concorrência dentro do PMDB. No PMDB está havendo concorrência, está havendo luta aberta. Eu discordo do meu Partido, na tribuna do Senado Federal, sem o risco de levar nenhum tiro de revólver dos dirigentes do meu Partido.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Agora V. Ex¹ há de me permitir prosseguir um pouco, o meu discurso. Eu não empresto à circunstância de alguém tomar precauções exageradas, se é que as tomou o Senador Sarney, não empresto a isso uma relevância tão grande; afinal isso faz parte do temperamento, da feição pessoal de cada um. O fato é que o Partido de V. Ex¹ realizou, não sei se ontem ou anteontem, o Partido de V. Ex¹ e os ou-

etros Partidos de Oposição, uma reunião de portas fechadas; a Imprensa não pôde entrar. O meu Partido realizou uma reunião de portas abertas, bem ao contrário do Partido de V. Ex¹ e dos Partidos de Oposição. Na reunião do Partido saíram algumas coisas que se tornaram públicas, conhecidas de V. Ex¹ através da Imprensa, e eu, infelizmente, não posso saber o que se passa no Partido de V. Ex¹, porque as portas são fechadas; se as portas fossem abertas à Imprensa talvez eu tivesse algum argumento para confrontar com o argumento de V. Ex¹.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

V. Ex¹ fala na tragicomédia que é a sucessão dentro do PDS. É uma sucessão como qualquer outra; é uma sucessão em que quatro pessoas disputam a preferência de seu Partido. Não vejo diferença entre as aspirações que possam ter os correligionários de V. Ex¹. Não censuro o Deputado Ulysses Guimarães de querer chegar à Presidência da República. Ele já tentou uma vez, no Colégio Eleitoral, dizendo que "navegar era preciso". O Partido de V. Ex¹ já tentou, outra vez, chegar à Presidência da República, através do Colégio Eleitoral, pelo General Euler Bentes. Eu não condono o Partido de V. Ex¹ de ter, agora, dois ou três candidatos, posso até citar três: Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Fernando Henrique Cardoso, posso citar ainda Franco Montoro, que indicou Ulysses Guimarães para Vice-Presidente, e Ulysses Guimarães devolveu a indicação, dizendo que Franco Montoro ficava muito bem, também, na Vice-Presidência da República. Então, dentro do Partido de V. Ex¹ também existem aspirantes à Presidência e à Vice-Presidência da República. Parece-me que são fatos normais nos Partidos políticos.

V. Ex¹ falou na dependência do meu Partido à Presidência da República. V. Ex¹ sabe que os presidentes, nos regimes democráticos, nos regimes em que os Partidos têm representação, a Presidência da República sempre é sustentada por um Partido. O Presidente da República é Presidente de Honra do nosso Partido, é nosso correligionário. Recebeu uma delegação do nosso Partido para coordenar o processo sucessório e devolveu essa delegação. V. Ex¹ diz que o Partido deu e usurpou essa delegação. Não usurpou, foi-lhe devolvida a delegação, e o Partido pensa, agora, coordenar o processo sucessório.

Naturalmente, sobre Senador Fábio Lucena, comprehendo as dificuldades do processo, e foi assim que abri o meu modesto pronunciamento, citando fatos anteriores de outras sucessões na História da República, em que também a Pátria viveu momentos de grande tensão. Mas o que eu queria especialmente ressaltar é que nós, homens de Partido, nós, Parlamentares, devemos ter confiança no processo estipulado na Constituição para a substituição do Senhor Presidente João Figueiredo. Nós devemos ter confiança em que os nossos Partidos, ao cabo das fricções de que possam ser vítimas, cheguem às suas convenções escolhendo um candidato, cheguem às convenções em condições de, o candidato vencido, ter condições de apoiar o outro.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Pois não, ouço V. Ex¹.

O Sr. Fábio Lucena — A propósito das suas referências às sucessões em passado recente, eu diria já, sob o regime da Constituição de 46. É bem verdade que a indicação do General Dutra, a eleição dele foi anterior à Constituição de 46, ele foi eleito no dia 2 de dezembro de 1945.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Quem falou na Constituição de 46 foi V. Ex¹. Eu apenas falei...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ começou a exemplificar com o exemplo do General Dutra. Mas, o que quero...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Exato, não falei na Constituição de 46.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, onde quero adentrar não é bem nesta questão. É que V. Ex¹ menciona, com muita propriedade, os processos sucessórios por eleição direta: Dutra, Juscelino e Jânio Quadros, e, a partir de 64, V. Ex¹ silencia.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex¹ não me faça injustiça. Eu falei nas sucessões que se procederam por indicação da Presidência da República. V. Ex¹ sabe que eu fiz isso.

O Sr. Fábio Lucena — Eu não lhe faria nunca injustiça eu faria apenas, mais uma justiça a V. Ex¹ a de recordar-lhe a expressão sensibilidade, hoje utilizada por V. Ex¹, quando enaltece, a seu modo, a saída de um grande hiato de militares indicados — expressão de V. Ex¹ — pela provável indicação de um candidato não militar pelo PDS. Mas observe, Senador Octávio Cardoso, esses processos sucessórios, a partir do General Dutra, por eleição direta, foram todos eles disciplinados por convenções disputadas renhidaamente, mas dentro dos postulados democráticos. Tinha eu 18 anos de idade quando assisti, no Rio de Janeiro, à convenção da UDN, que indicou Jânio Quadros para Presidente da República, em abril de 1960, lá no ano eleitoral. Muito bem, o principal adversário de Jânio Quadros, naquela convenção, foi o General, ex-Governador, Juracy Magalhães. Os convencionais manifestaram a preferência por Jânio Quadros e lembro-me que Juracy, o grande Juracy Magalhães, quando discursou, endossando a decisão dos convencionais, reconhecendo a sua derrota, apoiando a candidatura de Jânio Quadros, ele se dirigia à Nação com uma pergunta de Carlos Drummond de Andrade: "E agora José? E agora José? Repetiu Juracy Magalhães e, naquela oportunidade, a pedra que, do poema de Drummond, havia e há no caminho de José, ainda podia ser retirada pela participação do povo na escolha do Presidente da República. Hoje, não temos apenas uma pedra no caminho de José, isto é, no caminho do povo brasileiro, temos verdadeiras montanhas, Senador Octávio Cardoso e só há um meio de erradicar essas montanhas, e V. Ex¹, no íntimo, concorda com o que vou dizer, esse meio é a restauração da eleição direta para Presidente da República.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex¹, se me permitir prosseguir, deu-me um bom argumento. V. Ex¹ citou os processos de escolha dos candidatos daquele tempo, do período a que me referi, e lembrou que as eleições foram diretas, pois nem assim, sendo diretas as eleições, o País se viu livre dos momentos de grande tensão, de grande fricção que viveu a nacionalidade. Não se debite pois somente, e tão-somente ao processo de eleição pelo Colégio Eleitoral todas as fricções, todos os contratempos, todos os sobressaltos que temos vivido nos últimos dias.

Mas o que queria dizer, sobre Senador Fábio Lucena, é que devemos tudo fazer para chegarmos a bom termo dentro do processo estatuído na Constituição. O Partido de V. Ex¹ e as Oposições tudo fizeram para implantar as eleições diretas, não tendo sido possível, cumprimos a Constituição, elegendo o Presidente através do Colégio Eleitoral. Penso que a partir da aprovação da emenda que enviou a este Congresso o Presidente da República, instituindo as eleições diretas para o próximo período presidencial venha a ter acolhida no Congresso Nacional e venha a ser o princípio de uma conciliação maior em torno deste tema de grande sensibilidade para o mundo político atual.

Mas, eu gostaria...

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, V. Ex¹ há-de permitir, porque V. Ex¹ é um Promotor de Justiça por profissão, por vocação, é Senador por determinação do seu Estado...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Mas veja que, agora, estou defendendo e não acusando.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹, com certeza, deve recordar-se dos grandes momentos do tribunal do júri, em que muita vez, quer o advogado, quer o promotor, tudo fazem para pedir um aparte, uma intervenção. O advogado na peça do libelo, da acusação do defensor da lei, antigamente defensor da lei, porque, hoje, V. Ex¹ sabe, o ministério público, a partir do seu chefe maior, é um funcionário do Poder Executivo; e o promotor, da sua parte, tantas vezes se esforça para obter uma intromissão, um aparte, no advogado, que tem sempre a última palavra na, às vezes, desesperada tentativa de fazer justiça, pelo que ele entende, com a absolvição do seu próprio réu, isto é, do réu da sociedade, do réu do promotor. O réu, no caso, nobre Senador Octávio Cardoso, é o colégio eleitoral. Se o colégio eleitoral é espúrio, é ca-suístico, esta característica não prevalece apenas para alguns homens do PMDB, que assim o intitulam, que assim o consideram, que assim o rotulam, porque V. Ex¹ como cultor da Ciência do Direito, há com certeza de se recordar da mais sábia lição de Hans Kelsen, que se encontra na sua Teoria Pura do Direito, isto é, a divergência que existe entre o que é o Direito e o que deve ser o Direito. Kelsen fixa a posição sobre o que é o Direito, sobre o que é a norma jurídica, e não sobre o que deva ser o Direito ou a norma jurídica, chegando, inclusive, a acrescentar, a característica eminentemente do Direito como fenômeno natural. Em toda a expressão material do Direito há uma participação natural, com que querendo Kelsen aliar a sua concepção pura, — ele utiliza, sabe V. Ex¹, a expressão “a pureza do Direito” — como que querendo aliar a pureza do Direito ao princípio de Montesquieu de que a lei é o fenômeno que deriva da natureza das coisas, isto é, em todas as leis existe uma influência da natureza das coisas. Então, nobre Senador, aquilo que numa instituição é ilegítimo para um legislador da oposição, é também ilegítimo para um legislador da situação, porque o Direito não pode ter duas faces, ele não pode ser um Janus, um deus com duas faces, ele tem uma só diretriz. Então, se o Colégio Eleitoral, por mim, por alguns colegas do PMDB, pela maioria dos juristas, é ilegítimo sob o ponto de vista jurídico, essa ilegitimidade não é levantada sob cores político-partidária, sob argumentos de partido político; ela é sustentada, é levantada à luz do Direito, Senador Octávio Cardoso e, como o Direito, segundo Kelsen, é a norma jurídica que é e não a que deve ser. Evidentemente, o Colégio Eleitoral, se é ilegítimo para mim é ilegítimo para V. Ex¹, porque todos somos parte do mesmo Parlamento de onde não saiu o Colégio Eleitoral. O Colégio Eleitoral é uma criação, é uma invenção, nobre Senador, com a constatação atual de que está revestido, do pacote de abril, do hediondo pacote de abril, do qual não participou V. Ex¹, não participei eu, não participou nenhum Senador, nenhum Deputado do Congresso Nacional brasileiro. Ele teve um autor único, era aquele solitário constituinte da Granja do Torto, a que se referia o eminentíssimo Senador Paulo Brossard, era o General Geisel que legislava para o bem legislava para o mal. E de tanto legislar para o mal, transformou a sua cria, o General Figueiredo, no patíbulo onde hoje em dia foi instalada uma guilhotina para ceifar a cabeça política do próprio ex-Presidente Ernesto Geisel. Desculpe-me por ter-me alongado.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Vou tentar dar alguns pequenos apartes, ao discurso de V. Ex¹...

V. Ex¹ diz que o Colégio Eleitoral não saiu do Parlamento. Lembro, entretanto, a V. Ex¹ que o Colégio Elei-

toral se não saiu também não caiu no Parlamento. O Parlamento tentou derrubá-lo, não conseguiu, logo é princípio constitucional.

Não vou mais longe. Cabe ao aplicador da lei aplicar a lei, não pode o julgador suprir aqueles conceitos de direito e de justiça que faltaram ao legislador.

O Sr. Fábio Lucena — Pode Ex¹! Pode e eu lhe cito um exemplo histórico.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex¹ me permite concluir?

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me. É o conflito...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Espero que V. Ex¹ não esteja querendo perturbar o meu discurso.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me o debate, V. Ex¹ é uma democrata sobre tudo e, além disso, é um professor.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — O debate tem limites, tem proporções, o Regimento Interno diz que os apartes duram 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — Os Srs. Senadores devem solicitar os apartes e esperar que sejam concedidos.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, V. Ex¹, além de democrata é um Professor de Direito, ...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não! Não sou Professor.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex¹ deve solicitar o aparte, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — ... e há de concordar com que um mero estudioso, um curioso...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não se faça de morto para ganhar sapato novo!

V. Ex¹ tem o mesmo curso que eu. Não sou Professor de Direito, sou apenas um modesto Promotor Público.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ há de me permitir o aparte, pela vez derradeira, para ilustrar, com um exemplo, segundo o qual se pode, nobre Senador, esquecer a lei para promover a justiça. Nisto, nobre Senador, reside todo o princípio da eqüidade e a eqüidade é precisamente o antônimo da iniquidade. Lembra-se V. Ex¹ das nossas aulas de Direito Romano, quando os nossos professores nos ensinavam o que era a eqüidade como exemplo dos portões de Roma que tinham de ser fechados às 6 horas da tarde, para evitar que os bárbaros adentrassem por esses portões para saquear Roma em seu próprio coração. Mas, certa vez — e esse era o exemplo do Direito Romano — uma guarda romana, depois das 18 horas, atacada pelos bárbaros, teve os portões de Roma abertos e a permissão de entrar na Cidade de Roma, contrariando a lei, porque a lei mandava que os portões fossem cerrados às 18 horas. Levados a julgamento, Ex¹, o juiz decidiu em favor da abertura dos portões, contrariando a lei romana, porque se a lei tivesse sido mantida os soldados teriam sido massacrados, do lado de fora, pelas hostes bárbaras que tentavam invadir a Cidade de Roma. Logo, naquele episódio, o juiz esqueceu a lei, a lei que mandava fechar os portões e fez a justiça mandando que os portões fossem abertos para que a vida dos soldados romanos fosse salva. Este é o exemplo clássico que V. Ex¹ conhece, tanto quanto nós outros, de que é possível colocar a lei de lado para promover a justiça. E no momento, a maior necessidade de promoção da justiça se restringe no seguinte: colocar a norma constitucional de lado e substitui-la por outra que extinga o Colégio Eleitoral e que promova eleição direta para Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao orador que o seu tempo está começando a terminar.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — O meu não, o de S. Ex¹

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Pois não.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É apenas, porque com todo o compenheirismo que tenho em relação ao nobre Senador Fábio Lucena, eu não posso, como V. Ex¹ não pode, como jurista, como advogado, como membro de um órgão do Ministério Público, nenhum de nós pode aceitar essa afirmação feita pelo nobre Senador Fábio Lucena, que agora, aqui, já não está em jogo o nosso conflito cordial de adversários de PDS e PMDB. Não colocaremos, em hipótese alguma, a lei de lado para pretender fazer justiça, porque aí vamos deixar a especulação sobre o que é justiça. Acho que temos que obedecer aos regramentos jurídicos que estão aí; Não apóio essa visão. Lamentavelmente, embora com toda a cordialidade, afeto mesmo e admiração profunda pelo Senador Fábio Lucena, busco a justiça, busco o aperfeiçoamento das leis no rumo do justo, mas não as desrespeitarei para fazer justiça, para fazer aquilo que entenda ser justo. Quero que as leis sejam cumpridas. Aliás, não quero me alongar, mas quero dizer a V. Ex¹ que, nesse ponto, devemos colocar uma questão também muito importante. É que os governos da Revolução promoveram um tipo de anarquia que em nada se diferencia da anarquia de baixo para cima. É a anarquia de cima para baixo, que é tão semelhada à anarquia de baixo para cima que, inclusive, confunde a população. Há o momento em que a ação anárquica de cima para baixo, pela algaravia das leis de circunstância, as leis de ocasião que foram feitas, inclusive essa do Colégio Eleitoral, produz uma situação de equilíbrio, de compatibilidade com um outro tipo de anarquia de baixo para cima. Quer dizer, são duas anarquias que produzem um momento de encontro, e que se equivalem na medida em que fazem com que o povo perca o respeito pelas leis e perca a crença e a respeitabilidade na justiça.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sr. Presidente, queria comunicar à V. Ex¹ que não concederei mais apartes, nessa circunstância, espero que nos termos regimentais, V. Ex¹ me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — V. Ex¹ terá a palavra assegurada.

Solicito aos Srs. Senadores que não aparteiem mais o orador, de vez que S. Ex¹ está com o tempo para se extinguir.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não vai nisso, Sr. Presidente, nenhuma falta de coleguismo...

O Sr. Fábio Lucena — Não, em absoluto.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — ... Tanto que concedi inúmeros apartes ao nobre Senador Fábio Lucena. Entretanto, quero ser um fiel cumpridor do Regimento Interno e não posso, com a minha tolerância, infringir o Regimento que V. Ex¹ Sr. Presidente, tem o dever de fazer cumprir.

Quando eu dizia, nobre Senador José Ignácio Ferreira, que não cabe ao julgador suprir os conceitos da justiça que faltaram ao legislador, eu dizia, como V. Ex¹ disse em outras palavras, ao juiz cumpre aplicar a lei, ao legislador modificar a lei, se entendê-la injusta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, divulgou o Jornal de Brasília, na edição de hoje, um artigo assinado por Oli-

veira Bastos, "Sucessão das Arábias", que é uma análise do que está acontecendo na sucessão presidencial.

Vê-se por esse artigo que o ilustre jornalista colocou no papel toda a sua argúcia, toda a sua capacidade de percepção dos acontecimentos. É o que resulta da leitura atenta do que foi dito, é que há um homem organizado jogando segundo as regras do jogo, o Deputado Federal Paulo Maluf, que acredita na Convenção do seu Partido, que acredita nos votos daquele que perder, em favor daquele que ganhar. Um candidato que acredita ser vitorioso no Colégio Eleitoral e que se movimenta segundo as regras do jogo.

Eu penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores que é isso que devemos fazer: aplicar as regras do jogo e chegar a bom termo no processo sucessório.

Eu gostaria que esse artigo fosse incorporado ao final do meu modesto pronunciamento. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCÁTAVIO CARDOSO EM SEU DISCURSO:

Nós malufamos, eles malufam, todos, enfim, malufam

SUCESSÃO DAS ARÁBIAS

Oliveira Bastos

Considerem as evidências: 1) O Palácio do Planalto nunca teve firmeza de vontade para liderar o processo de escolha do candidato do PDS; 2) O PMDB, fracionado por dentro desde a absorção do PP, nunca foi nem será uma "solução", no sentido químico ou político do vocábulo pois não há reagente, no mundo, que possa dissolver num mesmo composto ingredientes como Tancredo, Arraes, Chico Pinto e Ulysses; 3) O PDT não é um partido, é uma pessoa e esta pessoa não está interessada em comboiar o processo de abertura, mas em abrir o processo para o comboio de sua candidatura à presidência da República; 4) O PT, que arregimenta apenas o mandarim proletário e os intelectuais de colarinho branco, não quer o poder político, mas a lua no céu e a lua no mar, como a pálida Ismália de Alphonsus de Guimarães; 5) O PCB, desossado pela criação do PT, busca o apoio da burguesia para se legalizar e aburguesia, hipocritamente, repele essa aliança tática que lhe daria um álibi de conversão democrática.

Do ponto de vista dos aspirantes à vaga de Figueiredo, o quadro não é menos desanimador. Considerem as evidências: 1) Tancredo, que uniria as oposições, só sairia da ambigüidade mineira quando tiver certeza de um racha do PDS; 2) Aureliano Chaves, produto também dessa ambigüidade, procurou e obteve o charme da popularidade às custas da divisão do PDS; 3) Marco Maciel que, aliado a Andreazza ou a Aureliano, teria viabilizado qualquer um dos dois, prefere seguir o aforismo de Guimarães Rosa: "O tempo flui, o homem flutua"; 4) Andreazza, há três meses atrás, precisava apenas de um leve empurrão do Planalto para levantar voo definitivo, mas nunca recebeu o benefício dessa brisa.

No campo tático, a pobreza de iniciativa é ainda mais lamentável. Considerem as evidências: 1) O governo (leia-se: Figueiredo) quis ganhar tempo, mas pelo processo mais confuso que é o da tergiversação; 2) O PMDB, para evitar ou adiar o confronto de suas contradições internas, deixou a realidade de lado, que era a ne-

gociação aberta e pública com o governo, e preferiu a masturbação dos grandes shows populares; 3) O PDT só luta pela coincidência de mandatos, seja com a prorrogação de Figueiredo, seja com Aureliano ou Tancredo no tampão. Na verdade, luta contra as oposições; 4) As esquerdas, a começar pelo PT e o PC do B, lutam por um candidato único, mas na via látea das diretas.

Num quadro dominado pela tergiversação, a insegurança, a ambigüidade e o delírio, não espanta que Paulo Maluf tenha se transformado no centro do debate político brasileiro e se apresente perante a Nação como o único candidato consistente à sucessão do presidente Figueiredo. Maluf é o psicopata da família, o que obriga os outros membros a agirem em função de sua idéia-força. Ninguém mais, na família, consegue formular um projeto de vida própria, porque o psicopata tornou-se não apenas a obsessão de todos, mas a desculpa confortável para todos os erros que a família comete.

O Brasil inteiro trabalhava a favor de Maluf, da candidatura de Maluf, da projeção de Maluf. Sem forças para desatarem um projeto próprio de viabilidade política, governo e oposições se comprazem em criar armadilhas para Maluf, com o que reforçam seus músculos, ou um envenenar a fonte da sua vitalidade, com o que multiplicam seus anticorpos.

Por outro lado, Maluf conseguiu na imprensa os seus aliados mais poderosos. Por horror, a Maluf, a reportagem política do País começa a brigar com os fatos, torcendo-os omitindo — os, desconsiderando — os. Em todos os jornais de ontem, foi dado mais espaço à reunião de Sarney com Aureliano, dos adoráveis enjeitados, do que à abertura da rampa e dos gabientes do Palácio do Planalto a Maluf.

Concluindo: a menos que o Palácio do Planalto se encha de vontade, as oposições de vergonha e a imprensa de objetividade, Paulo Maluf acabará chegando à presidência da República sem que o povo entenda como, nem por que. Bestificado — como sempre.

TERMO DE CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, COMO GESTORA DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA — FRHB, E O SENADO FEDERAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SENADO FEDERAL, PARA O FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA — FRHB, COMO COTA DE PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO ÓRGÃO NO MENCIONADA FUNDO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DASP Nº 3.057/84.

A União, por intermédio da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária-SUCAD, como gestora do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília — FRHB, situada na Esplanada dos Ministérios, bloco "C", em Brasília-DF, na forma de Decreto nº 83.395, de 2 de maio de 1979, combinado com a Portaria DASP-67/80, neste ato representada pelo seu titular Dr. Almeir Pereira de Castro, nos termos da Portaria DASP nº 1.315, de 19 de outubro de 1980, doravante denominada SUCAD e o Senado Federal, representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Aimar Nogueira da Gama,

decidem celebrar Convênio entre si, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Objeto

O presente Convênio objetiva a transferência de recursos do Senado Federal, para o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília — FRHB — como cota de participação do referido Órgão no mencionado fundo Rotativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Obrigações da SUCAD

A SUCAD, como representante da União e na qualidade de gestora do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília — FRHB, obriga-se a distribuir aos servidores do Senado Federal unidades residenciais funcionais, sob administração, proporcionais ao valor de sua cota de participação no FRHB, obedecendo à legislação pertinente e aos critérios da SUCAD.

CLÁUSULA TERCEIRA
Valor

O Valor do presente Convênio fica estipulado em Cr\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de cruzados).

CLÁUSULA QUARTA
Prazo

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
Aditamento

Este instrumento mediante acordo dos convenientes poderá ser objeto de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA
Da Recisão

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições ou, ainda, por norma legal que o torne impraticável.

CLÁUSULA SÉTIMA
Foro

O foro do presente Convênio é o de Brasília, Distrito Federal, com exclusividade.

E, por assim se declararem justos e acordados assim, os partícipes, o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor, na pessoa de seus representantes legais, justamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de junho de 1984. — Almir Pereira de Castro, Superintendente da SUCAD — Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal.

Testemunhas: Moisés Júlio Pereira, Luiz Carlos Lemos de Abreu.